



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 09 de julho de 2018 | SÉRIE 3 | ANO X Nº126 | Caderno 1/4 | Preço: R\$ 15,72

PODER EXECUTIVO

LEI Nº16.585, 05 de julho de 2018.
(Autoria: José Albuquerque)

DENOMINA ANTÔNIO NEGREIROS BASTOS A RODOVIA CE-173, NO TRECHO ENTRE O ENTRONCAMENTO DA CE-240 (RIACHÃO/MIRAÍMA) E O ENTRONCAMENTO DA CE 252/362 (TAPERUABA/SOBRAL/CE).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º Fica denominada Antônio Negreiros Bastos a Rodovia CE-173, no trecho entre o entrocamento da CE-240 (Riachão/Miraíma) e o entrocamento da CE-252/362 (Taperuaba/Sobral/CE).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº16.586, 5 de julho de 2018.
(Autoria: Joaquim Noronha)

INSTITUI O DIA OFICIAL DO KITESURF E DO KITESURFISTA NO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º Fica instituído, no Estado do Ceará, o Dia Oficial do Kitesurf e do Kitesurfista, a ser comemorado, anualmente, no dia 1º de agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 5 de julho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº16.587, 05 de julho de 2018.
(Autoria: Walter Cavalcante)

INSTITUI O EVENTO RELIGIOSO AVIVA FORTALEZA NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º Fica incluído, no Calendário Oficial do Estado do Ceará, o Evento Religioso Aviva Fortaleza.

Parágrafo único. O evento a que se refere o caput deste artigo será realizado no último final de semana do mês de novembro de cada ano.

Art. 2º O Poder Executivo e a Comunidade Católica Mariana Aliança de Paz poderão promover eventos para divulgar a realização do Aviva Fortaleza.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº16.588, 05 de julho de 2018.
(Autoria: Nestor Bezerra e Roberto Mesquita)

INSTITUI O DIA ESTADUAL DO TRABALHADOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial do Estado do Ceará, o Dia Estadual do Trabalhador da Construção Civil, a ser comemorado, anualmente, no dia 24 do mês de novembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº16.589, 05 de julho de 2018.
(Autoria: Sérgio Aguiar)

INCLUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DO CEARÁ, O DIA DO PRODUTOR RURAL NO MUNICÍPIO DE PALHANO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º Fica incluído, no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Ceará, o Dia do Produtor Rural no Município de Palhano.

Art. 2º A data comemorativa de que trata o art. 1º deverá acontecer, anualmente, no segundo sábado do mês de setembro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº16.590, 05 de julho de 2018.
(Autoria: Mirian Sobreira)

INSTITUI O DIA DE PROMOÇÃO DA SEGURANÇA E DA SAÚDE NO TRABALHO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º Fica instituído o Dia de Promoção da Segurança e da Saúde no Trabalho, a ser comemorado, anualmente, no dia 28 de abril.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº16.591, 05 de julho de 2018.
(Autoria: Bethrose)

INCLUI A REGATA DE SÃO PEDRO, NO DISTRITO DO PECÉM, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º Fica inserida, no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Ceará, a Regata do Pecém, realizada, anualmente, no mês de junho, no Distrito do Pecém, no Município de São Gonçalo do Amarante.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº16.592, 05 de julho de 2018.
(Autoria: Ferreira Aragão)

INSTITUI A SEMANA ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À OBESIDADE EM TODO O ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º Institui a Semana Estadual de Prevenção e Combate à obesidade, a ser celebrada na primeira semana do mês de abril de cada ano em todo o Estado do Ceará no âmbito das Escolas Públicas, Universidades Públicas, Secretarias do Estado, diversos órgãos públicos e a sociedade em geral.

Art. 2º São objetivos da Semana Estadual de Prevenção e Combate à Obesidade:

I – promover a autoestima da pessoa obesa, ressaltando a importância de uma alimentação saudável;

II – incentivar a prática de exercícios físicos e qualidade de vida;

III – promover a conscientização e prevenção de doenças decorrentes da obesidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **



Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice - Governadora

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Gabinete do Governador

JOSÉ ÉLCIO BATISTA

Gabinete do Vice-Governador

FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA

Casa Civil

JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO

Conselho Estadual de Educação

JOSÉ LINHARES PONTE

Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura

EUVALDO BRINGEL OLINDA

Secretaria das Cidades

PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

NÁGYLA MARIA GALDINO DRUMOND

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO DE ASSIS DINIZ

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

CESAR AUGUSTO RIBEIRO

Secretaria da Educação

ROGERS VASCONCELOS MENDES

Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas

FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO

Secretaria do Esporte

JOSÉ EULER DE OLIVEIRA BARBOSA

Secretaria da Fazenda

JOÃO MARCOS MAIA

Secretaria da Infraestrutura

LUCIO FERREIRA GOMES

Secretaria da Justiça e Cidadania

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

ANDRÉ SANTOS COSTA

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário

RODRIGO BONA CARNEIRO (RESPONDENDO)**LEI Nº16.593**, 05 de julho de 2018.

(Autoria: Agenor Neto)

INSTITUI A CELEBRAÇÃO DA FESTA DE NOSSA SENHORA AUXILIADORA, PADROEIRA DE CARIÚS, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º Fica instituída, no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Ceará, a celebração da Festa de Nossa Senhora Auxiliadora, Padroeira do Município de Cariús.

Parágrafo único. O evento a que se refere a caput deste artigo será realizado, anualmente, no dia 8 de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº16.594, 05 de julho de 2018.

(Autoria: David Durand)

INSTITUI A SEMANA ESTADUAL DE VALORIZAÇÃO DA FAMÍLIA CRISTÃ, QUE PASSA A INTEGRAR O CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º Fica Lei, instituída a Semana Estadual de Valorização da Família Cristã, que passa a integrar o Calendário Oficial do Estado do Ceará, na semana que antecede o dia 15 de maio.

Art. 2º A Semana de que trata o art. 1º será desenvolvida, prioritariamente, pelas Igrejas e famílias cristãs e tem por objetivos:

I – zelar pela família cristã e pela promoção do seu fortalecimento;
II – promover a reflexão e a discussão acerca do conceito de família na sociedade atual e seus problemas econômicos, sociais, culturais, éticos e morais;

III – promover palestra para estudantes, pais e a comunidade em geral, preferencialmente na abertura da Semana;

IV – confeccionar murais alusivos à importância da família cristã;

V – promover peças teatrais, sessões de cinema e teatros de

fantoche;

VI – outras atividades que valorizem os princípios familiares cristãos.

Art. 3º O Poder Executivo poderá apoiar as comemorações da Semana da Família Cristã.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2018.Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº16.595, 05 de julho de 2018.

(Autoria: José Albuquerque)

DENOMINA DEPUTADO SALOMÃO MUSSOLINI PINHEIRO MAIA O TRECHO DA CE-371, QUE LIGA O MUNICÍPIO DE ARACATI A ITAÍÇABA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º Denomina Deputado Salomão Mussolini Pinheiro Maia o trecho da CE-371, que liga o Município de Aracati a Itaíçaba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO**GOVERNADORIA****GABINETE DO GOVERNADOR**

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, devidamente autorizado através do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de agosto de 2015, RESOLVE AUTORIZAR JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA, Procurador Geral do Estado, matrícula nº 103472.1.1, a viajar às cidades de Brasília-DF e São Paulo-SP, no período de 03 a 05 de julho de 2018, com a finalidade de participar de reunião de no Ministério da Fazenda em Brasília e no escritório da Air France, sobre o Hub da Air France em São Paulo, atribuindo-lhe 2 e ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento) e 50% (cinquenta por



cento), no valor total de R\$ 1.349,34 (hum mil, trezentos e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos), mais duas ajudas de custo no valor de R\$ 700,96 (setecentos reais e noventa e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$ 1.908,89 (hum mil, novecentos e oito reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 3.959,19 (três mil, novecentos e cinquenta e nove reais e dezenove centavos), na forma dos arts. 1º, 3º, § 1º do art. 4º, alínea "b", § 1º do art. 5º, 6º, 8º e 10, anexo I e III, classe I, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de julho de 2018.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20180003
IG Nº970670000**

A Secretaria da Casa Civil torna público o ADIAMENTO da Concorrência Pública Nacional Nº 20180003 de interesse da Secretaria da Infraestrutura, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados para o gerenciamento, supervisão, apoio técnico das obras civis e implantação dos sistemas fixos, sistemas auxiliares, material rodante e transferência de tecnologia para execução da Linha Leste do Metrô de Fortaleza Fase 1, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. MOTIVO: Adendo 01 e seu anexo ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 28/08/2018 às 9h. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de julho de 2018.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20180002**

A Secretaria da Casa Civil torna público a Concorrência Pública Nacional Nº 20180002 de interesse da Secretaria da Cultura, cujo objeto a concessão onerosa de uso de espaço localizado nas dependências do Sobrado Dr. José Lourenço, com sede na Rua Major Facundo, 154, Centro - Fortaleza/Ceará, visando a implantação de uma cafeteria, conforme especificações contidas no Anexo I – termo de referência, deste edital. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 14/08/2018 às 9h. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br ou na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um DVD virgem ou Pen Drive. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de julho de 2018.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180001
IG Nº960963000**

A Secretaria da Casa Civil torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20180001, de interesse da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará – EGP, cujo OBJETO é: Aquisição de Equipamentos de Informática (Computadores e Notebooks) e Licenças de Software. MOTIVO: Alterações no edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 25/07/2018, às 8h30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de julho de 2018.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180002
IG Nº962944000**

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180002 de interesse da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECI-TECE, cujo OBJETO é: Aquisição de equipamentos para o Laboratório de Piscicultura, destinados ao Centro Vocacional Técnico – CVTEC de Barbalha, situado na Av. José Bernardino Cavalcante Leite, s/nº, km 4, Buriti CEP: 63180-000, Barbalha-CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 5872018, até o dia 24/07/2018, às 9h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de julho de 2018.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180021
IG Nº955668000**

A Secretaria da Casa Civil torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20180021, de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: Serviço de locação de impressoras corporativas – “outsourcing de impressão”, com fornecimento de equipamentos novos, multifuncionais, dotados de Solução Embarcada com Workflow, sistema de gerenciamento

de impressões realizadas e de monitoramento, sistema de atendimento de suporte aos usuários, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos de impressão originais, exceto papel. MOTIVO: Alterações no edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 4022018, até o dia 25/07/2018, às 8h30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de julho de 2018.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180042
IG Nº968924000**

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico nº 20180042 de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFCE, cujo OBJETO é: Aquisição de um Medidor de PH (Phmetro) para os Núcleos constituintes da Coordenadoria de Análises Laboratoriais Forenses – CALF, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº 7862018, até o dia 25/07/2018, às 10h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de julho de 2018.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180069**

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180069 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Cavalete de Sinalização, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 8012018, até o dia 25/07/2018, às 8h30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de julho de 2018.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180282**

A Secretaria da Casa Civil torna pública a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20180282, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Solução Viscoelástico Oftálmico). MOTIVO: Esclarecimento não respondido em tempo hábil. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 2822018 até o dia 25/07/2018, às 9h30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de julho de 2018.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180654
IG Nº964501000**

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180654 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Aquisição de Agulhas e Fios de sutura, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6542018, até o dia 25/07/2018, às 9h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de julho de 2018.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180685**

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180685, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6852018, até o dia 24/07/2018, às 8h30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de julho de 2018.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180772
IG Nº963912000**

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180772 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Aquisição de reagentes + locação de um Citômetro para o Banco de Sangue de Cordão Umbilical e Placentário - BSCUP, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 7722018, até o dia 25/07/2018, às 8h30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de julho de 2018.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº20170012
IG Nº936660000**

A Secretaria da Casa Civil torna pública a REMARCAÇÃO do Pregão Presencial Nº 20170012 de interesse da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, cujo OBJETO é: Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das áreas Asseio e Conservação, Motorista e Informática. MOTIVO: Alterações no edital. ENDE-REÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 25/07/2018, às 15h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de julho de 2018.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20180001**

A Secretaria da Casa Civil, torna público o Resultado da Fase de Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 20180001 de interesse do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, cujo objeto é LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE GALPÕES PARA VIATURAS DO CORPO DE BOMBEIROS E DO BATALHÃO DO RAI0 NO MUNICÍPIO DO CRATO, em que a Comissão Especial de Licitação 06 declarou como VENCEDORA do certame licitatório a empresa VENEZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. com o valor global de R\$ 512.869,08 e classificou as demais empresas conforme a seguir: 2º LUGAR - SECON SERVIÇO E CONSTRUÇÃO EIRELI com a proposta no valor corrigido de R\$ 521.503,91; 3º LUGAR - DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI com o valor global de R\$ 536.353,98; 4º LUGAR - CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA. com o valor global de R\$ 538.725,29; 5º LUGAR - SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. com o valor global de R\$ 544.488,52; 6º LUGAR - RAIMUNDO NONATO FERREIRA DE ARAÚJO com o valor global de R\$ 548.109,53. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de julho de 2018.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180030**

A Secretaria da Casa Civil torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 0332/2018 – Comprasnet, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, cujo OBJETO é Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de POLICLORETO DE ALUMÍNIO LÍQUIDO 23%, no valor global de R\$ 12.800.000,00. A íntegra da ata do certame, com os valores e demais informações, poderá ser consultada no sistema <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de julho de 2018.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180538**

A Secretaria da Casa Civil torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 0538/2018 – Comprasnet, da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de NUTRIÇÃO, no valor global de R\$ 2.952.448,40. A íntegra da ata do certame, com os valores e demais informações, poderá ser consultada no sistema <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de julho de 2018.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0016/2018**

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. CONTRATADA: Cícero Thiago Gerônimo Freire - ME. OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) fones de ouvido. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Decretos Estaduais nº 28.088/2006 e nº 28.397/2006. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da entrega do objeto. VALOR GLOBAL: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), pagos em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da entrega da nota fiscal/fatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.126.500.17547.03.44905200.2.70.00.1.4000-2731. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2018. SIGNATÁRIOS: Hélio Winston Barreto Leitão (Presidente do Conselho Diretor da Arce) e Cícero Thiago Gerônimo Freire (Representante Legal da Contratada). Fortaleza, 20 de junho de 2018.

Gislene Rocha de Lima
PROCURADORA AUTÁRQUICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 0007/2018**

PROCESSO Nº : PADM/CSB / 039/2018 OBJETO: Prestação de serviços de análise e elaboração de laudos laboratoriais de amostras coletadas nos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário regulados e fiscalizados pela Arce. JUSTIFICATIVA: Trata-se de pessoa jurídica de direito público interno criada para a prestação de serviços de análises laboratoriais, apresentando preços compatíveis com o mercado. VALOR GLOBAL : R\$ 498.206,65 (quatrocentos e noventa e oito mil, duzentos e seis reais e sessenta e cinco centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2018) - 1320000.17.125.026.2256 7.15.339139.27000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93. CONTRATADA : Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - NUTEC. DISPENSA : Jardson Saraiva Cruz (Conselheiro da Arce). RATIFICAÇÃO : Hélio Winston Barreto Leitão (Presidente do Conselho Diretor da Arce). Fortaleza, 29 de junho de 2018.

Álisson José Maia Melo
PROCURADORIA JURÍDICA

Fortaleza, 29 de junho de 2018.



CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº129/2018 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 07/03/1995, a circulação, (no sábado(30/06), domingo(01/07) e segunda-feira(02/07)) do seguinte veículo Ranger placas OCL 2872, a ser guiado pelo motorista José Daivid Ferreira, com a finalidade de conduzir servidores de suas residências para este órgão e vice-versa, para auxiliar na reforma desta Controladoria, por 03 (três) dias, contados a partir de 30 de junho de 2018. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de julho de 2018.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº112/2018 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JULHO de 2018. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 21 de junho de 2018.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº112/2018, DE 21 DE JUNHO DE 2018

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
FRANCISCA VIEIRA CAVALCANTE MORAIS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300006-1-7	A	88
FRANCISCO MOISÉS DE ARAÚJO PASSOS	ASSESSOR TÉCNICO	300019-1-5	A	84
IRLAN DE SOUZA LEITE	ASSISTENTE TÉCNICO	300041-1-6	A	64
JOSÉ AIRTON ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	107842-1-2	A	88
JOSÉ ATALIBA DIÓGENES NETO	ASSESSOR TÉCNICO	300039-1-8	A	88
JOSÉ JARBAS BATISTA FALCÃO	AUXILIAR TÉCNICO	300046-1-2	A	88
KASSIA BRAGA FREIRE	ASSESSOR DE IMPRENSA	300016-1-3	A	88
LIA MARA BERNARDES MUNIZ	ASSESSOR JURÍDICO	300031-1-X	A	88
MARIA SOLANGE DE SOUSA ALBUQUERQUE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300010-1-X	A	88

*** ** *

PORTARIA Nº113/2018 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2018. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 21 de junho de 2018.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº113/2018, DE 21 DE JUNHO DE 2018

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
BETINA MARIA SERPA ARCOVERDE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300003-1-5	15,00	22	330,00
CÍCERO DOS SANTOS LEITE	MOTORISTA	033799-1-4	15,00	22	330,00
CLÁUDIA MARIA SARAIVA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	012444-1-8	15,00	22	330,00
FRANCISCA VIEIRA VIEIRA CAVALCANTE MORAIS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300006-1-7	15,00	22	330,00
FRANCISCO MOISÉS DE ARAÚJO PASSOS	ASSESSOR TÉCNICO	300019-1-5	15,00	22	315,00
IRACEMA DA ROCHA XAVIER	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300007-1-4	15,00	22	330,00
IRLAN DE SOUZA LEITE	ASSISTENTE TÉCNICO	300041-1-6	15,00	22	240,00
JOSÉ AIRTON ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	107842-1-2	15,00	22	330,00
JOSÉ ATALIBA DIÓGENES NETO	ASSESSOR TÉCNICO	300039-1-8	15,00	22	330,00
JOSÉ JARBAS BATISTA FALCÃO	AUXILIAR TÉCNICO	300046-1-2	15,00	22	330,00
JOSÉ MANOESTE DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	089913-1-6	15,00	22	330,00
KASSIA BRAGA FREIRE	ASSESSOR DE IMPRENSA	300016-1-3	15,00	22	330,00
LIA MARA BERNARDES MUNIZ	ASSESSOR JURÍDICO	300031-1-X	15,00	22	330,00
MARIA DE FÁTIMA SANDRA SILVA LEMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	069025-1-0	15,00	22	330,00
MARIA ELIANE DO NASCIMENTO MENDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	079280-1-7	15,00	22	330,00
MARIA INEZ ALVES DE SOUSA COSTA	DATILÓGRAFO	300009-1-9	15,00	22	330,00
MARIA SOLANGE DE SOUSA ALBUQUERQUE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300010-1-X	15,00	22	330,00
REGINA AUXILIADORA DE OLIVEIRA MELO	DATILÓGRAFO	300011-1-7	15,00	22	330,00
SALUZÉLIA FONSECA GUIMARÃES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300012-1-4	15,00	22	330,00

*** ** *

PORTARIA Nº114/2018 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora RAIMUNDA AURILA MAIA FREIRE, ocupante do cargo de CONSELHEIRO, matrícula nº 001633-1-7, deste CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, a viajar à cidade de MACEIÓ, ALAGOAS, a fim de participar da 1ª Reunião Plenária do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação-FNCE, no período de 27 à 29/06/2018, concedendo-lhe 2 e 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$ 582,72 (quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/MACEIÓ/FORTALEZA, no valor de R\$ 1.662,87 (hum mil seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 2.412,08 (dois mil quatrocentos e doze reais e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2018.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº117/2018 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 0476734/2018, RESOLVE designar MARIA CÉLIA DE FREITAS, Graduação em Enfermagem, Especialista em Enfermagem Médico-Cirúrgico e Gerontologia, Mestrado e Doutorado em Enfermagem Fundamental e Pós-Doutora em Enfermagem, avaliará a instituição com a finalidade de proceder verificação prévia na Escola de Saúde Pública do Ceará - ESP, localizada na Av. Antonio nº 3161 - Meireles, Fortaleza-Ce, quanto à Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2018.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** ** *



PORTARIA Nº118/2018 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 1712407/2018, RESOLVE designar MAGNO JOSÉ DUARTE CÂNDIDO, Graduação em Agronomia na UFC, Mestrado em Administração e Doutorado em Zootecnia na UFC, avaliar a instituição com a finalidade de proceder verificação prévia no Instituto Centro de Ensino Tecnológico (CENTEC), quanto ao Credenciamento da referida instituição de Ensino e à Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Agricultura – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2018.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº119/2018 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 0774239/2018, RESOLVE designar DANIELE VASCONCELOS FERNANDES VIEIRA, Graduada em Enfermagem e Mestre em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde, que avaliará a instituição com a finalidade de proceder a verificação prévia no Centro Profissionalizante ATS, localizado na Rua Conceição, 1362 - São Miguel - Juazeiro do Norte-CE, quanto à Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 03 de julho de 2018.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

Emissão: 18/06/2018

Identificador: 567

Relação de Pareceres: 1001/2017, 1357/2017, 1361/2017.

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
1001/2017	8294249/2016	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Instituto Filippo Smaldone, INEP nº 23190710, nesta capital, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, com validade até 31.12.2018, e dá outras providências.
1357/2017	4897054/2016	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola Indígena Anama Tapeba, no município de Caucaia, na jurisdição da 1ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (CREDE)/Maracanau, INEP/Censo Escolar nº 23244755, autoriza o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção até 31.12.2019, e dá outras providências.
1361/2017	4156642/2017	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Educandário Trenzinho do Saber, nesta capital, INEP nº 23245786, e autoriza o curso de ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências.

TOTAL DE PARECERES: 3

José Linhares Ponte
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Ana Maria Nogueira Moreira
SECRETÁRIA EXECUTIVA

*** **

Emissão: 12/06/2018

Identificador: 568

Relação de Pareceres: 0056/2018, 0197/2018, 0224/2018, 0437/2018, 0468/2018, 0475/2018, 0482/2018, 0483/2018, 0485/2018, 0490/2018, 0498/2018, 0499/2018.

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
0056/2018	9235427/2017	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Credencia o Colégio Potencial, nesta capital, INEP nº 23307412, reconhece os cursos de ensino fundamental e médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, e homologa o regimento escolar, até 31.12.2019.
0197/2018	0848569/2018	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escolinha Trem da Alegria, nesta capital, na jurisdição da SEFOR - INEP/Censo Escolar nº 23078103, autoriza o curso de ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências.
0224/2018	3563864/2017	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola Nossa Senhora das Dores, nesta capital, INEP nº 23068043, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2019, e dá outras providências.
0437/2018	4330723/2017	Lúcia Veras	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Aprova o reconhecimento do curso superior de graduação, Bacharelado, em Educação Física, na cidade de Sobral, na modalidade presencial, ofertado pela Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), até 31.12.2020.
0468/2018	3445627/2018	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio José Cláudio de Araújo, no município de Mucambo, INEP/Censo 2302248, na jurisdição da CREDE 06 - Sobral, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências.
0475/2018	7901842/2016	JOSE BATISTA DE LIMA	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Renova o reconhecimento do curso Técnico de Nível Médio em Saúde Bucal - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde ofertado pela Escola Técnica de Maracanau - SOBEM, até 31.12.2021.
0482/2018	7695978/2017	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Colégio Santo Tomás de Aquino, nesta capital, INEP/Censo Escolar nº 23078081, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, sem interrupção até 31.12.2022, e homologa o regimento escolar.
0483/2018	7596376/2017	MARIA CLÁUDIA LEITE COELHO	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Declara extinto a Escola Grão de Mostarda, CNPJ nº 04.067.920/0001-88, INEP/Censo Escolar nº 23262680, situada na Rua Santa Inês nº 671, Bairro Centro, CEP 62764-000, no município de Mulungu e autoriza que a guarda do acervo escolar fique sob a responsabilidade da Escola Grão de Mostarda, no mesmo endereço acima citado.
0485/2018	7563397/2017	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Credencia a Escola Municipal Maria Almeida, INEP/Censo Escolar nº 23252677, no município de Jaguaribara, na jurisdição da 11ª -Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (CREDE) - Jaguaribe, autoriza o funcionamento da educação infantil, até 31.12.2021, e homologa o regimento escolar.
0490/2018	1306573/2018	Comissão Relatora	BICAMERAL	Dispõe sobre o prosseguimento do Processo nº 5704902/2017 que trata do credenciamento do Centro Profissionalizante ATS com sede em Juazeiro do Norte, e o reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem no município de Várzea Alegre, bem como ADVERTE Maria de Sousa Leal, mantenedora e diretora pedagógica, e Paulo Ricardo Vieira de Sousa, coordenador do curso Técnico em Enfermagem, tendo em vista a oferta do curso após a expiração do prazo concedido.
0498/2018	1172232/2018	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escolinha Bem Me Quer, no município de Barbalha, INEP nº 23193930, autoriza o funcionamento da educação infantil e renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências.
0499/2018	5889791/2017	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola Indígena Vila dos Cacos, no município de Caucaia, INEP/Censo Escolar nº 23263555, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências.

TOTAL DE PARECERES: 12

José Linhares Ponte
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Ana Maria Nogueira Moreira
SECRETÁRIA EXECUTIVA

*** **



Emissão: 12/06/2018

Identificador: 569

Relação de Pareceres: 0503/2018, 0509/2018, 0510/2018, 0517/2018, 0518/2018, 0519/2018, 0521/2018, 0522/2018, 0525/2018, 0536/2018.

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
0503/2018	7698519/2017	SAMUEL BRASILEIRO FILHO	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Renova o reconhecimento do Curso Técnico em Eletrônica - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, ofertado na modalidade Presencial, pelo Centro de Estudo e Pesquisa em Eletrônica Profissional e Informática(CEPEP), instituição sediada nesta capital, com validade até dezembro de 2020.
0509/2018	6072594/2017	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Credencia o Espaço Acadêmico, no município de Itapajé, na jurisdição da CREDE 02 - Itapipoca, INEP/Censo Escolar nº 23259140, autoriza o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, anos iniciais, até 31.12.2020, e homologa o regimento escolar.
0510/2018	1196859/2018	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Credencia o CEI Alda de Carvalho Bento, no município de Horizonte, na jurisdição da CREDE 09 - Horizonte, INEP/Censo Escolar 23244097, autoriza o funcionamento da educação infantil, até 31.12.2020, e homologa o regimento escolar.
0517/2018	2095150/2018	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Educandário Célia Barros, INEP 23211962, no município de Caucaia, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2020, e dá outras providências.
0518/2018	2160149/2018	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece o curso de ensino médio a ser ministrado pelo Centro Educacional São Matheus, INEP/Censo Escolar 23206373, nesta capital, até 31.12.2020, e homologa o regimento escolar.
0519/2018	0830023/2018	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Colégio da Imaculada Conceição, nesta capital, INEP/Censo Escolar nº 23071133, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2022, e homologa o regimento escolar.
0521/2018	9216813/2017	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola Planeta Colorido, nesta capital, INEP/Censo Escolar 23426632, autoriza o curso de ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção, até 31.12.2018, e dá outras providências.
0522/2018	7344814/2017	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Credencia a Escola André Barros, nesta capital, INEP/Censo Escolar 23271418, autoriza o curso de ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção, até 31.12.2020, e homologa o regimento escolar.
0525/2018	3639162/2018	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Enrique Garcia Yuste, em escola estrangeira.
0536/2018	1157799/2018	JOSE BATISTA DE LIMA	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola Técnica do SUS Dr. Antonio Marchet Callou - ETSUS Cariri, de Barbalha, renova o reconhecimento do curso Técnico de Nível Médio em Vigilância em Saúde - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado pela referida Escola até 31.12.2021.

TOTAL DE PARECERES: 10

José Linhares Ponte
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Ana Maria Nogueira Moreira
SECRETÁRIA EXECUTIVA

*** ** *

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 0215, datado de 17 de novembro de 2014, que publicou o Parecer nº 0028/2014, de 14 de janeiro de 2014, deste Conselho. Onde se lê: Recredencia o Centro de Educação de Jovens e Adultos Monsenhor Hélio Campos INEP 23070919, nesta capital, reconhece os cursos de ensino fundamental e médio até 31.12.2018 e homologa o regimento escolar. Leia-se: Recredencia o Centro de Educação de Jovens e Adultos Monsenhor Hélio Campos INEP 23070919, nesta capital, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio na modalidade educação de jovens e adultos até 31.12.2018 e homologa o regimento escolar. Fortaleza, 03 de julho de 2018.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

SECRETARIAS E VINCULADAS**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA**

PORTARIA Nº069/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSÉ WILLAMS BATISTA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº 300073-1-X, desta Secretaria, a viajar à cidade de Icapuí/CE, no período de 30 à 31 de Maio de 2018 a fim de participar da Festa Volta ao Mar em Icapuí, nas praias de Barra Grande e Redonda, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2018.

Antônio Daniel de Azevedo Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº070/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor TICIANA BATISTA DE MESQUITA, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 300079-1-3, desta Secretaria, a viajar à cidade de Aracati/CE, nos períodos de 17 à 18 de Junho de 2018 a fim de realizar visita técnica para desenvolvimento de Aquaponia e Horticultura, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2018.

Antônio Daniel de Azevedo Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº071/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor HÉLIO CHAVES BASTOS, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 300081-1-1, desta Secretaria, a viajar à cidade de Pedra Branca/CE e Quixeramobim/CE, no período de 07 e 08 de Junho de 2018 a fim de realização de projeto em Pedra Branca/CE e Seminário algodão e assinatura de contrato SEAPA/SENAR em Quixeramobim/CE, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2018.

Antônio Daniel de Azevedo Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

*** ** *



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2014

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2014/SEAPA; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA – SEAPA, pessoa jurídica de direito público interno instituída pela Lei Estadual nº 15.773/2015, com CNPJ nº 13.265.581/0001-35; III - ENDEREÇO: Av. Prof. José Martins Rodrigues, nº 150, Edson Queiroz, CEP 60811-520; IV - CONTRATADA: TOK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 10.875.066/0001-89; V - ENDEREÇO: Av. Engenheiro Santana Júnior, 122, Bairro Vicente Pinzon – Fortaleza-CE, CEP: 60.181-206; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Aditivo tem fundamento na CLÁUSULA OITAVA do CONTRATO Nº 03/2014, no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em toda a legislação aplicável no Parecer Jurídico nº 81/2018 e tudo mais que consta nos autos do processos nº 3339380/2018.; VII - FORO: Fortaleza/CE.; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA OITAVA do CONTRATO Nº 03/2014, visando a prorrogação do prazo de vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses, tendo como início a data de 01 de julho de 2018 e término em 30 de junho de 2019, com a repercussão financeira de R\$ 697.631,52 (seiscentos e noventa e sete mil mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos).; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 697.631,52 (seiscentos e noventa e sete mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos).; X - DA VIGÊNCIA: Até 30 de Junho de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original nº 03/2014, não alteradas por este Instrumento.; XII - DATA: 29 de Junho de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Euvaldo Bringel Olinda, Secretária da Agricultura, Pesca e Aquicultura e Suzana Flor Ferreira, Representante da Empresa TOK Soluções Empresariais LTDA..

Paula Andrade Rattacaso
COORDENADORA JURÍDICA

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº534/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ -ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objeto de serviço, com a finalidade de dar suporte à fiscalização do trânsito de animais, vegetais, seus produtos, subprodutos e resíduos, no Posto de Vigilância Zoofitossanitária de Penaforte, concedendo-lhe diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 51200001.20.609.052.18920.01.33901400.1.00.00.0.40-13722, desta entidade. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza-CE, 03 de julho de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº534/2018, DE 03 DE JULHO DE 2018

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
Luiz Gerônimo do Nascimento 009805-1-X	Agente de Administração	V	27/04 a 05/05/18	Porteiras-Penaforte-Porteiras	8,5	R\$ 61,33	RS 521,30
Luiz Gerônimo do Nascimento 009805-1-X	Agente de Administração	V	11/05 a 19/05/18	Porteiras-Penaforte-Porteiras	8,5	R\$ 61,33	RS 521,30

*** **

PORTARIA Nº535/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ -ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de dar suporte à fiscalização do trânsito de animais, vegetais, seus produtos, subprodutos e resíduos, no Posto de Vigilância Zoofitossanitária de Ipaumirim, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 51200001.20.609.052.18920.02.33901400.1.00.00.0.40-13724, desta entidade. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza-CE, 03 de julho de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº535/2018, DE 03 DE JULHO DE 2018

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
Antônio Raimundo Oliveira Lima 700158-1-1	Classificador	V	27/04 a 05/05/18	Iguatu-Ipaumirim-Iguatu	8,5	R\$ 61,33	RS 521,30
Francisco de Assis Lavor Cabral 032242-1-X	Agente de Administração	V	20/04 a 28/04/18	Iguatu-Ipaumirim-Iguatu	8,5	R\$ 61,33	RS 521,30
Francisco de Assis Lavor Cabral 032242-1-X	Agente de Administração	V	04/05 a 12/05/18	Iguatu-Ipaumirim-Iguatu	8,5	R\$ 61,33	RS 521,30

*** **

PORTARIA Nº536/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ -ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de dar suporte à fiscalização do trânsito de animais, vegetais, seus produtos, subprodutos e resíduos, no Posto de Vigilância Zoofitossanitária de Chorozinho e de Tianguá, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 51200001.20.609.052.18920.03.33901400.1.01.00.0.40-17451, desta entidade. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza-CE, 03 de julho de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº536/2018, DE 03 DE JULHO DE 2018

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
Delma Lúcia Malveira de Moura 011445-1-0	Auxiliar de Administração	V	27/04 a 05/05/18	Limoeiro do Norte-Chorozinho-Limoeiro do Norte	8,5	R\$ 61,33	RS 521,30
Delma Lúcia Malveira de Moura 011445-1-0	Auxiliar de Administração	V	11/05 a 19/05/18	Limoeiro do Norte-Chorozinho-Limoeiro do Norte	8,5	R\$ 61,33	RS 521,30
Francisco Hamilton Lima Rocha 700160-1-X	Classificador	V	27/04 a 05/05/18	Limoeiro do Norte-Chorozinho-Limoeiro do Norte	8,5	R\$ 61,33	RS 521,30
Francisco Hamilton Lima Rocha 700160-1-X	Classificador	V	11/05 a 19/05/18	Limoeiro do Norte-Chorozinho-Limoeiro do Norte	8,5	R\$ 61,33	RS 521,30
Denise Maria Eduardo de Lima 011451-1-8	Agente de Administração	V	20/04 a 28/04/18	Limoeiro do Norte-Chorozinho-Limoeiro do Norte	8,5	R\$ 61,33	RS 521,30
Denise Maria Eduardo de Lima 011451-1-8	Agente de Administração	V	04/05 a 12/05/18	Limoeiro do Norte-Chorozinho-Limoeiro do Norte	8,5	R\$ 61,33	RS 521,30
Francisco Jussier Pessoa Sousa 092316-1-7	Engenheiro Agrônomo	IV	27/04 a 05/05/18	Fortaleza-Tianguá-Fortaleza	8,5	R\$ 64,83	RS 551,05
Francisco Jussier Pessoa Sousa 092316-1-7	Engenheiro Agrônomo	IV	11/05 a 19/05/18	Fortaleza-Tianguá-Fortaleza	8,5	R\$ 64,83	RS 551,05
Dagoberto Carmo Costa Filho 093808-1-7	Engenheiro Agrônomo	IV	20/04 a 28/04/18	Fortaleza-Tianguá-Fortaleza	8,5	R\$ 64,83	RS 551,05
Dagoberto Carmo Costa Filho 093808-1-7	Engenheiro Agrônomo	IV	04/05 a 12/05/18	Fortaleza-Tianguá-Fortaleza	8,5	R\$ 64,83	RS 551,05

*** **

PORTARIA Nº537/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ -ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de dar suporte à fiscalização do trânsito de animais, vegetais, seus produtos, subprodutos e resíduos, nos Postos de Vigilância Zoofitossanitária de Aracati/Lagoa do Mato e de Aracati/Fortim, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 51200001.20.609.052.18920.04.33901400.1.00.00.0.40-13732, desta entidade. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza-CE, 03 de julho de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº537/2018, DE 03 DE JULHO DE 2018

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
João Hosanan Lemos Terceiro 093620-1-0	Engenheiro Agrônomo	IV	20/04 a 28/04/18	Fortaleza-Aracati/Lagoa do Mato-Fortaleza	8,5	R\$ 64,83	R\$ 551,05
João Hosanan Lemos Terceiro 093620-1-0	Engenheiro Agrônomo	IV	04/05 a 12/05/18	Fortaleza-Aracati/Lagoa do Mato-Fortaleza	8,5	R\$ 64,83	R\$ 551,05
José Cleids Maia 101988-1-X	Engenheiro Agrônomo	IV	27/04 a 05/05/18	Fortaleza-Aracati/Fortim-Fortaleza	8,5	R\$ 64,83	R\$ 551,05
José Cleids Maia 101988-1-X	Engenheiro Agrônomo	IV	11/05 a 19/05/18	Fortaleza-Aracati/Fortim-Fortaleza	8,5	R\$ 64,83	R\$ 551,05
Wiron Leônio Diniz Pereira 031837-1-8	Classificador	V	20/04 a 28/04/18	Fortaleza-Aracati/Fortim-Fortaleza	8,5	R\$ 61,33	R\$ 521,30
Wiron Leônio Diniz Pereira 031837-1-8	Classificador	V	04/05 a 12/05/18	Fortaleza-Aracati/Fortim-Fortaleza	8,5	R\$ 61,33	R\$ 521,30

*** **

PORTARIA Nº538/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ -ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de dar suporte à fiscalização do trânsito de animais, vegetais, seus produtos, subprodutos e resíduos, nos Postos de Vigilância Zootossanitária de Limoeiro do Norte e de São João do Jaguaribe, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 51200001.20.609.052.18920.14.33901400.1.00.00.0.40-13744, desta entidade. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza-CE, 03 de julho de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº538/2018, DE 03 DE JULHO DE 2018

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
Antônio Sátiro Fiúza 102003-1-8	Engenheiro Agrônomo	IV	20/04 a 28/04/18	Limoeiro do Norte-S. J. Jaguaribe-Limoeiro do Norte	8,5	R\$ 64,83	R\$ 551,05
Antônio Sátiro Fiúza 102003-1-8	Engenheiro Agrônomo	IV	04/05 a 12/05/18	Limoeiro do Norte-S. J. Jaguaribe-Limoeiro do Norte	8,5	R\$ 64,83	R\$ 551,05
Antônio Milton Vieira 700167-1-0	Classificador	V	20/04 a 28/04/18	Juazeiro do Norte-L. do Norte-Juazeiro do Norte	8,5	R\$ 61,33	R\$ 521,30
Marcos Antônio Viana 700159-1-9	Classificador	V	27/04 a 05/05/18	Quixadá-Limoeiro do Norte-Quixadá	8,5	R\$ 61,33	R\$ 521,30
Veimar Beserra de Andrade 011436-1-1	Auxiliar de Administração	V	27/04 a 05/05/18	Limoeiro do Norte-S. J. Jaguaribe-Limoeiro do Norte	8,5	R\$ 61,33	R\$ 521,30
Veimar Beserra de Andrade 011436-1-1	Auxiliar de Administração	V	11/05 a 19/05/18	Limoeiro do Norte-S. J. Jaguaribe-Limoeiro do Norte	8,5	R\$ 61,33	R\$ 521,30

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº162/2018 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XIV, do art. 82 da Lei nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 07 de fevereiro de 2007 e suas alterações, combinado com o Decreto nº 32.256, de 13 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de junho de 2017 e nos termos do art. 41 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE DESIGNAR, o servidor público, FABIANO TAVARES DA SILVA, que ocupa o cargo de Analista de Desenvolvimento Organizacional, matrícula nº 300096.1-4, para responder pelo cargo de Coordenador da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - COTIC, integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DAS CIDADES, em virtude de férias no período de 02 a 21 de julho de 2018, do empregado JEAN CARLO LUZ BASTOS. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 03 de julho de 2018.

Marçílio Catunda Ferreira Gomes
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica NOTIFICADA a Sra. MARIA SIMONE FERNANDES TAVARES, ex-Prefeita Municipal de Caridade, para no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, comparecer à Secretaria das Cidades, situada na Av. General Afonso Albuquerque Lima – Ed. SEPLAG - 1º andar - Cambéba, a fim de tomar ciência dos fatos ensejadores da Tomada de Contas Especial, exarada nos autos do Processo nº 7691107/2017 referente à execução do CONVÊNIO nº 196/CIDADES/2014 firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Cidades, e o referido Município, conforme determina o art. 12, §1º, alínea b, da IN nº 03/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, combinado com o art. 5º, incisos LIV e LV da CF/88. No caso do não comparecimento no prazo acima mencionado, o processo seguirá seu curso normal, independentemente da vossa manifestação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 03 de julho de 2018.

Marçílio Catunda Ferreira Gomes
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº023/CIDADES/2015

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº023/CIDADES/2015, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A EMPRESA SERVIARM SERVIÇOS GERAIS E ELETRÔNICOS LTDA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora • Ed. SEPLAG, 1º andar - Cambéba Cep: 60.822-325 • Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: A EMPRESA SERVIARM SERVIÇOS GERAIS E ELETRÔNICOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Souza Girão, 355 Bairro de Fátima - Cep 60.055-305 • Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 3646150/2018 e com fundamento no art. 65, inciso I, "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, resolvem celebrar Termo Aditivo ao Contrato nº 023/CIDADES/2015; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: DO PRAZO DE VIGÊNCIA Em conformidade com o art. 57, inciso II e § 2º da Lei nº 8.666/93 e com a Cláusula Oitava do Contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, a partir de 06 de julho de 2018, estendendo-se até o dia 06 de julho de 2019; IX - VALOR GLOBAL: 4.620.106,32 (quatro milhões e seiscentos e vinte mil e cento e seis reais e trinta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 06 de julho de 2018, estendendo-se até o dia 06 de julho de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Termo Aditivo ou por Termos anteriores; XII - DATA: 19 de Junho de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Marçílio Catunda Ferreira Gomes, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Bênia Maria Rodrigues Lacerda, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

Cristiano Moraes Miranda
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no art. 43, VI da Lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores, e conforme o que consta no processo VIPROC nº 0951033/2018, havendo interesse na contratação que deu ensejo à instauração do referido processo, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Licitação Pública Nacional nº 20180003/CEL04/CIDADES/CE, cujo objeto é a execução da obra de implantação do Polo Metal Mecânico localizado no município de Tabuleiro do Norte, no Estado do Ceará – Vale do Jaguaribe, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e anexos que o integram, e ADJUDICAR o objeto em favor do licitante vencedor, o Consórcio Edcon - Tecnocon, inscrito no CNPJ nº 25.530.987/0001-87, constituído pelas empresas EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 86.712.247/0001-56 e TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 00.700.782/0001-71, com o valor global de R\$ 8.247.598,88 (oito milhões, duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos). Sigam-se os ulteriores termos. Fortaleza, 29 de junho de 2018. Marçílio Catunda Ferreira Gomes, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 03 de julho de 2018.

Cristiano Moraes Miranda
ASSESSORIA JURÍDICA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº686/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante, na cidade de Itapipoca, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de junho de 2018.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº686/2018 DE 21 DE JUNHO DE 2018

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	ITAPIPOCA/CE	29/06/2018 à 02/07/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	AGENTE DE TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	29/06/2018 à 02/07/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	GERENTE	III	ITAPIPOCA/CE	29/06/2018 à 02/07/2018	3,5	77,10	269,85	0	269,85
ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	AUXILIAR TÉCNICO	IV	ITAPIPOCA/CE	29/06/2018 à 02/07/2018	3,5	64,83	226,91	0	226,91
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	TÉCNICO DE PERICIA	V	ITAPIPOCA/CE	29/06/2018 à 02/07/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO NILSON DE LIMA	FISCAL TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	29/06/2018 à 02/07/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	TÉCNICO DE PERICIA	V	ITAPIPOCA/CE	29/06/2018 à 02/07/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPIPOCA/CE	29/06/2018 à 02/07/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
CELSO OSORIO DA SILVA LIMA	GERENTE	III	ITAPIPOCA/CE	29/06/2018 à 02/07/2018	3,5	77,10	269,85	0	269,85
ELIZABETH SILVA LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	ITAPIPOCA/CE	29/06/2018 à 02/07/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	CHEFE DE POSTO	IV	ITAPIPOCA/CE	29/06/2018 à 02/07/2018	3,5	64,83	226,91	0	226,91
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	CHEFE DE POSTO	IV	ITAPIPOCA/CE	29/06/2018 à 02/07/2018	3,5	64,83	226,91	0	226,91
FRANCISCO ALVES DA SILVA	MOTORISTA	V	ITAPIPOCA/CE	29/06/2018 à 02/07/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO JOSE MONTEIRO	MOTORISTA.	V	ITAPIPOCA/CE	29/06/2018 à 02/07/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	AGENTE DE TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	29/06/2018 à 02/07/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	CHEFE DE POSTO	IV	ITAPIPOCA/CE	29/06/2018 à 02/07/2018	3,5	64,83	226,91	0	226,91
GERALDO MILITAO DA SILVA	MOTORISTA.	V	ITAPIPOCA/CE	29/06/2018 à 02/07/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	MOTORISTA.	V	ITAPIPOCA/CE	29/06/2018 à 02/07/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE MARQUES DA SILVA	MECÂNICO	V	ITAPIPOCA/CE	29/06/2018 à 02/07/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPIPOCA/CE	29/06/2018 à 02/07/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPIPOCA/CE	29/06/2018 à 02/07/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	AGENTE DE TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	29/06/2018 à 02/07/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPIPOCA/CE	29/06/2018 à 02/07/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPIPOCA/CE	29/06/2018 à 02/07/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPIPOCA/CE	29/06/2018 à 02/07/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
PAULO ROBERTO LEITE DA SILVA	AGENTE DE TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	29/06/2018 à 02/07/2018	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	ASSESSOR TÉCNICO	III	ITAPIPOCA/CE	29/06/2018 à 02/07/2018	3,5	77,10	269,85	0	269,85
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	CHEFE DE POSTO	IV	ITAPIPOCA/CE	29/06/2018 à 02/07/2018	3,5	64,83	226,91	0	226,91

*** **

PORTARIA Nº687/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante, na cidade de Juazeiro do Norte, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de junho de 2018.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº687/2018 DE 21 DE JUNHO DE 2018

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	29/06/2018 à 02/07/2018	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	29/06/2018 à 02/07/2018	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	CHEFE DE POSTO	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE	29/06/2018 à 02/07/2018	3,5	64,83	226,91	20	272,29
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	29/06/2018 à 02/07/2018	3,5	61,33	214,66	20	257,59
CLOVIS CARIOCA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	29/06/2018 à 02/07/2018	3,5	61,33	214,66	20	257,59
EDILSON LOPES DE MOURA	AGENTE DE TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	29/06/2018 à 02/07/2018	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	29/06/2018 à 02/07/2018	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	29/06/2018 à 02/07/2018	0	0,00	0,00	0	0,00
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	OUVIDOR	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE	29/06/2018 à 02/07/2018	3,5	77,10	269,85	20	323,82
LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	29/06/2018 à 02/07/2018	3,5	61,33	214,66	20	257,59
LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	29/06/2018 à 02/07/2018	3,5	61,33	214,66	20	257,59



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
LUSIRENE DE BRITO BEZERRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	29/06/2018 à 02/07/2018	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	29/06/2018 à 02/07/2018	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	29/06/2018 à 02/07/2018	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MARIA LUCIA MELO FIALHO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	29/06/2018 à 02/07/2018	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MARIA SOCORRO PINHEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	29/06/2018 à 02/07/2018	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	PRESIDENTE DE COMISSÃO	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE	29/06/2018 à 02/07/2018	3,5	64,83	226,91	20	272,29
ROBSON MAIA QUEIROZ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	29/06/2018 à 02/07/2018	3,5	61,33	214,66	20	257,59
VITOR ARAUJO DAMASCENA	AGENTE DE TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	29/06/2018 à 02/07/2018	3,5	61,33	214,66	20	257,59
WILSON DIOGENES LEITE DA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	29/06/2018 à 02/07/2018	3,5	61,33	214,66	20	257,59

*** **

PORTARIA Nº688/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos servidores constantes da Portaria n.º 637/2018, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Juazeiro do Norte, GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 15/06/2018 a 18/06/2018, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de junho de 2018.

Luís Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº688/2018 DE 21 DE JUNHO DE 2018

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
DANIEL GOMES SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
FERNANDO CESAR DE ALMEIDA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO ALVES DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE MARQUES DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE RICARDO NUNES SOUSA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA DE SALETE COSTA ROCHA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
OTACILIO BELEM GOMES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
PATRICK HERLLY SILVA REIS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	Presidente	80,00	120,00	0	6	720,00
TOTAL						10.020,00

*** **

PORTARIA Nº690/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos servidores constantes da Portaria n.º 592/2018, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Crato, GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/06/2018 a 15/06/2018, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de junho de 2018.

Luís Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº690/2018 DE 21 DE JUNHO DE 2018

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANA PAULA SOARES DE LIMA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
MARIA SOCORRO SANTOS	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
TOTAL						990,00

*** **

PORTARIA Nº692/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos servidores constantes da Portaria n.º 599/2018, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Camocim, GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/06/2018 a 15/06/2018, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de junho de 2018.

Luís Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº692/2018 DE 21 DE JUNHO DE 2018

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ARTIDONIO DIAS DANTAS	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
TOTAL						990,00

*** **



PORTARIA Nº693/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos servidores constantes da Portaria n.º 605/2018, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Itapipoca, GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/06/2018 a 15/06/2018, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de junho de 2018.

Luis Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº693/2018 DE 21 DE JUNHO DE 2018

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
TOTAL						990,00

*** **

PORTARIA Nº694/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos servidores constantes da Portaria n.º 591/2018, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Canindé, GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/06/2018 a 15/06/2018, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de junho de 2018.

Luis Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº694/2018 DE 21 DE JUNHO DE 2018

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
MARIA JOSE FERREIRA VIANA	Membro	40,00	60,00	22	0	880,00
MARIA LUCIA DA SILVA LIMA	Coordenador	50,00	80,00	22	0	1.100,00
TOTAL						1.980,00

*** **

PORTARIA Nº695/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos servidores constantes da Portaria n.º 506/2018, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Quixadá, GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 16/05/2018 a 30/05/2018, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de junho de 2018.

Luis Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº695/2018 DE 21 DE JUNHO DE 2018

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
FRANCISCO FRANCILIO DE LIMA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
JOSE ERIALDO DE SOUZA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
TOTAL						1.980,00

*** **

PORTARIA Nº697/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos servidores constantes da Portaria n.º 601/2018, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Maranguape, GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/06/2018 a 15/06/2018, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de junho de 2018.

Luis Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº697/2018 DE 21 DE JUNHO DE 2018

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
JOAO FREITAS FILHO	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
ROSE MARY LOPES TAVARES	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
TOTAL						990,00

*** **

PORTARIA Nº704/2018 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos servidores constantes da Portaria n.º 655/2018, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE PRÁTICA DE DIREÇÃO, GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 16/05/2018 a 31/05/2018, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de junho de 2018.

Luis Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº704/2018 DE 25 DE JUNHO DE 2018

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
ALEX DA SILVA CARDOSO	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	Suplente	50,00	80,00	10	0	500,00
ANTONIA ALVES DE LIMA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
ANTONIO ALMIR DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Suplente	50,00	80,00	10	0	500,00



NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TORNOS	TORNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Suplente	50,00	80,00	9	0	450,00
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
DEUTERONOMIO GOMES MARQUES	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
EDITE GONCALVES LACERDA	Suplente	50,00	80,00	9	0	450,00
IVALDO GONCALVES SILVA	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
EVELINE DE FARIAS BARROSO DUARTE	Suplente	50,00	80,00	10	0	500,00
FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JUNIOR	Suplente	50,00	80,00	9	0	450,00
FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Suplente	50,00	80,00	10	0	500,00
FRANCISCO GUTEMBERG DA SILVA MOREIRA JUNIOR	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
FRANCISCO VALDO PEREIRA	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
HELANO DE SOUSA MOURA	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
HELIO FACANHA DA ROCHA	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
JOAO ALVES DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Suplente	50,00	80,00	9	0	450,00
JOSE AIRTON COELHO	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	Suplente	50,00	80,00	10	0	500,00
JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	Suplente	50,00	80,00	9	0	450,00
JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	Suplente	50,00	80,00	9	0	450,00
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	Suplente	50,00	80,00	10	0	500,00
JOSE MARQUES DA SILVA	Suplente	50,00	80,00	8	0	400,00
JOSE ONIVARDO MOURA	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
JULIANA LIMA DA SILVA	Suplente	50,00	80,00	10	0	500,00
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Suplente	50,00	80,00	10	0	500,00
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Presidente	80,00	120,00	11	0	880,00
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
LUCI MARY DAMASCENO	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
LUCRECIO SEVERINO OLINDA	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
MAGARI CRONEMBERGER SOUSA	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
MAIRY LUCIA MENEZES LIMA DE OLIVEIRA	Presidente	80,00	120,00	11	0	880,00
MANOEL DANTAS MOURA	Membro	50,00	80,00	4	0	200,00
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Suplente	50,00	80,00	10	0	500,00
MARIA DA SILVA MENDONCA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
MARIA DAS GRACAS MOURA CARDOSO	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
MARIA DE FATIMA DO MONTE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
MARIA IRACY VAZ MARTINS	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Coordenador	60,00	90,00	11	0	660,00
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Suplente	50,00	80,00	9	0	450,00
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	Suplente	50,00	80,00	9	0	450,00
MARIA LUCIA SALES DE SOUSA CRISOSTOMO	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA	Suplente	50,00	80,00	11	0	550,00
MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES SOUZA	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
MARIA SILVIA SAMPAIO	Coordenador	60,00	90,00	11	0	660,00
MARIA VIRLENE TOMAZ GARRIDO BRAGA	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
NERTAN ALVES DE LIMA	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Coordenador	60,00	90,00	11	0	660,00
PABLO CAVALCANTE VALENTE	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
PAULO ERNESTO SARAIVA SERPA	Coordenador	60,00	90,00	11	0	660,00
ROBERTO ALVES MOREIRA DA ROCHA	Coordenador	60,00	90,00	11	0	660,00
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	Coordenador	60,00	90,00	11	0	660,00
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
RUBLENIO BERGSON GOMES	Suplente	50,00	80,00	8	0	400,00
THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
ZENILDE MORADA LANDIM	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
TOTAL						35.720,00

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº94/2014

I - ESPÉCIE: VIGÉSIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: CONSTEC - TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Márcio Nogueira, nº 478, Brasília - Iguatu/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, I; §1º, I da lei nº 8.666/93 e suas alterações e no processo nº 3225295/2018; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato de OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLINHA DE TRANSITO DO DETRAN - JUAZEIRO DO NORTE - CE, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 12/06/2018; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar de 12/06/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 11 de junho de 2018.; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE-SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR- Superintendente DAE; GILMÁRIO COSTA DE SOUSA- Representante da CONSTEC - TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº56/2016

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: FRANCISCO MIRANDA JULIÃO FILHO - ME (A.A. ATLANTA DEDETIZAÇÃO); V - ENDEREÇO: Rua Uruburetama, 448, Montese, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, processo nº 3809432/2018; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: prorrogação da vigência do contrato de serviços de poda das árvores, com tratamento, corte de árvores e retirada de todo material oriundo do serviço, no DETRAN/SEDE(Maraponga), Postos de Atendimento: Conjunto Ceará e Messejana em Fortaleza-Ceará, por mais 12 (doze) meses a contar de 08/06/2018; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 08/06/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: 07 de junho de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; FRANCISCO MIRANDA JULIÃO FILHO- REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA FRANCISCO MIRANDA JULIÃO FILHO - ME (A.A. ATLANTA DEDETIZAÇÃO).

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** ** *



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº36/2017

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: N2 INCORPORAÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: rua Faz Santa Inês, S/N, Bairro serra do Itapai, Cidade Redenção; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, I; §1º, I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e no processo nº 3506510/2018; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: prorrogação do prazo de vigência da OBRA DE CONSTRUÇÃO DA REGIONAL DO DETRAN DE IGUAU - CE, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 18/06/2018; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar de 18/06/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 11 de junho de 2018.; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR- Superintendente DAE; NILO SÉRGIO HOLANDA GOMES FILHO- Representante N2 INCORPORAÇÕES LTDA.
Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 76/2018

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO DETRAN/CE E BPRE/CE, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2017-POE/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) e da proposta apresentada . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento no PROCESSO N.º 0798219/2018, Ofício CGREP nº 1892018, SEPLAG, Ata de Registro de Preço nº 26/2018 CCL/MA oriundo do edital do Pregão Eletrônico nº 132/2017 – POE/MA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 7.500.000,00 (sete milhões, quinhentos mil reais) pagos em dotação orçamentária DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200006.06.181.03 7.22522.15.339030.27000.1 e 43200006.06.181.037.22522.15.339039.27000 .1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 20 de junho de 2018. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE. e DIEGO DA SILVA GONÇALVES- Representante TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.; LUCIANO RODRIGO WEIAND- Representante TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº51/2018 PROCESSO NÚMERO 0357506/2018**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de Padrão Lacre Lock Ou Cadeado (PLL) para atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 11/06/2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20180011, nos termos do Decreto Estadual nº 28.087 de 10/1/2006, publicado no DOE de 12/1/2006 e na Lei Federal nº 8.666 de 21/6/1993 e suas alterações. EMPRESA DETENTORA DE PREÇO REGISTRADO: MPM – COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - EPP (CNPJ: 26.589.342/0001-82) - GRUPO 01 - item 01, com o valor unitário de R\$1,35 e quantidade de 532.739 unidades; item 02, com o valor unitário de R\$1,35 e quantidade de 150.864 unidades - GRUPO 02 - item 03, com o valor unitário de R\$1,35 e quantidade de 32.261 unidades e item 04, com o valor unitário de R\$1,35 e quantidade de 9.136 unidades. RATIFICAÇÃO: José Fernandes da Silva Filho, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisângelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Adalberto Napoleão de A. Neto, Superintendente Financeiro e de Ativos da Cagece e Pâmella Sobral Bueno de Godoy, Procuradora da Empresa MPM – Comércio e Distribuição Eirelli - EPP. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 29 de junho de 2018.

Neurisângelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL
VALE DO ACARAÚ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086

de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) CÍNTIA VANESSA MONTEIRO GERMANO AQUINO, matrícula 300172-18, lotado(a) no(a) DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor da Divisão de Material e Patrimônio, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ a partir de 29 de Março de 2018. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 04 de julho de 2017.

Nágyla Maria Galdino Drumond
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR
Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) CLAUDIO SOARES DE CARVALHO NETO, matrícula 000987-1X, lotado(a) no(a) SECRETARIA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Secretário do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ a partir de 29 de Março de 2018. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 04 de julho de 2018.

Nágyla Maria Galdino Drumond
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR
Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) ERNANE CORTEZ LIMA, matrícula 000714-12, lotado(a) no(a) SECRETARIA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Secretário do Centro de Ciências Humanas, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ a partir de 29 de Março de 2018. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 04 de julho de 2018.

Nágyla Maria Galdino Drumond
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR
Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) MARYFRAN SOARES BRITO, matrícula 300133-1X, lotado(a) no(a) UNIDADE DE ATIVIDADES AUXILIARES, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Chefe da Unidade de Atividades Auxiliares, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ a partir de 30 de Abril de 2018. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 04 de julho de 2018.

Nágyla Maria Galdino Drumond
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPE-
RIOR
Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) JOSE OSMAR FONTELES, matrícula 000014-14, lotado(a) no(a) CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor do Centro de Ciências Humanas, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ a partir de 29 de Março de 2018. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 04 de julho de 2018.

Nágyla Maria Galdino Drumond
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPE-
RIOR
Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **



PORTARIA Nº358/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 1885867/2018, com fundamento no art. 20, da Lei nº 14.116, de 26/05/2008 e art. 2º, inciso V, alínea “a” da Resolução nº 009/2009 – CONDIR, publicada no D. O. E. em 16/11/2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da PROGRESSÃO, com vigência a partir de 11/04/2015, a Professora LUDMILA APOLIANO GOMES ALBUQUERQUE, matrícula nº 000895-1-6, lotada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas, vinculada à Coordenação do Curso de Ciências Contábeis, da referência J para referência K, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 04 de maio de 2018.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº428/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº 4436842/2018, RESOLVE com fundamento no art. 113 da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, bem como o Parecer nº 258/2018, procedente do contencioso administrativo da UVA, AUTORIZAR o servidor ÉDER PAULUS MORAES GUERRA, ocupante do cargo de Professor Assistente, referência D, lotado na Coordenação do Curso de Engenharia Civil, da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, matrícula nº 001346-1-9, a afastar-se de suas atividades profissionais no período de 20 a 23 de junho de 2018, a fim de apresentar trabalhos na XIV Internacional Conference on Building Pathology and Constructions Repair, em Florença - Itália, sem ônus para o erário do Estado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 14 de junho de 2018.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 0878700/2018 e a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de Cargo de Professor Auxiliar, Assistente e Adjunto, regido pelo Edital nº 003/2015-GR, publicado no Diário Oficial de 22/02/2016, promovido pela Fundação Universidade Regional do Cariri-URCA, certame Homologado pelo Provimento nº 018/2016-GR, de 30/09/2016 e publicado no Diário Oficial de 07/11/2016, considerando a ordem de classificação constante no provimento mencionado, RESOLVE, NOMEAR a candidata MÁRCIA VANESSA SILVA, aprovada e classificada em 2º lugar, no Setor de Estudo Metodologia de Educação Infantil, constante no Anexo I deste ato, de acordo com o inciso II do Art.17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Professor, classe Auxiliar, do Grupo Ocupacional Magistério Superior-MAS, com lotação no Departamento de Educação da Fundação Universidade Regional do Cariri-URCA, face aos Cargos criados pela Lei nº 15.780/2015, publicada no Diário Oficial de 04/05/2015, alterada pela Lei nº 15.956/2016, publicada no Diário Oficial de 12/02/2016, que dispõe sobre a alteração da distribuição dos cargos de Professor do Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS da URCA. A posse da candidata relacionada no Anexo I deste Ato ocorrerá no prazo e na forma constante no Anexo II deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Nágyla Maria Galdino Drumond
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR.

ANEXO I A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO DATADO DE 05/07/2018

DEPARTAMENTO	SETOR DE ESTUDO	CLASSE/REGIME DE TRABALHO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Educação	Metodologia de Educação Infantil	Auxiliar- A 40+ DE	Márcia Vanessa Silva	2º

ANEXO II A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO DATADO DE 05/07/2018

A CANDIDATA RELACIONADA no presente ato, nomeada para exercer em caráter efetivo o Cargo de Professor, classe Auxiliar do Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS da Fundação Universidade Regional do Cariri-URCA, DEVERÁ COMPARECER a Divisão de Pessoal-DIPES/URCA, localizada à Rua Cel. Antônio Luís, 1161, Bairro Pimenta, Crato/ CE, no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados a partir da data da circulação do Ato de Nomeação em Diário Oficial do Estado, nos horários de 08h00min às 12h00min e 14h00min às 18h00min, com a finalidade de tratar da posse para o respectivo cargo, munida dos seguintes documentos: IDENTIFICAÇÃO PESSOAL: a) Carteira de Identidade(cópia autenticada); b) CPF (cópia autenticada); c) Título de Eleitor(cópia autenticada); d) Último comprovante eleitoral(cópia autenticada); e) Certificado de Reservista (se homem, cópia autenticada); f) PIS/PASEP(-cópia autenticada); g) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia autenticada); h) Certidão de Nascimento dos dependentes(cópia autenticada); i) 02 fotos 3 x 4; j) Comprovante de Residência(cópia autenticada); k) Comprovante de abertura de Conta-Corrente no Bradesco; l) Carteira de Trabalho (cópia da folha de nº de registro/série e folhas de dados pessoais (cópia autenticada e original). DISPOSIÇÃO E APTIDÃO PARA ASSUMIR O CARGO: a) Declaração de disponibilidade para dedicar-se à Fundação Universidade Regional do Cariri-URCA, com firma reconhecida. b) Declaração com firma reconhecida explicitando não ocupar outro cargo ou função pública na esfera federal, estadual, municipal e privada(modelo de declaração elaborada e assinada na DIPES /URCA); c) Certidão de Acumulação de Cargos, expedida no site da SEPLAG: www.seplag.ce.gov.br, no link Certidão de Acumulação de Cargos. d) Certidão do Cartório do Crime Estadual e Federal (Estadual no fórum da nomeada); e) Documentos autenticados que comprovem as exigências no Setor de Estudo/Formação Acadêmica. Exigências na Formação Acadêmica por Classe, acompanhados pelos respectivos Históricos: e.1. Diploma de Graduação e Histórico(cópias autenticadas); e.2. Diploma de Mestrado e Histórico(cópias autenticadas); e.3.Diploma de Doutorado e Histórico(cópias autenticadas). Diplomas obtidos no Brasil devem ser emitidos por Instituição de Ensino Superior Nacional Credenciada, ou regularmente revalidado, se obtido em Instituição de Ensino Superior Estrangeira, nos termos da legislação vigente; f) Declaração com firma reconhecida, explicitando não ocupar qualquer cargo, emprego ou função pública (federal, estadual, municipal e privada), com o que ora assume na URCA; g) Apresentar declaração de bens e valores (datada e assinada), com firma reconhecida ou cópia da última Declaração de Rendimentos emitida pela Receita Federal. h) Laudo da Perícia Médica após a realização dos exames que correrão as expensas do candidato, para efeito de inspeção de saúde oficial a que o nomeado se submeterá junto a Coordenadoria de Perícia Médica da Secretaria do Planejamento e Gestão-SEPLAG situada em Fortaleza-CE, Avenida Oliveira Paiva, Nº 941 – Bloco C, Bairro Cidade dos Funcionários, com Ofício de encaminhamento da Divisão de Pessoal/URCA. Os exames são os seguintes: a) Hemograma completo; b) Glicemia em jejum; c) Triglicerídeos; d) Ácido Úrico; e) Tipagem Sanguínea (Grupo Sanguíneo com Fator RH); f) Perfil lipídico, colesterol total, LDL e HDL; g) Machado Guerreiro (Chagas); h) Sumário de Urina (E.A.S. elementos normais e sedimentoscopia) i) Eletroencefalograma com Laudo; j) Ecocardiograma com Laudo; k) Exame Oftalmológico com acuidade visual, fundo de olho, biomicroscopia, senso cromático e tonometria; l) Raio-X do Tórax em PA, com Laudo; m) Laudo de Sanidade Mental emitido por um Psiquiatra; n) Laringoscopia com Laudo; o) AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética-TGO); p) ALT (Transaminase lutâmica Pirúvica-TGP); q) V.D.R.L (Sorologia para lues); r) Audiometria com laudo.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 0704710/2018 e a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de Cargo de Professor Auxiliar, Assistente e Adjunto, regido pelo Edital nº 003/2015-GR, de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial de 22/02/2016, promovido pela Fundação Universidade Regional do Cariri-URCA, certame Homologado pelo Provimento nº 018/2017-GR, de 08/08/2017, publicado no Diário Oficial de 28/08/2017, considerando a ordem de classificação constante no provimento mencionado, RESOLVE NOMEAR a candidata IZABEL CRISTINA SANTIAGO LEMOS, aprovada e classificada em 2º lugar, no Setor de Estudo Assistência de Enfermagem, constante no Anexo I deste ato, de acordo com o inciso II do Art.17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter



efetivo, o cargo de Professor, classe Assistente, do Grupo Ocupacional Magistério Superior-MAS, do Poder Executivo, com lotação na Fundação Universidade Regional do Cariri-URCA, face aos Cargos criados pela Lei nº 15.780/2015, publicada no Diário Oficial de 04/05/2015, alterada pela Lei nº 15.956/2016, publicada no Diário Oficial de 12/02/2016, que dispõe sobre a alteração da distribuição dos cargos de Professor do Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS. A posse da candidata relacionada no Anexo I deste Ato ocorrerá no prazo e na forma constante no Anexo II deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Nágyla Maria Galdino Drumond
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

ANEXO I A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO DATADO DE 05/07/2018

DEPARTAMENTO	SETOR DE ESTUDO	CLASSE/REGIME DE TRABALHO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Enfermagem	Assistência de Enfermagem	Assistente D 40+ DE	Izabel Cristina Santiago Lemos	2º

ANEXO II A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO DATADO DE 05/07/2018

A CANDIDATA RELACIONADA no presente ato, nomeada para exercer em caráter efetivo o Cargo de Professor, classe Assistente do Quadro de Pessoal do Magistério Superior-MAS da Fundação Universidade Regional do Cariri-URCA, DEVERÁ COMPARECER a Divisão de Pessoal-DIPES/URCA, localizada à Rua Cel. Antônio Luís, 1161, Bairro Pimenta, Crato/ CE, no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados a partir da data da circulação do Ato de Nomeação em Diário Oficial do Estado, nos horários de 08h00min às 12h00min e 14h00min às 18h00min, com a finalidade de tratar da posse para o respectivo cargo, munida dos seguintes documentos: IDENTIFICAÇÃO PESSOAL: a) Carteira de Identidade(cópia autenticada); b) CPF (cópia autenticada); c) Título de Eleitor(cópia autenticada); d) Último comprovante eleitoral(cópia autenticada e original). DISPOSIÇÃO E APTIDÃO PARA ASSUMIR O CARGO: a) Declaração de disponibilidade para dedicar-se à Fundação Universidade Regional do Cariri-URCA, com firma reconhecida. b) Declaração com firma reconhecida explicitando não ocupar outro cargo ou função pública na esfera federal, estadual, municipal e privada(modelo de declaração elaborada e assinada na DIPES /URCA); c) Certidão de Acumulação de Cargos, expedida no site da SEPLAG: www.seplag.ce.gov.br, no link Certidão de Acumulação de Cargos. d) Certidão do Cartório do Crime Estadual e Federal (Estadual no fórum da nomeada); e) Documentos autenticados que comprovem as exigências no Setor de Estudo/Formação Acadêmica. Exigências na Formação Acadêmica por Classe, acompanhados pelos respectivos Históricos: e.1. Diploma de Graduação e Histórico(cópias autenticadas); e.2. Diploma de Mestrado e Histórico(cópias autenticadas); e.3. Diploma de Doutorado e Histórico(cópias autenticadas). Diplomas obtidos no Brasil devem ser emitidos por Instituição de Ensino Superior Nacional Credenciada, ou regularmente revalidado, se obtido em Instituição de Ensino Superior Estrangeira, nos termos da legislação vigente; f) Declaração com firma reconhecida, explicitando não ocupar qualquer cargo, emprego ou função pública (federal, estadual, municipal e privada), com o que ora assume na URCA; g) Apresentar declaração de bens e valores (datada e assinada), com firma reconhecida ou cópia da última Declaração de Rendimentos emitida pela Receita Federal. h) Laudo da Perícia Médica após a realização dos exames que ocorrerão às expensas do candidato, para efeito de inspeção de saúde oficial a que o nomeado se submeterá junto a Coordenadoria de Perícia Médica da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAGSEPLAG, situada em Fortaleza-CE, Avenida Oliveira Paiva, Nº 941 – Bloco C, Bairro Cidade dos Funcionários, com Ofício de encaminhamento da Divisão de Pessoal/URCA. Os exames são os seguintes: a) Hemograma completo; b) Glicemia em jejum; c) Triglicerídeos; d) Ácido Úrico; e) Tipagem Sanguínea (Grupo Sanguíneo com Fator RH); f) Perfil lipídico, colesterol total, LDL e HDL; g) Machado Guerreiro (Chagas); h) Sumário de Urina (E.A.S. elementos normais e sedimentoscopia) i) Eletroencefalograma com Laudo; j) Ecocardiograma com Laudo; k) Exame Oftalmológico com acuidade visual, fundo de olho, biomicroscopia, senso cromático e tonometria; l) Raio-X do Tórax em PA, com Laudo; m) Laudo de Sanidade Mental emitido por um Psiquiatra; n) Laringoscopia com Laudo; o) AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética-TGO); p) ALT (Transaminase lútmica Pirúvica-TGP); q) V.D.R.L (Sorologia para lues); r) Audiometria com laudo.

*** ** *

PORTARIA Nº138/2018-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 6785663/2017, com fundamento no Art. 19, § 1º da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, c/c Decreto nº 30.381, de 06/12/2010, publicado no Diário Oficial em 08/12/2010, convalidado pela Lei nº 15.780, de 29/04/2015, publicada no Diário Oficial em 04/05/2015, disciplinada pelo Art. 1º, Inciso VI, alínea 'a', da Resolução nº 004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da PROMOÇÃO à Professora FRANCISCA EDINEUSA PAMPLONA DAMACENA, matrícula 430463.1-4, folha 6758, lotada no Departamento de Direito, vinculado ao Centro de Estudos Sociais Aplicados- CESA desta Fundação, da referência M classe Adjunto para a referência N classe Associado, com vigência a partir de 26 DE SETEMBRO DE 2017. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 22 de março de 2018.

Francisco do O de Lima Júnior
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** ** *

PORTARIA Nº148/2018-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 8669237/2017, com fundamento no Art. 20, Parágrafo Único da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art. 1º inciso III, alínea a, da Resolução nº 004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da PROGRESSÃO à Professora MARIA EUGÊNIA ALVES ALMEIDA COELHO, matrícula 430872.1-5, folha 6758, lotada no Departamento de Enfermagem, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS desta Fundação, da referência F Classe Assistente para a referência G da mesma Classe, com vigência a partir de 01 DE ABRIL DE 2014. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 19 de abril de 2018.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

*** ** *

PORTARIA Nº222/2018-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 1216515/2018, com fundamento no Art. 20, Parágrafo Único da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art. 1º inciso III, alínea a, da Resolução nº 004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da PROGRESSÃO à Professora FLAVIANA FERREIRA PEREIRA, matrícula 431309.1-9, folha 6758, lotada no Departamento de Matemática, vinculado ao Centro de Ciências e Tecnologias- CCT desta Fundação, da referência E Classe Assistente para a referência F da mesma Classe, com vigência a partir de 01 DE MARÇO DE 2016. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em CRATO/CE, 02 de maio de 2018.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

*** ** *

PORTARIA Nº261/2018-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 1979640/2018, com fundamento no Art. 20, Parágrafo Único da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art. 1º inciso V, alínea a, da Resolução nº 004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da PROGRESSÃO ao Professor FRANCISCO JOSÉ SOARES TEIXEIRA, matrícula 431283.1-0, folha 6758, lotado no Departamento de Economia, vinculado ao Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA desta Fundação, da referência K Classe Adjunto para a referência L da mesma Classe, com vigência a partir de 01 DE MARÇO DE 2018. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 17 de maio de 2018.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

*** ** *



PORTARIA Nº267/2018-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 3079787/2018, com fundamento no Art. 20, Parágrafo Único da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art. 1º inciso III, alínea a, da Resolução nº 004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da PROGRESSÃO ao Professor FABIO DE FARIAS CAVALCANTE, matrícula 430979.1-1, folha 6758, lotado no Departamento de Engenharia de Produção, vinculado ao Centro de Ciências e Tecnologia- CCT desta Fundação, da referência E Classe Assistente para a referência F da mesma Classe, com vigência a partir de 01 DE ABRIL DE 2011. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 21 de maio de 2018.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº281/2018-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 2773493/2018, com fundamento no Art. 20, Parágrafo Único da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art. 1º inciso III, alínea a, da Resolução nº 004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da PROGRESSÃO à Professora GLÓRIA MARIA RAMOS TAVARES, matrícula 430121.1-8, folha 6758, lotado no Departamento de Línguas e Literaturas, vinculado ao Centro de Humanidades - CH desta Fundação, da referência G Classe Assistente para a referência H da mesma Classe, com vigência a partir de 01 DE JULHO DE 2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 30 de maio de 2018.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº2702/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 7268996/2016 - VIPROC, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008 e Resolução 1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da PROGRESSÃO, com vigência a partir de 24/04/2011, o docente ALEXANDRE ALMEIDA BARBALHO, matrícula nº 006896.1-0, lotado no Centro de Humanidades - CH, vinculado à Coordenação do Curso de Graduação em História, da referência J para a referência K, Classe de Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2017.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº729/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6017380/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, JOSE HAROLDO DO NASCIMENTO, CPF 01357395353, que exerce a função de PROFESSOR, classe Adjunto, nível/referência M, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00276014, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 30/08/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Professor Adjunto, Nível/Referência M, 40 horas, Lei nº 16.206, DOE de 29/03/2017, combinado com o anexo V do Decreto nº 32.202, DOE de 24/04/2017	6.367,93
Gratificação de Tempo de Serviço de 15%, Portaria nº 0370/95, DOE de 07/03/1995, art. 43 da Lei nº 9.826 de 14/05/1974	955,19
Gratificação de Efetivo Exercício de 1%, art. 24 da Lei nº 14.116 de 26/05/2008, DOE de 27/05/2008	63,68
Gratificação de Incentivo Profissional de 40%, art. 28 da Lei nº 14.116 de 26/05/2008, DOE de 27/05/2008	2.547,17
TOTAL	9.933,97

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de março de 2018.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1165/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 2442894/2010 - VIPROC, com fundamento no Art. 19, parágrafo 1º, incisos I, II e III da Lei nº 14.116, de 26/05/2008 - DOE 27/05/2008 e nos termos do Art. 3º da Lei nº 15.780, de 29/04/2015 - DOE de 04/05/2015 e de acordo com a Resolução nº 1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014 - DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de PROMOÇÃO, com vigência a partir de 08/12/2010, o docente FRANCISCO AGILEU DE LIMA GADELHA, matrícula nº 001416.1-5, lotado no Centro de Humanidades - CH, vinculado à Coordenação do Curso de Graduação em História, da referência M, Classe Adjunto para a referência N, Classe Associado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 23 de abril de 2018.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1659/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 4428324/2017 - VIPROC, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008 e Resolução 1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da PROGRESSÃO, com vigência a partir de 14/01/2015, o docente MAKARIUS OLIVEIRA TAHIM, matrícula nº 006818.1-4, lotado na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLASC, vinculado à Coordenação do Curso de Graduação em Física, da referência J para a referência K, Classe de Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 07 de junho de 2018.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1755/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4590299/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador SYLVIO NORTON GONZALEZ DE MOURA JÚNIOR, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza, no período de 03/08/2018 a 04/08/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Limoeiro do Norte da Universidade Aberta do Brasil, Curso de ESP. TECNOLOGIAS DIGITAIS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 13 de junho de 2018.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1771/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4719305/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador VANECLDA DE SOUZA BARBOSA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Mauriti / Fortaleza, no período de 03/08/2018 a 04/08/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Mauriti da Universidade Aberta do Brasil, do Curso de Tecnologias Digitais para a Educação Básica., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)



conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de junho de 2018.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1781/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4775230/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador STENIO WAGNER PEREIRA DE QUEIROZ, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA / ITAPIPOCA / FORTALEZA, no período de 03/08/2018 a 04/08/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de ITAPIPOCA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de junho de 2018.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1815/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4808650/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ANTONIO INACIO RODRIGUES exercente da função Motorista, 21, matrícula nº 007464.1-X, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza, no período de 03/08/2018 a 04/08/2018, a fim de Conduzir veículo com professor que irá participar de encontro presencial no pólo de Itapipoca da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de junho de 2018.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1816/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4808880/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO exercente da função Aux Tec Manuten, 28, matrícula nº 010617.1-2, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Piquet Carneiro / Fortaleza, no período de 03/08/2018 a 04/08/2018, a fim de Conduzir veículo com professor que irá participar de encontro presencial no pólo de Piquet Carneiro da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de junho de 2018.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1817/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4807212/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSE GLADSON CARVALHO DANTAS exercente da função Agente de Administracao, 26, matrícula nº 008063.1-5, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza, no período de 03/08/2018 a 04/08/2018, a fim de Conduzir veículo com professor que irá participar de encontro presencial no pólo de Limoeiro do Norte da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de junho de 2018.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1818/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4808545/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA exercente da função Oficial de Manutencao, 21, matrícula nº 001455.1-3, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza, no período de 03/08/2018 a 04/08/2018, a fim de Conduzir veículo com professor que irá participar de encontro presencial no pólo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de junho de 2018.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1826/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4843944/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor VICTOR MOREIRA DA COSTA ocupante do cargo Professor Substituto, 1, matrícula nº 300746.6-1, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Oros / Fortaleza, no período de 03/08/2018 a 04/08/2018, a fim de Participar de encontro presencial do Curso de Química no pólo de Oros da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de junho de 2018.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1831/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4842581/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador CLAUDIA MARIA PINTO DA COSTA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Piquet Carneiro / Fortaleza, no período de 03/08/2018 a 04/08/2018, a fim de Participar de encontro presencial do Curso de Química no pólo de Piquet Carneiro da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de junho de 2018.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1835/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4841291/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador ANDRE FROTA DE SOUSA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Beberibe / Fortaleza, no período de 03/08/2018 a 04/08/2018, a fim de Participar de encontro presencial do curso de Química no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de junho de 2018.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1840/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4846820/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador JORGE RICARDO FELIX DE OLIVEIRA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA, no período de 03/08/2018 a 04/08/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/



CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de junho de 2018.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1844/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4846978/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador RAFAEL FIALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA / BEBERIBE / FORTALEZA, no período de 03/08/2018 a 04/08/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de junho de 2018.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1846/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4841038/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador CARLOS DE ARAÚJO FARRAPEIRA NETO, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Oros / Fortaleza, no período de 03/08/2018 a 04/08/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Oros da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de junho de 2018.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1862/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 4583861/2018 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR o FALECIMENTO de ANDRÉ RIBEIRO CARDOSO, matrícula nº 000247.1-6, Analista de Sistemas, referência 30, ocorrido em 07/06/2018, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 08/06/2018, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 21 de junho de 2018.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1864/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4807530/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSE GLADSON CARVALHO DANTAS exercecente da função Agente de Administração, 26, matrícula nº 008063.1-5, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza, no período de 10/07/2018 a 11/07/2018, a fim de Conduzir veículo com um professor que irá fazer uma visita técnica no pólo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 21 de junho de 2018.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1865/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4864925/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora EVANISE BATISTA FROTA ocupante do cargo Professor Associado, O, matrícula nº 006595.1-7, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Beberibe / Fortaleza, no período de 03/08/2018 a 04/08/2018, a fim de Participar de encontro presencial do Curso de Química no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5

diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 21 de junho de 2018.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1866/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4880254/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador RUI EDUARDO BRASILEIRO PAIVA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA / PIQUET CARNEIRO / FORTALEZA, no período de 03/08/2018 a 04/08/2018, a fim de Participar de encontro presencial da Matemática no pólo de PIQUET CARNEIRO da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 21 de junho de 2018.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1875/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4777348/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora ANA AUGUSTA FERREIRA DE FREITAS, ocupante do cargo Professor Titular, P, matrícula nº 006628.1-X, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / São Paulo / Fortaleza, no período de 16/07/2018 a 20/07/2018, a fim de Participar de Curso Exploring research opportunities for data gathering using social media & mobile, concedendo-lhe 4.5 diárias, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), no valor total de R\$ 955,80 (novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos) de acordo com o Decreto 5.992 de 19/12/2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Diária por conta de recursos oriundos do Convênio PROAP/CAPES nº 817149/2015. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de junho de 2018.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1876/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, mantenedora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, face a adesão da FUNECE ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, resolve DESIGNAR Márcia de Oliveira Maciel, servidora da FUNECE matrícula institucional nº 4781-1-3, CPF/MF sob o nº 244.568.023-91, para exercer as funções de APOIO ACADÊMICO E ADMINISTRATIVO, vinculado à Coordenação Administrativo-Financeira do PRONATEC. A presente designação ocorrerá a partir de 02 de julho de 2018, pelo período de duração do Programa ou deliberação posterior. Registre-se, comunique-se e cumpra-se. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 02 de julho de 2018.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1878/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4503140/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador MARIA THERESA COSTA ZARANZA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho Aracati / Beberibe / Aracati, no período de 06/07/2018 a 07/07/2018, a fim de Participar de encontro presencial do curso de especialização em Gestão Pedagógica da Escola Básica, no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 23,26 (vinte e três reais e vinte e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 288,76 (duzentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de junho de 2018.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **



PORTARIA Nº1879/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4504147/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador FELIPE CARDOSO DOS ANJOS, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho Sobral / Camocim / Sobral, no período de 06/07/2018 a 07/07/2018, a fim de Participar de encontro presencial do curso de especialização em Gestão Pedagógica da Escola Básica, no polo de Camocim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 54,56 (cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 320,06 (trezentos e vinte reais e seis centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de junho de 2018.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1880/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4504988/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador JULIANA MAGALHÃES LINHARES, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Camocim / Fortaleza, no período de 06/07/2018 a 07/07/2018, a fim de Participar de encontro presencial do curso de Especialização em Gestão Pedagógica da Escola Básica, no polo de Camocim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 133,38 (cento e trinta e três reais e trinta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 398,88 (trezentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de junho de 2018.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1881/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4503671/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JANILSON RODRIGUES LIMA, ocupante do cargo Professor Substituto, 1, matrícula nº 300564.1-8, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Camocim / Fortaleza, no período de 06/07/2018 a 07/07/2018, a fim de Participar de encontro presencial do curso de especialização em Gestão Pedagógica da Escola Básica, no polo de Camocim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 133,38 (cento e trinta e três reais e trinta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 398,88 (trezentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de junho de 2018.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1882/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4936268/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador VANDELSON LIMA AGUIAR NUNES, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho FRECHEIRINHAS / MERUOCA / FRECHEIRINHAS, no período de 03/08/2018 a 04/08/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de MERUOCA da Universidade Aberta do Brasil LIC. HISTÓRIA, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de junho de 2018.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1890/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3045556/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador MARIA ZILNÁ ARRAIS DANIEL MENDES, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA / IGUATU / FORTALEZA, no período de 06/07/2018 a 07/07/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de IGUATU da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 138,01 (cento e trinta e oito reais e um centavo), perfazendo um total de R\$ 403,51 (quatrocentos e três reais e cinquenta e um centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de junho de 2018.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1891/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4259703/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador SEBASTIANA SHIRLEY DE OLIVEIRA LIMA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA / IGUATU / FORTALEZA, no período de 06/07/2018 a 07/07/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de IGUATU da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 138,01 (cento e trinta e oito reais e um centavo), perfazendo um total de R\$ 403,51 (quatrocentos e três reais e cinquenta e um centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de junho de 2018.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1892/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4583608/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora LUCIANA GIRAO DE VILHENA, ocupante do cargo Professor Substituto, 1, matrícula nº 300501.1-8, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA / PEDRA BRANCA / FORTALEZA, no período de 06/07/2018 a 07/07/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de PEDRA BRANCA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 93,45 (noventa e três reais e quarenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 358,95 (trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de junho de 2018.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1893/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4248531/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador CATHARINA JOELMA MAGALHÃES BRAGA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA / PEDRA BRANCA / FORTALEZA, no período de 06/07/2018 a 07/07/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de PEDRA BRANCA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 93,45 (noventa e três reais e quarenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 358,95 (trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de junho de 2018.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **



PORTARIA Nº1894/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3045467/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador JOSIMAR SOUSA MACIEL, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA / PEDRA BRANCA / FORTALEZA, no período de 06/07/2018 a 07/07/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de PEDRA BRANCA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 93,45 (noventa e três reais e quarenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 358,95 (trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de junho de 2018.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1895/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4248442/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador LUISILDA MARIA DERNIER PINTO MARTINS, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA / PEDRA BRANCA / FORTALEZA, no período de 06/07/2018 a 07/07/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de PEDRA BRANCA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 93,45 (noventa e três reais e quarenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 358,95 (trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de junho de 2018.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1896/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4248655/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador MARIA VEIRISLENE LAVOR SOUSA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA / TAUÁ / FORTALEZA, no período de 06/07/2018 a 07/07/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de TAUÁ da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 110,52 (cento e dez reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 376,02 (trezentos e setenta e seis reais e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de junho de 2018.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1897/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4248400/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor SILVIO ROBERTO DIAS DA SILVA, ocupante do cargo Professor Substituto, 1, matrícula nº 300745.9-9, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA / TAUÁ / FORTALEZA, no período de 06/07/2018 a 07/07/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de TAUÁ da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 110,52 (cento e dez reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 376,02 (trezentos e setenta e seis reais e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de junho de 2018.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1898/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3045815/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador COSMO HELDER FERREIRA DA SILVA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho QUIXADÁ / QUIXERAMOBIM / QUIXADÁ, no período de 06/07/2018 a 07/07/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 19,43 (dezenove reais e quatro e três centavos), perfazendo um total de R\$ 284,93 (duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de junho de 2018.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1914/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5066763/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JULIO CESAR GADELHA ocupante do cargo Professor Adjunto, K, matrícula nº 003123.1-2, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / São Gonçalo do Amarante / Fortaleza, no período de 03/08/2018 a 04/08/2018, a fim de Participar de encontro presencial do Curso de Química no pólo de São Gonçalo do Amarante da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 27 de junho de 2018.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1934/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4040396/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ARNALDO RICARDO DO NASCIMENTO, exercente da função ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR, 01, matrícula nº 300759.4-3, desta Fundação, a viajar no trecho Crateús / Fortaleza / Crateús, no período de 23/07/2018 a 24/07/2018, a fim de participar de reunião de Bibliotecários sobre o Sistema de Bibliotecas da Uece - SIBUECE, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$ 97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 113,70 (cento e treze reais e setenta centavos), perfazendo um total de R\$ 210,95 (duzentos e dez reais e noventa e cinco centavos), de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 29 de junho de 2018.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1935/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2315711/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora YARLA SIMAO SOUZA, exercente da função ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR, 01, matrícula nº 300762.6-5, desta Fundação, a viajar no trecho Iguatu / Fortaleza / Iguatu, no período de 22/07/2018 a 24/07/2018, a fim de participar de capacitação dos bibliotecários da UECE, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$ 162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 143,91 (cento e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 305,99 (trezentos e cinco reais e noventa e nove centavos), de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 29 de junho de 2018.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1937/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5084176/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador FRANCISCO HORLEY LUCENA TELES, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho Brejo Santo / Juazeiro do Norte / Fortaleza / Juazeiro do Norte / Brejo Santo, no período de 17/07/2018 a 18/07/2018, a fim de Participar da I Oficina FECOUAB de Coordenadores de Polo UAB do Ceará no pólo de Fortaleza da



Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$ 418,83 (quatrocentos e dezoito reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 684,33 (seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 29 de junho de 2018.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1938/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5084516/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador FRANCISCO JOSÉ MARTINS DANTAS, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho Mauriti / Juazeiro do Norte / Fortaleza / Juazeiro do Norte / Mauriti, no período de 17/07/2018 a 18/07/2018, a fim de participar da I Oficina FECOUAB de Coordenadores de Polo UAB do Ceará no pólo de Fortaleza da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$ 418,83 (quatrocentos e dezoito reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 684,33 (seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 29 de junho de 2018.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº110/2015

I - ESPÉCIE: ADIT. Nº 08 AO CONT. Nº 110/2015; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, 1700 - Itaperi; IV - CONTRATADA: LAR ANTONIO DE PÁDUA; V - ENDEREÇO: R. Fernando Farias de Melo, 752 - Manuel Sátiro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, alínea "b" e § 1º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: A redução de 14,82% e o acréscimo de 12,26% referente as alterações no quadro de funcionários da FUNECE; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 32.308.238,79 (trinta e dois milhões trezentos e oito mil duzentos e trinta e oito reais e setenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento; XII - DATA: 02/07/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE Sra. Anália Bueno Melo - Presidente do Lar Antônio de Pádua - LAP.

Luzia Elisandra Nogueira
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº81/2017

I - ESPÉCIE: ADIT Nº 01 AO CONT Nº 81/2017; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Itaperi; IV - CONTRATADA: MARACANÁS VIAGENS E TURISMO LTDA; V - ENDEREÇO: Rua 14, 441, Conj. Jereissati I – Maracanaú/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$80.991,63 (oitenta mil novecentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: DE 23/12/18 A 22/12/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento; XII - DATA: 20/06/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sr. Carlos Eduardo Souza da Silva Rabelo - Representante Legal da Empresa MARACANÁS VIAGENS E TURISMO LTDA.

Clarice Barreto Alencar
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 24/2018**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE CONTRATADA: J COSTA MARQUES LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PNEUS R-14 D-185/65) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 25/06/2018 A 21/12/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 2.568,60 dois mil quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos pagos em CONFORMIDADE COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10041 - 3120001.12.364.071.18601.03.339030.28283.1 – PF: 31010100520161 – CV 816996/2015 na IG 957562000 - MAPP: 77. DATA DA ASSINATURA: 25/06/2018 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sr. Lindemberg Costa Marques - Representante Legal da J COSTA MARQUES LTDA - ME

Vinicius Madureira Maia
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 34/2018**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: TINS SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PERMANENTE (MOBILIÁRIO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 25/06/2018 A 21/12/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 9.871,00 nove mil oitocentos e setenta e um reais pagos em CONFORMIDADE COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10023 - 312000 01.12364.071.18370.03.449052.27000.1 - PF: 3101010312018I na IG: 957622000. MAPP: 77. DATA DA ASSINATURA: 25/06/2018 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sra. Patrícia Nunes Monteiro Ferreira Lima - Representante Legal da empresa TINS SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI

Luzia Elisandra Nogueira
PROCURADORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº178/2018 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO / 2018. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 27 de junho de 2018.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº178/2018, DE 27 DE JUNHO DE 2018

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Antonio Santiago Galeno Junior	Assessor Técnico	3000241-5	15,00	22	330,00
Carla Manuela da Silva Vieira	Orientador de Célula	3000251-2	15,00	22	330,00
Clênia Fonseca da Rocha	Assessor Técnico	3000541-4	15,00	22	330,00
Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes	Coordenador	3000441-8	15,00	22	330,00
Lenildo Monteiro Gomes	Coordenador	3000411-6	15,00	22	330,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Márcio de Souza Porto	Orientador de Célula	3000281-4	15,00	22	330,00
Maria do Socorro Sampaio Flores	Coordenador	3000291-1	15,00	22	330,00
Mário Castro Matos	Orientador de Célula	3000331-4	15,00	22	330,00
Rebeca Lima Oliveira	Assessor Técnico	3000351-9	15,00	22	330,00
Tuiro Camboim Morais	Coordenador	3000571-6	15,00	22	330,00
Valéria Márcia Pinto Cordeiro	Coordenador	3000401-9	15,00	22	330,00
Zacharias Bezerra de Oliveira	Assessor Técnico	3000581-3	15,00	22	330,00
Ana Célia Sousa de Freitas	Agente de Administração	1032041-0	15,00	22	330,00
Arsace de Castro Sousa Junior	Agente de Administração	1032081-X	15,00	22	330,00
Dalva Regina Ferreira Alves	Assessor Técnico	1032091-7	15,00	22	330,00
Ednardo de Lima Costa	Oficial de Manutenção	0960653-X	15,00	22	330,00
Francisco Carlos Ramos	Assistente Técnico	1267681-6	15,00	22	330,00
Francisco Flávio Nunes da Costa	Auxiliar de Administração	0896851-9	15,00	22	330,00
Maria do Socorro Alves Pereira	Assessor Técnico	1032311-8	15,00	22	330,00
Rimena Alves Praciano	Assistente de Administração	1032481-5	15,00	22	330,00
Raimundo José Amora Araújo	Auxiliar de Administração	0897721-6	15,00	22	330,00
Acrísio de Oliveira Barbosa	Auxiliar de Administração	0894551-9	15,00	22	330,00
Antonia Soares Andrade	Agente de Administração	1032071-2	15,00	22	330,00
Fernando Ribeiro de Melo	Auxiliar de Serviços Gerais	0897541-8	15,00	17	255,00
Francisco José Fernandes Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	0897701-1	15,00	22	330,00
José Adriano Fabricio da Rocha	Auxiliar de Serviços Gerais	0960623-8	15,00	22	330,00
José Sílas Lima Menezes	Auxiliar de Administração	0896321-5	15,00	22	330,00
Lúcia da Silveira Quirino	Auxiliar de Administração	0895811-4	15,00	22	330,00
Paulo Cardoso de Lacerda	Agente de Administração	1032451-3	15,00	22	330,00
Raimundo Nonato Santiago Barroso	Auxiliar de Serviços Gerais	0898381-X	15,00	22	330,00
Adairton Rodrigues Barrozo	Auxiliar de Administração	0373631-8	15,00	22	330,00
Eliane Sousa Modesto	Auxiliar de Administração	0895441-0	15,00	22	330,00
Helder Silva Brasil	Auxiliar de Administração	0896671-0	15,00	22	330,00
José Wellington Cabral de Vasconcelos	Agente de Administração	1032231-6	15,00	22	330,00
Margarida Maria de Oliveira Freitas	Assistente de Biblioteconomia	0897941-3	15,00	22	330,00
Maria Aparecida de Lavor	Orientador de Célula	0898051-9	15,00	22	330,00
Maria Célia Martins de Sousa	Auxiliar de Administração	0895341-4	15,00	22	330,00
Maria Lúcia Pontes Frota	Auxiliar de Administração	0898011-X	15,00	22	330,00
Maria Valdete Andrade de Almeida	Assistente de Biblioteconomia	0897981-2	15,00	22	330,00
Raimunda Maria Nogueira Pinheiro	Datilógrafo	0898131-0	15,00	22	330,00
Regina Cláudia Vidal Nogueira	Agente de Administração	0910781-9	15,00	22	330,00
Maria Sílvia Helena Barbosa	Agente de Administração	1032381-9	15,00	22	330,00
Rita Maria Carvalho de Brito	Agente de Administração	1032491-2	15,00	22	330,00

*** **

EDITAL PARA CADASTRO DE PROPOSTAS ARTÍSTICAS PARA ATIVIDADES ELETIVAS NAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL (EEMTI) DA REDE ESTADUAL DE ENSINO

O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Lei nº 13.811/2006, regulamentada pelo Decreto Nº 28.442/2006 e pelo Decreto Nº 31.871/2015, bem como com fulcro na Lei Nº 8.666/93, com enfoque no caput do seu art. 25, torna público o credenciamento de artistas para apresentarem propostas de formação artística a serem realizadas nas Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral - EEMTI, integrando o quadro de atividades eletivas. A execução destas atividades objeto do presente Edital se dará com amparo na Lei nº 15.190, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei nº 16.319, de 14 de agosto de 2017 e Lei Nº 16.468, 19 de dezembro de 2017.

O presente Edital contém 05 (cinco) anexos, incluindo Plano Semestral de Atividade Eletiva (Anexo I), Catálogo de Ementas - Artista, Presente! (Anexo II), Catálogo de Ementas - Escolas com os Mestres e Mestras da Cultura (Anexo III), Lista das Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral e seus respectivos endereços (Anexo IV) e Formulário de Recurso (Anexo V) como partes integrantes da seleção aqui regida.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Projeto "Artista, Presente!" é uma iniciativa conjunta da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará (SECULT) e da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, voltada à formação artística e a vivência e produção cultural no cotidiano das escolas, que tem por objetivo aproximar artistas de diversas linguagens e campos de criação do ambiente escolar da rede estadual de ensino, impulsionando outros modos de experimentar, conhecer e produzir em artes. O Projeto Artista, Presente! consolida a articulação interinstitucional entre a Secretaria da Educação e a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, com o objetivo de integrar e potencializar as políticas no âmbito do Plano de Governo (7 Ceará) e dos Planos de Cultura e Educação, possibilitando a inserção de ações culturais estratégicas nas escolas.

1.2. A política de Ensino Médio em Tempo Integral no âmbito da Rede Estadual de Ensino do Ceará objetiva a progressiva adequação das escolas já em funcionamento, ou que vierem a ser criadas, para a oferta de Ensino Médio em Tempo Integral, com 45 (quarenta e cinco) horas semanais. Em 2018, já são 111 Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI), distribuídas em 44 municípios cearenses.

1.2.1. Essa iniciativa tem como principal finalidade ampliar as oportunidades para formação integral dos(as) jovens cearenses de modo a respeitar seus projetos de vida, por meio de um projeto pedagógico que visa potencializar o sucesso acadêmico, ampliar o repertório cultural e artístico, proporcionar vivências de práticas educativas mais significativas, propiciar um maior desenvolvimento do raciocínio crítico e criativo e, com isso, contribuir para a formação integral das juventudes cearenses.

1.2.2 Denominam-se Atividades Eletivas os componentes curriculares ofertados pela escola, ministrados por professores(as), por tutores(as), por membros da comunidade ou que sejam de autogestão dos(as) alunos(as). Essas Atividades Eletivas possibilitam aos(as) alunos(as) a construção do seu percurso formativo a partir da elaboração do seu próprio currículo, além de propiciar a ampliação, a diversificação e/ou o aprofundamento de conceitos, procedimentos ou temáticas de uma disciplina ou área de conhecimento que, geralmente, não são privilegiados pelos currículos tradicionais.

1.2.2.1 Cada atividade eletiva é desenvolvida ao longo do semestre letivo, com uma carga horária de 40 horas, sendo 02 (duas) horas semanais, conforme horários definidos pela escola.

1.3. As artes visuais, o teatro, o circo, a dança, a música, a literatura, o cinema e o audiovisual, dentre tantas outras manifestações artísticas, operam processos cognitivos em níveis intelectuais, emocionais e afetivos, o que estimula o desenvolvimento de diferentes inteligências, de maneira crítica e interdisciplinar. Acreditando nessa potência da arte aliada à educação, a Secult e a Seduc deram corpo a este projeto.

1.4. O processo seletivo dar-se-á a partir do credenciamento das propostas de Atividades Eletivas apresentadas de acordo com as ementas listadas nos Anexos II e III deste Edital.

2. DO OBJETO

2.1. Este Edital tem como objeto a seleção e credenciamento de propostas artísticas, a serem desenvolvidas como Atividades Eletivas, apresentadas por pessoas físicas, com ensino superior completo ou cursando e residentes no Estado do Ceará, por no mínimo 2 (dois) anos, para compor um Banco de ofertas para as Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI), da Secretaria da Educação do Estado do Ceará (SEDUC).

2.2. O Edital contempla ainda o credenciamento de Mestres e Mestras da Cultura titulados como Tesouros Vivos da Cultura do Estado do Ceará, em conformidade com a Lei Estadual Nº 13.842, de 27 de novembro de 2006, e com o título de Notório Saber em Cultura Popular, concedido pela Universidade Estadual do Ceará (UECE).

2.3. As propostas selecionadas irão compor um Banco a ser disponibilizado às EEMTIs, devendo ser construídas de modo a responder à proposta formativa indicada em uma das 16 ementas criadas pela Secult-CE (Anexo II) para o Catálogo de Atividades Eletivas da SEDUC. Essas ementas compõem o Projeto "Artista, Presente!" e 9 ementas criadas para o Projeto "Escola com os Mestres e Mestras da Cultura" (Anexo III).

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Somente poderão participar pessoas que tenham, no mínimo, 02 (dois) anos de experiência comprovada no ensino formal ou informal de artes e cultura.
- 3.1.1. Quanto aos Mestres e Mestras da Cultura, poderão participar os Mestres titulados como Tesouros Vivos do Estado do Ceará e reconhecidos por meio do título de Notório Saber em Cultura Popular pela Universidade Estadual do Ceará.
- 3.2. É vedada a inscrição de servidores(as) e prestadores(as) de serviço da Secretaria da Cultura e Secretaria da Educação do Ceará e/ou de quaisquer de seus equipamentos, funcionário do Instituto Dragão do Mar – IDM, bem como de cônjuge ou companheiro(a), parentes consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive os(as) dependentes.
- 3.3. É vedada a inscrição de servidores(as) da Administração Pública, direta e indireta, autárquica e fundacional de quaisquer Poderes ou esfera governamental, salvo quando amparados pela possibilidade de acumulação legal de cargos.

4. DO PERFIL DOS(AS) ARTISTAS-FORMADORES(AS)

- 4.1. Os(as) candidatos(as) deverão possuir habilidades e competências para ministrar atividades em ambiente escolar para público jovem, demonstradas através de:
- a) Experiência com atividades formativas em artes, em ambientes formais ou informais de ensino;
- b) Experiência com a linguagem artística vinculada à proposta de Atividade Eletiva encaminhada;
- c) Habilidade para realizar planejamento e relatoria de atividades.
- 4.2. Os(as) candidatos(as) deverão declarar previamente a disponibilidade de tempo compatível com a duração da Atividade Eletiva ao longo do semestre, a partir do calendário das EEMTI.
- 4.3. Para o credenciamento de Mestres e Mestras da Cultura serão exigidos o preenchimento do formulário de inscrição, disponibilizado em anexo, a cópia do diploma de Notório Saber em Cultura Popular, concedido pela Universidade Estadual do Ceará - UECE e cadastro como agente individual no Mapa Cultural do Ceará.
- 4.3.1. O processo de credenciamento dos Mestres e Mestras da Cultura ocorrerá por meio de regime específico, levando-se em conta os títulos de Notório Saber em Cultura Popular, concedidos pela Universidade Estadual do Ceará - UECE. A proposição de atividades eletivas ministradas pelos Mestres e Mestras da Cultura deverá ser direcionada para as 9 ementas que integram o Anexo III - Catálogo de Ementas - Escola com os Mestres e Mestras da Cultura.

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1. As inscrições estarão abertas no período de 03 de julho a 17 de julho de 2018, até às 17h59min. As inscrições serão gratuitas e exclusivamente online, pelo site www.editais.cultura.ce.gov.br.
- 5.2. Todas as informações referentes à ficha de inscrição deverão ser verídicas e atualizadas. Não serão aceitas, para efeito de inscrição, propostas entregues presencialmente na sede da Secult ou materiais postados via Correios.
- 5.3. Para efeito de inscrição neste Edital de Credenciamento todos(as) os(as) interessados(as) deverão estar cadastrados(as) como Agente Individual (Pessoa Física), no Mapa Cultural do Ceará, no seguinte endereço eletrônico: www://mapa.cultura.ce.gov.br, bem como vinculá-lo na ficha de inscrição online do presente credenciamento.
- 5.3.1 Dados Cadastrais solicitados no Mapa da Cultura:
- PESSOA FÍSICA (Agente individual):
- A. Nome completo;
 - B. Nome artístico;
 - C. Registro Geral (RG - Cédula de Identidade);
 - D. Data de expedição do RG;
 - E. Órgão expedidor do RG;
 - F. UF do RG;
 - G. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - H. Endereço residencial completo, com CEP;
 - I. Telefone fixo e/ou celular (caso tenha mais de um contato, acrescentar);
 - J. E-mails;
 - K. Data de nascimento;
 - L. Nacionalidade/naturalidade;
 - M. Gênero;
 - N. Estado civil;
 - O. Escolaridade;
 - P. Apresentação do currículo, preferencialmente como anexo em formato PDF, contendo histórico do Candidato, descrevendo as experiências realizadas no âmbito artístico e/ou cultural (obrigatório);
 - Q. Apresentação de Portfólio com links ou anexos necessários para comprovação de histórico de atividades de cunho artístico e/ou cultural, compatível com a área da Cultura a qual está se candidatando (obrigatório);
 - R. Links e/ou anexos com, no mínimo, 03 (três) imagens, entre fotos e vídeos, de ações culturais realizadas pelo Candidato, preferencialmente nos formatos JPG ou PNG (obrigatório);
 - S. Links para site ou blog do(a) candidato(a) (opcional);
 - T. Links de vídeos do Candidato publicados nos serviços YouTube ou Vimeo (opcional);
 - U. Anexos ou links para áudios nos formatos MP3 ou OGG (opcional)

5.4. As dúvidas relacionadas ao processo de cadastramento no Mapa Cultural serão sanadas no endereço eletrônico mapa.cultura.ce.gov.br ou através do telefone (85) 3101 6783, no horário comercial das 08:00 às 17:00 horas.

5.5. O Mapa Cultural do Ceará integra o banco de dados que compõem o Sistema de Informações Culturais do Estado do Ceará (Siscult) previsto no Decreto nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que regulamenta a Lei nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual da Cultura.

5.6. Para validação da inscrição, o(a) candidato(a) deverá acessar a Ficha de Inscrição através do login do seu Agente Individual no Mapa Cultural e preencher OBRIGATORIAMENTE todos os dados, bem como anexar a documentação solicitada na Ficha de Inscrição online com as seguintes informações:

- 5.6.1 Dados solicitados na Ficha de Inscrição:
- a) Ementa/atividade eletiva para a qual deseja se candidatar;
- b) Apresentação de um Plano Semestral de Atividade Eletiva (conforme modelo Anexo I) com proposta que contemple um componente eletivo de 40 horas-aula (obrigatório, exceto para os Mestres e Mestras da Cultura titulados);
- c) Escolas e municípios de interesse: deverão ser apontadas duas escolas de interesse, com base no Anexo III;
- d) Cópia da Carteira de Identidade e CPF (obrigatório);
- e) Cópia do comprovante de residência, com declaração que atenda ao item 1.1, se for o caso (obrigatório);
- f) Cópia de diploma ou certificado que comprove a escolaridade mencionada na ficha de inscrição (obrigatório, exceto para os Mestres e Mestras da Cultura titulados, que deverão apresentar Diploma de Notório Saber em Cultura Popular da UECE ou Resolução do Conselho Universitário com titulação);
- g) Anexo com documentos comprobatórios de experiência no ensino (formal ou informal) de arte e cultura (certificados, declarações, cópias de contrato, clipping, material de divulgação, etc.) (obrigatório, exceto para os Mestres e Mestras da Cultura titulados);

5.7. Caso o comprovante de residência não esteja no nome do(a) candidato(a), deverá ser anexada declaração comprobatória de residência emitida pelo(a) titular.

5.8. O não preenchimento das informações e/ou ausência de documentos obrigatórios solicitados no item 5.6, implicará na automática DESABILITAÇÃO do candidato.

5.9. Todos os documentos requisitados, assim como todas as informações necessárias, estão discriminadas na ficha de inscrição online, sendo necessário o upload (Anexo de arquivos) de parte do material e o direcionamento através de links (endereços de páginas na Internet) para vídeo, áudio e para o material apresentado pelo candidato.

5.9.1. Para melhor desempenho no momento da inscrição online, recomenda-se a utilização dos navegadores Mozilla Firefox ou Google Chrome. Os vídeos (caso componham o processo de inscrição), deverão ser inseridos através de links dos serviços Youtube (www.youtube.com) ou Vimeo (www.vimeo.com).

5.9.2. A Secult disponibilizará suporte aos(as) candidatos(as) para dúvidas ou esclarecimentos apenas em dias úteis, das 8 às 17 horas, durante o período de inscrição, através do e-mail projetoartistapresente@secult.ce.gov.br e pelos telefones (85) 3101-6783.

5.9.3. A Secult não se responsabilizará por congestionamento do sistema ou qualquer fato superveniente que impossibilite a inscrição após esse horário das 17 horas, quando ainda é possível tirar dúvidas através de nossos meios de comunicação.

5.9.4. Serão consideradas válidas somente as inscrições finalizadas, por meio do envio da proposta, até o horário e data limite estipulados neste Edital. Serão desconsideradas as propostas com status de rascunho não enviadas.



- 5.9.5. A apresentação da inscrição implica prévia e integral concordância do (a) candidato (a) com as disposições previstas neste Edital.
- 5.9.6. O candidato será o único responsável pela veracidade das informações e documentos encaminhados, isentando a Secult de qualquer responsabilidade civil ou penal.
- 5.9.7. Eventuais irregularidades na documentação ou nas informações enviadas no ato da inscrição, constatadas a qualquer tempo, implicará na inabilitação ou desclassificação do candidato, sem prejuízo da aplicação das medidas legais cabíveis.

6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção será feita por Comissão Técnica, composta por 03 (três) membros, sendo 02 (dois) do quadro de servidores(as) da SECULT e 01 (um) da SEDUC, designados(as) por seus respectivos secretários.

6.2. Os(as) candidatos(as) serão credenciados, por nível de qualificação, de acordo com a pontuação obtida pelo somatório dos requisitos de experiência, formação e comprovação; e pela qualidade pedagógica da proposta apresentada, conforme tabelas abaixo:

a) Experiência na área cultural específica da ementa escolhida:

EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ARTE E CULTURA ESPECÍFICA	PONTUAÇÃO
Igual ou superior a dez anos	15 pontos
Entre cinco e dez anos	10 pontos
Entre dois e cinco anos	05 pontos
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	15 PONTOS

b) Escolaridade:

FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO
Doutorado	15 pontos
Mestrado	12 pontos
Especialização	10 pontos
Graduação (completo)	05 pontos
Graduação (cursando)	03 pontos
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	15 PONTOS

c) Qualidade da proposta de Plano Semestral de Atividade Eletiva:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	PESO	TOTAL
Proposta de estruturação dos conteúdos previstos na ementa	0 a 2	2	4 pontos
Metodologias propostas para as aulas	0 a 2	3	6 pontos
Utilização de recursos didáticos diversificados	0 a 2	2	4 pontos
Viabilidade de realização das atividades	0 a 2	1	2 pontos
Apresentação dos recursos de avaliação	0 a 2	2	4 pontos
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			20 PONTOS

6.3. Os critérios estabelecidos na letra C do item 6.2 terão a seguinte gradação de pontos na análise de cada item:

0 pontos	Não atende ao critério
0,5 pontos	Atende insuficientemente ao critério
1 ponto	Atende parcialmente ao critério
1,5 pontos	Atende satisfatoriamente ao critério
2 pontos	Atende plenamente ao critério

6.3.1. A pontuação máxima atribuída ao candidato será de 50 (cinquenta) pontos, sendo 30 (trinta) pontos referentes ao nível de experiência e qualificação e 20 (vinte) pontos referentes à avaliação do Plano Semestral de Atividade Eletiva.

6.3.2. A SECULT publicará a relação nominal dos(as) candidatos(as) classificados(as) para compor o Banco de Propostas/Artistas.

6.4. Não será credenciada a proposta com somatório de pontos inferior a 25 (vinte e cinco) pontos.

6.5. Os Mestres e Mestras da Cultura não serão credenciados por meio de Seleção, mas através de Curadoria específica, considerando-se o Notório Saber em Cultura Popular.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DOS RECURSOS

7.1. A lista preliminar dos(as) habilitados(as) e inabilitados(as) será divulgada no site da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará (<http://www.secult.ce.gov.br>) e na página dos Editais da Secult (www.editais.cultura.ce.gov.br), sendo de total responsabilidade do candidato acompanhar a atualização dessas informações.

7.1.1. O resultado preliminar será divulgado mediante lista das propostas/candidatos(as) credenciados(as), dispostos por área cultural de interesse declarado no ato de inscrição.

7.2. Após a publicação do resultado preliminar, caberá pedido de recurso no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar do dia seguinte à publicação do resultado.

7.2.1. O pedido de recurso deverá conter, OBRIGATORIAMENTE, justificativa e ser encaminhado exclusivamente para o e-mail projetoartistapresente@secult.ce.gov.br, em formulário específico (Anexo II), disponível no site da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará (<http://www.secult.ce.gov.br>) e na página dos Editais da Secult (www.editais.cultura.ce.gov.br), sendo vedada a inclusão de novos documentos.

7.3. O resultado do recurso e a lista final de propostas habilitadas e inabilitadas serão divulgados no site oficial da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará (<http://www.secult.ce.gov.br>) e na página dos Editais da Secult (www.editais.cultura.ce.gov.br), sendo de total responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a atualização dessas informações.

7.4. Após a decisão dos recursos, será dado o resultado final do credenciamento, por ordem alfabética dos(as) candidatos(as) habilitados(as). O resultado final será homologado pelo Secretário da Cultura e publicado na página oficial da SECULT e no Diário Oficial do Estado (D.O.E).

8. DAS CONDIÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO DAS PROPOSTAS NAS ESCOLAS

8.1. A SECULT disponibilizará para as Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI) da rede estadual de ensino, por meio da SEDUC, o Banco com as propostas/candidatos aprovados nesta seleção e credenciamento.

8.2. As escolas, que optarem por implementar a proposta de um integrante do banco resultante deste credenciamento, darão efetividade por meio de bolsa de tutoria, no período de agosto a dezembro de 2018, sendo 05 (cinco) bolsas de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), totalizando R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), com base na Lei nº 15.190, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei nº 16.127, de 14 de outubro de 2016, que cria o programa de bolsas de monitoria e de tutoria na rede estadual de ensino.

8.3. Não será disponibilizado nenhum outro recurso financeiro para custeio de despesas do(a) artista/tutor(a) além da bolsa.

8.4. A escolha, pelas escolas, das propostas de Atividades Eletivas integrantes do Banco resultante deste credenciamento se dará a partir de suas demandas, cujo planejamento se define com base no Catálogo Oficial, onde constam 16 ementas que recebem o selo do Projeto Artista, Presente! e 9 ementas do Projeto Escola com os Mestres e Mestras da Cultura.

8.5 O(a) artista selecionado(a) pela EEMTI, após convocado para ministrar Atividade Eletiva, deverá informar à SECULT, por email, no prazo máximo de 72 horas, se está impedido(a) de realizar a Eletiva no horário indicado pela escola.

8.6 Em caso da ausência de justificativa para impedimento na execução das atividades, o artista será automaticamente descredenciado do Projeto "Artista, Presente!".

9. DOS COMPROMISSOS DOS(AS) ARTISTAS/PROPOSTAS SELECIONADOS(AS)

9.1. Caberá aos(as) Artistas:

9.1.1 O(a) artista selecionado(a) autoriza a inclusão de seu nome e sua biografia na lista de artistas cearenses, ou residentes no estado, apresentada às escolas - deixando claro que o(a) artista pode ou não vir a ser convidado(a) pelas escolas, uma vez que a escolha das propostas de Atividades Eletivas é feita segundo critérios das escolas.

9.1.2. Quando solicitado(a), fornecer toda a documentação constante no chamamento público.

9.1.3. Comunicar previamente à Secretaria da Cultura (SECULT), por meio da Coordenação de Conhecimento e Formação (CCFOR) e à escola qualquer imprevisto que impeça/prejudique a realização/continuidade da atividade.



9.1.4. Seguir o código de conduta para professores(as) específico das escolas, respeitando as regras do ambiente escolar, cumprindo os horários estabelecidos para às aulas e seguindo o Plano Semestral de Atividade Eletiva previamente aprovado por este Credenciamento.

9.1.5. O(a) artista selecionado(a) que for convocado para implementar Atividade Eletiva nas escolas, deverá, obrigatoriamente, participar de Seminário de Nivelamento Pedagógico a ser realizado pela Secretaria da Cultura e Secretaria da Educação, em data/horário/local por elas definido e previamente comunicado aos convocados.

9.2. Caberá às Escolas de Ensino Médio de Tempo Integral:

9.2.1. Solicitar, até o dia 31 de julho, a participação de artistas credenciados para realização de atividade eletiva do “Artista, Presente!”.

9.2.2. Fornecer recursos didáticos adequados à disciplina eletiva requerida.

9.2.3. Acompanhar as atividades realizadas e o desempenho dos artistas nas escolas, comunicando à SECULT quaisquer imprevisto na realização das atividades.

10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL

10.1. O prazo de vigência do presente Edital é de 1 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por igual período, por uma única vez.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1. Os casos omissos serão decididos pelo Secretário da Cultura.

11.2. Mais informações poderão ser obtidas prioritariamente pelo e-mail projetoartistapresente@secult.ce.gov.br e pelos telefones (85) 3101-6783.

Fortaleza – CE, 03 de julho de 2018.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO I

EEMTI PLANO SEMESTRAL DE ATIVIDADE ELETIVA NOME DA ELETIVA:	
ABC000 PROFESSOR(a)'	EIXO: _____ 40 H/A
AMBIENTES UTILIZADOS	
AVALIAÇÃO E/OU PRODUTO FINAL	
PROJETOS DA ESCOLA E ÁREAS RELACIONADAS	
METODOLOGIAS UTILIZADAS	
<input type="checkbox"/> Experimentos <input type="checkbox"/> Manipulação de software <input type="checkbox"/> Atividades orais e escritas <input type="checkbox"/> Aula expositiva <input type="checkbox"/> Tempestade de ideias <input type="checkbox"/> Aula expositiva dialogada <input type="checkbox"/> Leitura orientada de textos selecionados <input type="checkbox"/> Atividades esportivas <input type="checkbox"/> Trabalho individuais e/ou em grupo <input type="checkbox"/> Aprendizagem cooperativa	<input type="checkbox"/> Pesquisas de aprofundamento <input type="checkbox"/> Discussões e debates dirigidos <input type="checkbox"/> Análise de vídeos ou filmes <input type="checkbox"/> Aula no laboratório de informática <input type="checkbox"/> Aula de campo <input type="checkbox"/> Atividades práticas <input type="checkbox"/> Atividades artísticas <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	
AULAS 01 A 08 CONTEÚDOS ABORDADOS	
OBJETIVOS ESPECÍFICOS DE APRENDIZAGEM	
METODOLOGIA	
RECURSOS UTILIZADOS	
AULAS 09 A 16 CONTEÚDOS ABORDADOS	
OBJETIVOS ESPECÍFICOS DE APRENDIZAGEM	
METODOLOGIA	
RECURSOS UTILIZADOS	
AULAS 17 A 24 CONTEÚDOS ABORDADOS	
OBJETIVOS ESPECÍFICOS DE APRENDIZAGEM	
METODOLOGIA	
RECURSOS UTILIZADOS	
AULAS 25 A 32 CONTEÚDOS ABORDADOS	
OBJETIVOS ESPECÍFICOS DE APRENDIZAGEM	
METODOLOGIA	
RECURSOS UTILIZADOS	



DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES
AULAS 33 A 40 CONTEÚDOS ABORDADOS
OBJETIVOS ESPECÍFICOS DE APRENDIZAGEM
METODOLOGIA
RECURSOS UTILIZADOS
REFERÊNCIAS

ANEXO II
ARTES E CULTURA ARC002 TEATRO

40H/A

A Eletiva Teatro tem o propósito de imprimir dramaticamente à realidade das próprias palavras e/ou atitudes, suscitando comoção ou interesse do público, e levando o aluno a desenvolver a sua capacidade de se expressar. visa despertar a criatividade e capacitar os educandos a desenvolverem o estudo de textos, a prática e análise de jogos teatrais.

- Desenvolver os potenciais de sensibilidade e expressividade artísticas, bem como os conceitos da linguagem cênica, por meio de ação teórico-prática; - Expandir a vivência teatral e dinamizar as atividades artísticas e a produção cênica; - Assimilar as técnicas e conteúdos associados à arte cênica, como jogos, brincadeiras, encenações, mímicas e improvisações a serem utilizadas dentro da encenação.

Dramaturgia; Arranjos vocais. Apresentações musicais públicas; Teatro brasileiro moderno; Movimento e percepção; Estudo da cena teatral; História do teatro; Gêneros teatrais; Técnicas e textos relacionados às artes cênicas; Aula de relaxamento e respiração; Jogos de entrosamento, interiorização, sensibilidade, ritmo e criação; Musicalização e sonoridade para o teatro; Estudo de texto e criação de personagens; Montagem de esquete teatrais para atender as demandas dos eventos escolares.

- Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; - Ciências Humanas e suas Tecnologias.

ARC002

ARTES E CULTURA ARC003 BANDA FANFARRA

40H/A

A eletiva busca trabalhar nos alunos os conceitos de música e cultura fazendo um intercâmbio entre as culturas musicais brasileiras e norte americanas, além de atuar como um refúgio para o estresse acadêmico e social vivido pelos alunos. A Banda Fanfarras atua como incentivadora na busca por um olhar mais crítico diante do cenário musical, onde as mídias interferem ferozmente no gosto musical de nossos jovens.

- Identificar referenciais que possibilitem erradicar formas de exclusão social; - Identificar as manifestações ou representações da diversidade do patrimônio cultural e artístico em diferentes sociedades; - Comparar pontos de vista expressos em diferentes fontes sobre um determinado aspecto da cultura.

- Teoria rítmica musical; - Técnicas de execução instrumental; - Introdução a ornamentos rítmicos; - Ritmo - Cadência; - Ritmo - Axé; - Ritmo - Swing da Bahia; - Formas e posturas em desfiles cívicos.

- Ciências Humanas e suas Tecnologias. CAMPOS, Nilceia Protásio. O aspecto

pedagógico das bandas e fanfarras escolares: o aprendizado musical e outros aprendizados. Revista da ABEM, v. 16, n. 19, 2014. PENNA, Maura. Educação musical e educação integral: a música no Programa Mais Educação. Revista da ABEM, v. 19, n. 25, 2014.

ARC003

ARTES E CULTURA ARC007 DANÇA

40H/A

A eletiva oportunizará o conhecimento da evolução da dança e a compreensão das linhas coreográficas, técnicas de transmissão a aplicação da dança e seus diferentes estilos. Esta eletiva tem a intencionalidade de propor ao educando o conhecimento amplo do movimento, ou seja, alfabetizar o corpo por intermédio da dança. A dança educativa propõe a descoberta processual de cada movimento criado e a sua importância construindo uma consciência do corpo e suas possibilidades, ao trabalhar as intencionalidades, as descobertas e as percepções, influenciando positivamente a cognição e resultando em uma aprendizagem coletiva entre corpo e mente.

- Intervir no cenário educacional, mediante suas demandas, de modo a executar tarefas com criatividade, autonomia, flexibilidade e espírito crítico; - Compreender a diversidade cultural como elemento de inclusão social e ter atitudes que favoreçam a cultura da paz.

- Caracterização da dança; - História da dança; - Os ritmos e a dança; - Estilos de dança; - Fundamentos da dança; - Dança educativa moderna; - Composição coreográfica; - Educação em dança (dança na escola).

- Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; - Ciências Humanas e suas Tecnologias.

CALAZANS, Julieta; CASTILHO, Jacyan; GOMES, Simone. Dança e educação em movimento. 2a ed. São Paulo: Cortez, 2008. MARQUES, Isabel A. Dançando na escola. 4a ed. São Paulo: Cortez, 2007.

ARC007

ARTES E CULTURA ARC011 MÚSICA

40H/A

Esta eletiva trabalha pedagogicamente com músicas capazes de agir no íntimo do aluno, de modo a externar sua linguagem e resgatar valores importantes para a formação de seres humanos críticos e participativos no meio onde vivem.

Conhecer usos e funções da Música produzida em diferentes épocas e por sociedades distintas; Conhecer, apreciar e adotar atitudes de respeito diante da variedade de manifestações musicais do Brasil e do mundo; Despertar o gosto pela música e suas expressões; Desenvolver a sensibilidade ao ritmo, percepção auditiva, coordenação e memória; Perceber a importância da música como cultura; Apresentar diversos ritmos musicais, bem como apreciá-los e identificá-los.

- Conteúdos teóricos: A história da música e os diversos gêneros musicais; A interação humana no discurso artístico não verbal: os significados do fazer musical; Teoria musical: nível básico; Conhecendo os instrumentos. - Conteúdos práticos: Prática de execução instrumental; Técnicas musicais para execução de canções populares; Apresentação da música no contexto escolar.

- Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; - Ciências Humanas em suas Tecnologias.

DANTAS, T. Aprendizagem do instrumento musical realizada em grupo: fatores motivacionais e interações sociais. In: Anais do Simpósio Brasileiro de Pós-Graduandos em Música. 1. XV Colóquio do Programa de Pós-Graduação em Música da UNIRIO. RJ, 2010. CEARÁ. Secretaria de Cultura. Apostila de Teoria Musical. SECULT, 2006.

ARC011

ARTES E CULTURA ARC013 CINEMA E AUDIOVISUAL

40H/A

Esta eletiva se propõe desenvolver a prática e a reflexão sobre o cinema e o vídeo visando o conhecimento social, ético e humano, tanto quanto o conhecimento técnico – que está entranhado nessas linguagens.

- Incentivar e exercitar a a produção audiovisual; - Interpretar e desenvolver as noções envolvidas na linguagem audiovisual, focalizando as mediações que essa linguagem opera entre a realidade e o espectador; - Oferecer aos alunos o contato com a história do cinema.

- Sondagem dos conhecimentos prévios dos alunos em cinema e vídeo; - Aulas interativas sobre a história e as técnicas básicas envolvidas nas obras clássicas e contemporâneas do cinema brasileiro e mundial; - Produção e exposição de vídeos sobre temas de interesse dos alunos, abordando a vida escolar e cotidiana, a ética, a sociedade, bem como a cultura brasileira, regional e mundial; - Oficinas desenvolvidas baseadas nos conteúdos, trabalhando de forma lúdica.

- Linguagens, Códigos e suas Tecnologias.

ARC013

ARTES E CULTURA ARC ARTE CIRCENSE

40h/a

Disciplina prática, que apresenta aos alunos as principais técnicas da arte circense, estimulando a criação e a prática circense, e desenvolvendo processos artísticos, passando pela criação, produção e execução de espetáculos e performances circenses.

Promover o desenvolvimento artístico e criativo e capacitar alunos para expressão por meio da arte circense. Apresentar modalidades de arte circense aos



alunos, associando esse fazer artístico ao desenvolvimento da cidadania. Estímulo ao potencial performático e de criação artística. Aprofundamento das modalidades de maior interesse do aluno no âmbito da prática cênica.

- História da Arte Circense; - Modalidades de criação e performances para circo; - Manipulação de objetos (malabares, laço, bastão chinês); - Técnicas de acrobacias e equilíbrio (saltos, elástico, cordas); - Fundamentos da dança e do teatro para as artes circenses; - Preparação corporal (flexibilidade, alongamento, equilíbrio, etc.)

- Ciências Humanas e suas tecnologias. - Linguagens, códigos e suas tecnologias. - Arte.

Sugestão da realização de uma mostra circense na escola, ao final da disciplina, com atuação individual ou coletiva, como forma de expor as práticas e conhecimentos adquiridos pelos alunos.

ARTES E CULTURA ARC ARTES VISUAIS

40h/a

A disciplina visa introduzir os principais conceitos e princípios estéticos das artes visuais, contemplando também seus percursos históricos e apresentando as diversas técnicas e elementos das artes visuais (pintura, gravura, escultura, ilustração, arte digital, grafite, etc.), introduzindo o aluno no campo das artes visuais e culminando com a exposição de suas criações artísticas.

Estimular a sensibilidade estética dos alunos, permitindo uma interação com as principais manifestações das artes visuais e a criação artística, bem como motivar suas vocações artísticas. Desenvolvimento da expressão criativa, a partir da introdução dos principais elementos que compõem as diferentes técnicas de artes visuais.

- História da arte e fundamentos da linguagem visual; - Arte digital, Artes Plásticas (pintura, gravura, escultura), Arte Urbana; - Princípios básicos e técnicas de desenho, com introdução aos elementos que compõem o desenho (ponto, linha, volume, cor, luz, sombra, etc.); - Técnicas de ilustração, gravura, colagem e outras expressões; - Arte e interculturalidade; - Arte e tecnologia; - Ciências Humanas e suas tecnologias. - Linguagens, códigos e suas tecnologias. - Arte.

- Exposição das obras produzidas pelos alunos ao final da disciplina; ARHEIN, Rudolf. Arte e Percepção Visual. 8a. Edição. L. Pioneira São Paulo. 1994.

ARTES E CULTURA ARC CRIAÇÃO DE MODA

40h/a

A disciplina possibilita experimentações práticas de criação de moda, apresentando conhecimentos teóricos sobre o campo e abordando o processo criativo, suas técnicas, métodos e conceitos, de modo a destacar o funcionamento e sustentabilidade do mercado da moda e a moda no contexto da produção cultural. Os alunos serão apresentados a conteúdos como o desenvolvimento de croquis de moda, técnicas de ilustração, planejamento em moda e outros conhecimentos sobre o campo, podendo realizar uma apresentação de seus resultados ao final da disciplina.

Desenvolver capacidades de produção e criação em moda, preparando o aluno para pesquisa, concepção e divulgação de produtos, visando não somente a abordagem do mercado da moda, mas sua articulação com a arte e sua caracterização como expressão artística, nas relações com a construção da identidade e das culturas.

- História da Arte e da Moda; - Relação Moda, Cultura e Identidade; - Conhecimentos sobre estilos, materiais, processos e mercado da Moda; - Pesquisa de tendências e planejamento em moda (desenvolvimento das coleções, divulgação, perfil do consumidor, análise de mercado, etc.); - Desenvolvimento de desenho em moda, a partir da compreensão de programas e técnicas (Photoshop, Illustrator, etc.);

- Ciências Humanas e suas tecnologias. - Linguagens, códigos e suas tecnologias.

- Utilização de filmes ou documentários para tratar sobre a moda como expressão cultural. - Realização de apresentação das coleções ao final da disciplina (desfile).

CALANCA, Daniela. História social da moda. São Paulo: Ed. SENAC, 2008.

ARTES E CULTURA ARC CRIAÇÃO LITERÁRIA

40h/a

A disciplina visa capacitar o aluno para a criação literária a partir de técnicas de composições poéticas, narrativas, dramáticas, críticas e ensaísticas, apresentando os estilos de poesia e prosa, os discursos críticos, as diferentes formas do discurso, espaço, tempo e diálogos da narrativa, e outros instrumentos que possibilitem a estruturação de textos literários criativos por parte do aluno.

Desenvolvimento do texto literário, apresentando técnicas e métodos de escrita literária criativa; Reconhecer os principais gêneros, estilos e formas literárias; Produção textual e reflexão crítica sobre os gêneros literários; Explorar habilidades artísticas e expressivas dos alunos;

- Teoria e prática do processo criativo na literatura; - Oficinas de gêneros literários (poesia, soneto, conto, crônica, romance, etc.); - Introdução aos métodos e técnicas de análise literária: reconhecendo um bom texto literário; - Leitura e interpretação para análise e fruição dos gêneros literários; - Estruturas do texto literário: Personagens, diálogos, cenas, ambientação, figuras de linguagem. - Narrativas curtas, poesias e narrativas longas; - Realização de Sarau ao final da disciplina.

- Ciências Humanas e suas tecnologias; - Literatura.

BOSI, Alfredo. História concisa da literatura brasileira. 43ED. ed. São Paulo: Cultrix, 2006. MOISÉS, M. A criação literária: poesia e prosa. São Paulo: Cultrix, 2012.

Sugere-se a apresentação dos textos dos alunos ao final da disciplina.

ARTES E CULTURA ARC CULTURA TRADICIONAL POPULAR

40h/a

A disciplina pauta os principais conceitos de cultura popular, a diversidade das culturas tradicionais e explora temas como folclore, patrimônio imaterial, religiosidade e outras dimensões simbólicas da cultura tradicional popular.

Além da conceituação e da apresentação do panorama histórico, a disciplina também indicará as diversas manifestações existentes no Brasil: Congadas, Reisados, Literatura de Cordel, Maracatus, Côco, Festas e rituais da cultura popular, etc.

Permitir aos estudantes o acesso aos conteúdos sobre manifestações e expressões da cultura tradicional popular no Brasil, partindo de uma perspectiva histórica; Discutir cultura popular, cultura erudita e a indústria cultural; Identificar as principais manifestações da cultura popular; Debater com os alunos as relações entre cultura popular e sociedade, abordando as dimensões política, antropológica e ideológica da cultura popular.

- Conceitos de Cultura Popular, Tradição, Folclore e Patrimônio imaterial; - História da Cultura tradicional popular; - Relações entre cultura popular, identidade e grupos sociais; - Cultura popular, Cultura Erudita e Cultura de massa; - Cultura popular e religiosidade: devoção, saberes e festas; - Principais manifestações da cultura popular: Reisado, Cordel, Maracatu, Congada, Bumba-meu-boi, etc.

- Ciências Humanas e suas tecnologias. - Arte.

BOSI, Alfredo (org.). Cultura Brasileira: temas e situações. São Paulo: Ática, 1992. CANCLINI, Nestor Garcia. As culturas populares no capitalismo. São Paulo, Ed. Brasiliense, 1983. CHAUÍ, Marilena. Conformismo e resistência: aspectos da cultura popular no Brasil. S. Paulo, Brasiliense, 1986.

ARTES E CULTURA ARC EDUCAÇÃO PATRIMONIAL

40h/a

A partir do reconhecimento da importância do patrimônio histórico e cultural como instrumento de inclusão social, de fortalecimento identitário e de preservação da memória coletiva, a disciplina coloca em pauta a educação patrimonial, despertando nos alunos a reflexão em torno da Arte, da História e da Cultura. A disciplina introduz o aluno na análise do Patrimônio cultural, em articulação à discussão de identidade, memória e cidadania, estimulando a capacidade investigativa e a valorização da história e da cultura brasileira. Difundir conhecimentos sobre patrimônio, preservação da memória e identidade, visando a valorização da história e cultura brasileiras; Motivar a realização de pesquisa e análise documental acerca da Arte, história e cultura brasileira; Estimular a educação patrimonial como ferramenta de inclusão social e promoção da cidadania; Ampliar capacidade investigativa dos alunos, criando experiências de mapeamento de patrimônios locais.

- Introdução ao campo do Patrimônio Cultural; - Introdução à Educação patrimonial; - Patrimônio, Cultura, Identidade e História; - Museus, tombamentos e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN); - Diversidade cultural e Patrimônio; - Educação patrimonial como ferramenta de inclusão social; - Identificação e mapeamento de bens, acervos e patrimônios culturais locais;

- Ciências Humanas e suas tecnologias. HORTA, M.L.P., GRUNBERG, E. & MONTEIRO,

A. Q. Guia Básico de Educação Patrimonial. Brasília: IPHAN/Museu Imperial, 1999. LEITE, Maria Isabel, OSTETTO, Luciana Esmeralda. Museu, Cultura e Educação: encontro de crianças e professores com a arte. Campinas: Papirus, 2005.

ARTES E CULTURA ARC FOTOGRAFIA

40h/a

A disciplina aborda a teoria e as técnicas fotográficas, assim como capacita os alunos para a prática fotográfica, compreendendo essa linguagem na articulação com a arte e as expressões culturais. Por meio dos conteúdos apresentados, os alunos poderão conhecer as diversas etapas do processo fotográfico, suas técnicas, funções e princípios, reconhecendo os diferentes espaços de atuação no campo da Fotografia e produzindo uma mostra expositiva ao final do semestre.

Proporcionar ao aluno uma visão e experimentação da prática fotográfica, que consiga abranger desde a fotografia documental à fotografia artística, apresentando os diferentes aspectos da prática fotográfica, bem como suas áreas de atuação, capacitando o aluno para o reconhecimento das técnicas e para a produção de ensaios criativos.

- Introdução à Fotografia: origem, história e referências; - Arte fotográfica e as novas tecnologias; - Tipos de câmeras e imagens produzidas; - A iluminação na Fotografia; - Exposição, foco e sensibilidade; - Gerenciamento de cor na Fotografia; - Técnicas de tratamento e edição de imagens; - O mercado da Fotografia.

- Ciências Humanas e suas tecnologias. - Linguagens, códigos e suas tecnologias.

SONTAG, Susan. Sobre fotografia. São Paulo: Companhia das Letras, 2010. HEDGECOE, John, Novo Manual de Fotografia: O Guia Completo para Todos os Formatos. São Paulo: Senac, 2005.

Proposta de mostra fotográfica na Escola, ao final do processo formativo.

ARTES E CULTURA ARC MÚSICA - PRÁTICA DE CONJUNTO

40h/a

A disciplina trabalha as principais vocações musicais apresentadas na Escola, propiciando aos alunos a prática musical em conjunto, dividindo os interessados por nível, instrumento e repertórios, com o objetivo de compor grupos musicais da Escola nos mais diversos formatos, promovendo a interação entre os alunos para a realização artística coletiva.

Desenvolvendo da habilidade e sensibilidade musical do aluno em conjunto, possibilitando a organização de duos, trios, quartetos ou outras formações musicais; Estímulo ao reconhecimento das manifestações musicais, da história da música e de suas expressões; Potencialização das vocações artísticas da escola, motivando o aprofundamento dos conhecimentos em sopros, cordas, percussão, canto, etc; Desenvolvimento do senso de responsabilidade e cooperação no aluno.

- História da música; - Principais gêneros e estilos musicais; - Leitura básica de cifras; - Técnicas musicais, de interpretação e estilísticas; - Execução de melodias, composição de arranjos e harmonizações; - Improvisação e perfor-



mance; - Interpretação de diferentes gêneros e estilos musicais.

- Ciências Humanas e suas tecnologias. - Arte.

ADOLFO, Antônio. Arranjo: um enfoque atual. Rio de Janeiro: Lumiar, 1997. Os grupos escolares formados poderão apresentar-se nas cerimônias realizadas pela Escola ao longo do Semestre.

ARTES E CULTURA ARC PRODUÇÃO CULTURAL

40h/a

A disciplina apresenta os principais conceitos, categorias e mecanismos relacionados à produção cultural, abordando desde o planejamento de eventos, ações, programas e políticas culturais às práticas profissionais do produtor em diferentes esferas – produção executiva de espetáculos, festivais, mostras de diversas áreas (música, dança, teatro, circo, artes visuais, cinema, dentre outros); atuação em veículos de comunicação; produção e gestão de equipamentos culturais; elaboração de projetos e captação de recursos; formulação de políticas culturais, etc. Aborda, ainda, o panorama do campo cultural e da economia criativa.

Compreender o cenário da produção e do mercado cultural, apreendendo seus conceitos e categorias; Conhecer a diversidade de expressões e manifestações culturais, bem como os circuitos culturais; Compreender as diferentes formas e espaços de atuação do produtor cultural; Possibilitar ao aluno planejar, elaborar e executar eventos, ações, projetos e programas culturais; Desenvolver uma consciência crítica sobre a economia criativa, políticas culturais e outros temas.

- Introdução à cultura e às expressões artístico-culturais; - Empreendedorismo cultural; - Planejamento e produção cultural; - Políticas culturais; - Espaços de atuação profissional do produtor.

- Ciências Humanas e suas tecnologias. COELHO Teixeira. Dicionário Crítico de

Políticas Culturais. São Paulo: Iluminuras, 1999. HALL, Stuart. Da diáspora: identidades e mediações culturais. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2003. WILLIAMS, Raymond. Cultura. São Paulo: Paz e Terra 2ª Edição, 2000.

ARTES E CULTURA ARC TEATRO DE BONECOS

40h/a

Introdução sobre a história do Teatro de bonecos e do Teatro de animação, com abordagem sobre a criação, montagem e princípios técnicos dessa expressão artística. A partir de contextualização histórica do Teatro de Bonecos e de apresentação das técnicas básicas de manipulação, os alunos poderão conhecer o universo diversificado das formas animadas, criar uma cena e articular esse aprendizado ao processo educativo.

Proporcionar aos alunos uma vivência de criação e concepção cênica com bonecos; Expor as principais técnicas de manipulação de bonecos; Apresentar a dramaturgia do teatro de animação e sua manifestação na história do Teatro brasileiro; Aliar os conhecimentos técnicos e estéticos adquiridos ao processo educativo na escola; Explorar potencialidades dos alunos como manipuladores; Montagem de espetáculo com bonecos.

- Introdução a História do Teatro e ao Teatro de animação; - O papel do animador/ator; - Técnicas de manipulação de bonecos e técnicas vocais, corporais e de expressão; - Articulações entre o Teatro de animação e o processo educativo; - Dramaturgia no Teatro de bonecos; - Montagem e experimentação artística com Bonecos.

- Ciências Humanas e suas tecnologias. - Arte.

AMARAL, Ana M. Teatro de animação. São Paulo: Ateliê Editorial, 1997. Propõe-se, ao final da disciplina, a realização de apresentações de Teatro de Bonecos na Escola, com foco em temáticas apontadas pelos professores e coordenadores.

ARTES E CULTURA ARC TEATRO DE RUA

40h/a

A disciplina oferta aos alunos conhecimentos teóricos introdutórios sobre o teatro, aliados à experimentação e à prática do Teatro de Rua e da Performance. Além das técnicas do trabalho teatral, os conteúdos abordados contemplam a relação entre o artista e a cidade, os impactos causados pelo teatro de rua nos espectadores, as dinâmicas e elementos da cena nas ruas, subsidiando os alunos para a realização de apresentações e performances nesse formato e para a melhor compreensão dessa expressão artística.

Apresentar aos alunos as técnicas, formatos e características do Teatro de Rua, realizando uma contextualização teórica sobre essa linguagem; Possibilitar uma reflexão acerca do Teatro de Rua e do campo cultural de forma mais ampla; Promover experimentações dos alunos, a partir das noções de cena, espacialidade, improvisação, intervenção urbana, performance e relação entre ator e público; Pensar o processo criativo em espaços cênicos alternativos.

- Introdução sobre o Teatro e, especificamente, sobre a história do Teatro de Rua; - Prática de treinamentos físicos, vocais, respiratórios, de relaxamento junto aos alunos; - Fundamentos da interpretação; - Conceituação em torno da cena, espacialidade e intervenção urbana; - A performance artística e o teatro performático; - Práticas do Teatro de Rua, promovendo interação com o público em espaços abertos ou alternativos; - Montagem cênica resultante da formação.

- Ciências Humanas e suas tecnologias. - Arte.

BERTHOLD, Margot. História Mundial do Teatro. Ed. Perspectiva, 2000. CRUCIANI, Fabrício/ FALLETI, Cleli. Teatro de Rua. Ed. HUCITEC, 1999.

ANEXO III

ARTES E CULTURA ARC019 XILOGRAVURA

40H/A

Definição

A xilogravura é uma expressão popular de ampla difusão e grande relevância no Ceará, que, por meio da habilidade das mãos no talhar da madeira, registra o cotidiano, as paisagens, as histórias, as vivências, as memórias, os sonhos, os personagens, etc. A eletiva se propõe a trabalhar pedagogicamente a xilogravura valorizando a diversidade cultural cearense e os saberes populares. A eletiva abordará esta manifestação popular de forma prática, aliando o fazer

artístico à sua contextualização.

Objetivos de Aprendizagem

Promover o reconhecimento da importância da diversidade cultural e a valorização da xilogravura como referência da identidade cearense. Exercitar a leitura de imagens para a compreensão dos signos e códigos que a cultura imprime. Estimular a criatividade por meio da experimentação de forma prática do processo de criação e produção das xilogravuras. Articular os saberes populares dos mestres xilógrafos aos escolares.

Conteúdos Sugeridos

- A xilogravura como expressão da cultura popular; - A xilogravura na cena cultural nordestina; - A relação da xilogravura com outras expressões culturais e artísticas; - A leitura de imagens xilográficas: elementos históricos e sociais; - Grandes artistas da xilogravura no Ceará e sua obra; - A produção de matrizes e tipos de impressão; - A criação artística em suportes não convencionais; - O mestre xilógrafo e a transmissão da tradição.

Áreas do Conhecimento Afins

- Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; - Ciências Humanas e suas Tecnologias.

ARC019

ARTES E CULTURA ARC022 LITERATURA DE CORDEL

40H/A

Definição

A literatura de cordel é uma expressão popular de grande difusão e relevância no estado do Ceará. Ao longo de gerações, esse gênero literário tem funcionado para muitos sertanejos como cartilha, divertimento e/ou fonte de informação. A proposta da eletiva é trabalhar pedagogicamente a literatura de cordel, valorizando a literatura popular, sua trajetória e as manifestações tradicionais com que se relaciona.

Objetivos de Aprendizagem

Promover o reconhecimento da diversidade cultural cearense e a valorização das expressões da cultura popular tradicional. Propiciar a compreensão da relação da literatura de cordel com o cotidiano e as culturas locais. Desenvolver o conhecimento da estrutura e das principais características do folheto de cordel. Estimular a prática da leitura, a criatividade e a criticidade por intermédio da produção de cordéis. Articular os saberes populares aos escolares.

Conteúdos Sugeridos

- O cordel na cena cultural nordestina; - Temáticas recorrentes na literatura de cordel; - A relação do cordel com outras expressões culturais e artísticas; - Grandes títulos e autores; - A estrutura do cordel; - Ilustrações dos folhetos e a relação do cordel com a xilogravura; - O papel dos mestres cordelistas e a transmissão de seus saberes.

Áreas do Conhecimento Afins

- Linguagens e suas tecnologias; - Ciências Humanas e suas tecnologias.

ARC022

ARTES E CULTURA ARC023 EDUCAÇÃO PATRIMONIAL E PATRIMÔNIO CULTURAL CEARENSE

40H/A

Definição

O patrimônio cultural brasileiro é constituído pelos bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da nossa sociedade. Envolve as formas de expressão, as rupturas e permanências, as apropriações culturais e históricas, as tradições, os festejos, a religiosidade, as relações afetivas, as danças, os mestres da cultura, etc. Conhecer através do patrimônio cultural aspectos das histórias locais é uma maneira de valorizar esse saber, além de aprender a importância do patrimônio cearense para a formação da nossa identidade.

Objetivos de Aprendizagem

Promover e ampliar a compreensão e sensibilização sobre a relação entre construção da memória, a apropriação social e a preservação do patrimônio cultural. Estimular a compreensão da diversidade do patrimônio cearense. Estudar o patrimônio cultural com a perspectiva de construção de identidades e como prática inclusiva. Instigar um olhar reflexivo para as histórias e as expressões culturais e artísticas. Ampliar a capacidade de reconhecimento de patrimônios locais.

Conteúdos Sugeridos

- Introdução ao campo do patrimônio cultural; - Formação e ampliação do conceito de patrimônio cultural; - Memória, esquecimento e diversidade cultural; - Patrimônio cultural material e imaterial; - Introdução à Educação Patrimonial; - Diálogos entre a história e o patrimônio cultural cearense; - Saberes, ofícios tradicionais e os seus guardiões; - Identificação e desenvolvimento de inventários de bens culturais.

Áreas do Conhecimento Afins

Ciências Humanas e suas tecnologias; Linguagens, Códigos e suas tecnologias.

Observações

Sugere-se que os alunos tenham uma vivência com um ou mais projetos que envolvam o patrimônio cultural cearense, como grupos de reisado, artesanato, literatura de cordel, maracatu, maneiro-pau, dança do coco, etc., e/ou visitas aos bens materiais tombados de suas cidades, centro históricos, espaços de eventos históricos, etc.

ARC023

ARTES E CULTURA ARC024 ARTE E CULTURA POPULAR NA HISTÓRIA DO CEARÁ

40H/A

Definição

A arte e cultura da nossa região, da nossa cidade, do nosso estado e do nosso país define quem somos? Afinal, o que é a cultura de um povo? São essas e outras questões sobre arte e cultura que são fundamentais para o jovem



compreender de onde originou e como se criaram os movimentos artísticos, estejam eles ainda presentes ou não no seu cotidiano. A eletiva visa fazer uma jornada pelo universo multifacetado das linguagens artísticas e suas variadas manifestações presentes na história do Ceará, trabalhando com a ideia de tradição, memória, patrimônio, invenção e apropriação na produção artística do povo, além dos variados conceitos de arte e cultura.

Objetivos de Aprendizagem

Discutir sobre a historicidade dos conceitos de cultura, arte e sociedade. Refletir sobre o aprendizado da cultura local como campo de saber histórico. Reconhecer e conhecer as linguagens da cultura cearense. Perceber os movimentos artísticos do Ceará inseridos na história nacional. Compreender as continuidades e rupturas culturais presentes no território cearense. Assimilar os conceitos de tradição, memória e patrimônio cultural no âmbito da cultura.

Conteúdos Sugeridos

- Conceitos de arte e cultura; cultura popular; cultura erudita - História do Ceará com ênfase na história cultural; - Movimentos literários do Século XX, com ênfase na História do Ceará; - Movimentos artísticos do Século XX, com ênfase na História do Ceará; - Linguagens artísticas; - Arte, cotidiano e cultura nas comunidades locais.

Áreas do Conhecimento Afins

- Linguagens, Códigos e suas tecnologias; - Ciências Humanas e suas tecnologias;

Observações

É interessante buscar um diálogo junto aos conhecimentos de arte e suas linguagens (música, fotografia, teatro, etc.), para construir uma interdisciplinaridade entre saber histórico e cultura. Realizar vivências com alunos, sobre as linguagens e culturas é fundamental para compreender suas identidades culturais.

ARC024

ESCOLA COM OS MESTRES ARC025 REISADO

40H/A

Definição

Conforme Oswald Barroso*, reisado é “um folguedo tradicional do ciclo natalino, que se estrutura na forma de um cortejo de brincantes, representando a peregrinação dos Reis Magos a Belém, e se desenvolve, em autos, com uma rapsódia de cantos, danças e entremeses, incluindo obrigatoriamente o episódio do Boi”. A eletiva propõe a experimentação pedagógica em torno de saberes preservados pelos mestres de Reisado no Ceará a partir de seu entendimento, de sua transmissão e do diálogo entre saberes tradicionais e saberes científicos.

Objetivos de Aprendizagem

Promover o reconhecimento da importância da diversidade cultural cearense. Estimular o interesse pelas expressões da cultura popular tradicional. Proporcionar a vivência e o conhecimento do reisado, de suas características, seus personagens, seus cantos, suas danças e suas tradições. Propiciar a compreensão da relação dessa manifestação cultural com o seu contexto e processo histórico. Articular os saberes populares dos mestres aos escolares.

Conteúdos Sugeridos

- Reisado e sua relação com as comunidades e a cultura local; - Trajetórias e saberes dos mestres; - Tipos e narrativas dos reisados; - Personagens e suas características; - Cânticos e danças.

Áreas do Conhecimento Afins

- Linguagens, Códigos e suas tecnologias; - Ciências Humanas e suas tecnologias.

Observações

*BARROSO, Oswald. Teatro como Encantamento: bois e reisados de caretas. Fortaleza: Armazém da Cultura, 2013. p. 25.

ARC025

ARTES E CULTURA ARC026 TRADIÇÕES JUNINAS

40H/A

Definição

A cultura junina é uma tradição popular representativa da identidade cearense, que tem nas comunidades escolares campos privilegiados de transmissão e difusão dos saberes. A eletiva se propõe a trabalhar pedagogicamente as tradições juninas, por meio dos saberes transmitidos pelos mestres e mestras do Ceará, valorizando os significados, símbolos, personagens e demais elementos tradicionais dos festejos juninos.

Objetivos de Aprendizagem

Promover o reconhecimento da diversidade cultural cearense e a valorização da cultura junina. Compreender os festejos juninos como expressão representativa da identidade do povo cearense, que se relacionam com o cotidiano, as experiências e as culturas locais. Conhecer as origens, os significados, os símbolos e os elementos tradicionais dos festejos juninos. Articular os saberes populares aos escolares a partir da vivência da cultura junina na escola.

Conteúdos Sugeridos

- Festejos juninos: origens e significados; - A cultura junina no cotidiano e nas comunidades locais; - Mestres, suas trajetórias e saberes; - Os símbolos e as tradições dos festejos juninos; - A importância das comidas típicas nas festas juninas; - Brincadeiras e simpatias juninas; - Musicalidade e corporeidade na cultura junina; - Passos, personagens e fundamentos das quadrilhas juninas.

Áreas do Conhecimento Afins

- Linguagens e suas tecnologias; - Ciências Humanas e suas tecnologias.

ARC026

ARTES E CULTURA ARC037 ARTESANATO EM CERÂMICA

40H/A

Definição

O barro tem sido utilizado ao longo da história da humanidade para a confecção dos mais diversos tipos de objetos, ganhando variadas formas e funções. No Ceará, o artesanato em cerâmica tem ultrapassado inúmeras gerações, produzido com uma grande quantidade de texturas, formas e técnicas. A eletiva permitirá aos alunos vivenciarem a modelagem com barro e refletirem sobre o processo de produção, os usos, as formas de transmissão dos conhecimentos e as relações com o cotidiano e as culturas locais.

Objetivos de Aprendizagem

Promover o reconhecimento da importância da diversidade cultural no Ceará e a valorização do artesanato em cerâmica como expressão da cultura tradicional cearense. Compreender o artesanato em cerâmica como prática que envolve o cotidiano, as experiências e as culturas locais. Conhecer a cerâmica cearense, seus usos e modos de produção. Estimular a criatividade por meio da modelagem com argila.

Conteúdos Sugeridos

- Artesanato em cerâmica e cultura local; - Mestres(as), trajetórias e saberes relacionados à cerâmica; - Conhecimentos básicos de cerâmica; - A modelagem do barro; - Processo de criação e expressão; - Aplicações artísticas e utilitárias.

Áreas do Conhecimento Afins

- Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; - Ciências Humanas e suas Tecnologias; - Ciências da Natureza e suas Tecnologias.

ARC037

ESCOLA COM OS MESTRES ARC038 ARTESANATO EM RENDA

40H/A

Definição

O artesanato em renda é uma tradição expressiva da cultura cearense encontrada em diferentes variedades (renda de bilro, croché, filé, labirinto). Presente em diversos artigos, como roupas, redes, toalhas, capas de almofadas e lenços, a renda foi trazida ao Brasil pelos colonizadores, atando-se aqui às mãos e aos saberes dos povos indígenas no nosso litoral, campo propício para sua difusão e transmissão entre gerações. A eletiva propõe a experimentação pedagógica desta tradição, estabelecendo a interlocução entre os conhecimentos tradicionais e escolares, promovendo a compreensão da relação dessa expressão com o cotidiano e as culturas locais.

Objetivos de Aprendizagem

Promover o reconhecimento da importância da diversidade cultural cearense e a valorização das expressões da cultura popular tradicional. Propiciar a compreensão da relação do artesanato em renda com o cotidiano e as culturas das comunidades. Conhecer e vivenciar o artesanato em renda cearense, seus usos, suas técnicas e modos de produção.

Conteúdos Sugeridos

- Artesanato em renda e cultura local; - Mestres(as), suas trajetórias e seus saberes; - Variedades do artesanato em renda no Ceará; - Processos de criação e expressão; - Técnicas e produção do artesanato em renda.

Áreas do Conhecimento Afins

- Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; - Ciências Humanas e suas Tecnologias.

ARC038

EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE EAS007 MEDICINA POPULAR

40h/a



Definição

O uso de elementos da natureza com propriedades terapêuticas é extremamente antigo e está presente nas mais diversas culturas. A medicina popular é uma tradição de ampla difusão e relevância no Ceará. Tem as mezinheiras, as benzedeiras e outros(as) praticantes como seus representantes e guardiões dos saberes populares e dos ofícios. Essa expressão está relacionada ao conhecimento da natureza, seus elementos e propriedades, dialogando ainda com o cotidiano, as experiências, as ancestralidades e as culturas locais. A eletiva propõe a experimentação pedagógica desta tradição, estabelecendo a interlocução entre os saberes tradicionais e científicos.

Objetivos de Aprendizagem

Promover o reconhecimento da importância da diversidade cultural cearense e a valorização das expressões da cultura popular tradicional. Ampliar a visão crítica e proporcionar conhecimentos sobre a importância e cuidados com o preparo e uso das plantas medicinais e outros elementos da natureza como prática popular. Propiciar a compreensão da relação da medicina popular com o cotidiano e as culturas das comunidades. Articular os saberes populares aos escolares. Conteúdos Sugeridos

- Medicina popular, usos do cotidiano e cultura das comunidades; - Mestres, trajetórias, saberes e ofícios relacionados à medicina popular; - Generalidades e importância do cultivo das plantas medicinais; - Identificação das principais espécies de plantas medicinais e suas propriedades; - Técnicas de cultivo e ciclos de vida de plantas medicinais; - Benefícios, formas de utilização e preparo das plantas medicinais.

Áreas do Conhecimento Afins

- Linguagens, Códigos e suas tecnologias; - Ciências Humanas e suas tecnologias; - Ciências da Natureza e suas tecnologias.

EAS007

ANEXO IV

CREDE_SEFOR	MUNICÍPIO	ESCOLA	ENDEREÇO	BAIRRO	TELEFONE
08	ACARAPE	EEMTI MARIA DO CARMO BEZERRA	RUA SEBASTIAO BEZERRA, SN	CENTRO	(85) 33731931
03	ACARAÚ	EEMTI MARIA ALICE RAMOS GOMES	JOSE OTALÍCIO MARTINS ROCHA, 20	CAMPO DE AVIAÇÃO	(88) 36611027
01	AQUIRAZ	EEMTI LIA SIDOU	RUA VIRGILIO COELHO, 693	CENTRO	(85) 31012874
01	AQUIRAZ	EEMTI RAIMUNDO TOMAZ	JOSE CARLOS GADELHA, 790	TAPERA	(85) 33614187
20	AURORA	EEMTI TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO	VILA PAULO GONCALVES, SN	VILA PAULO GONÇALVES	(88) 35433901
19	BARBALHA	EEMTI ALMIRO DA CRUZ	RUA: PROJETADA, SN	SITIO SANTANA II	(88) 88294121
20	BREJO SANTO	EEMTI PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO	AV ANTONIO FLORENTINO DE ARAUJO, 800	SAO FRANCISCO	(88) 35314830
04	CAMOCIM	EEMTI DEPUTADO MURILO AGUIAR	ANTONIO ZEFERINO VERAS, 127	SAO FRANCISCO	(88) 36211567
07	CANINDÉ	EEMTI CAPELÃO FREI ORLANDO	RUA PAULINO BARROSO, 1289	CENTRO	(85) 33436814
07	CARIDADE	EEMTI JOSÉ NILTON SALVINO FRANCO	INHUPORANGA CARIDADE, 00	ZONA RURAL	(85) 33242167
19	CARIRIÇU	EEMTI SÃO PEDRO	RUA LUIZ BEZERRA, 325	PARAISO	(85) 35471902
05	CARNAUBAL	EEMTI ANTÔNIO RAIMUNDO DE MELO	AV. PAULO SARASATE, 539	CENTRO	(88) 36502281
09	CASCVEL	EEMTI CUSTÓDIO DA SILVA LEMOS	RUA ISAAC BENICIO, S/N	CENTRO	(85) 33673580
09	CASCVEL	EEMTI MARCONI COELHO REIS	AVENIDA HORTÊNSIA, 2283	ESPAÇO NOBRE	(85) 33345377
01	CAUCAIA	EEMTI ROTARY CLUB SÃO MIGUEL	RUA SAO LUCAS, SN	CONJUNTO SAO MIGUEL	(85) 31017828
01	CAUCAIA	EEMTI ROMEU DE CASTRO MENEZES	AV A, SN	NOVA METROPOLE	(85) 31013044
01	CAUCAIA	EEMTI PROFESSORA FCA. ESTRELA TORQUATO FIRMEZA	RUA DA LIBERDADE, 585	PADRE JULIO MARIA	(85) 31013389
01	CAUCAIA	EEMTI VICENTE ARRUDA	RUA 113, 200	PLANALTO CAUCAIA	(85) 31013387
01	CAUCAIA	EEMTI JOSÉ MARIA PONTES DA ROCHA	RUA OITO, SN	TABAPUÁ	(85) 32853088
13	CRATEÚS	EEMTI LIONS CLUB	CLOVIS BEVILAQUA, 1417	FATIMA II	(88) 36923524
18	CRATO	EEMTI JUVÊNCIO BARRETO	RUA JUVÊNCIO BARRETO, S/N	GIZELIA PINHEIRO	(88) 31021268
18	CRATO	EEMTI WILSON GONÇALVES	PRACA JOAQUIM FERNANDES TELES, SN	PIMENTA	(88) 31021272
18	CRATO	EEMTI ESTADO DA BAHIA	AV JOSE PINHEIRO ESMERALDO, s/n	PINTO MADEIRA	(88) 31021265
18	CRATO	EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	RUA MARCOS MACEDO, SN	SEMINARIO	(88) 31021249
18	CRATO	EEMTI PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS	RUA FRANCISCO PIANCO LEITE, SN	SEMINARIO	(88) 31021290
01	EUSÉBIO	EEMTI MANUEL FERREIRA DA SILVA	RUA ELIEZER PARRIAO, 105	MANGABEIRA	(85) 31012160
SEFOR 01	FORTALEZA - R1	EEMTI WALDEMAR FALCÃO	RUA ANTONIO JOAQUIM DE CARVALHO, 19	ALVARO WEYNE	(85) 31012690
SEFOR 01	FORTALEZA - R1	EEMTI JOSÉ VALDO RIBEIRO RAMOS	RUA PEDRO AMERICA, 100	CARLITO PAMPLONA	(85) 31012872
SEFOR 01	FORTALEZA - R1	EEMTI LIONS JANGADA	RUA CAMELIA, 352	CRISTO REDENTOR	(85) 31015076
SEFOR 01	FORTALEZA - R1	EEMTI PROFESSORA BALBINA JUCÁ DE ALBUQUERQUE	AVENIDA MAJOR ASSIS, 346	JARDIM IRACEMA	(85) 31012697
SEFOR 01	FORTALEZA - R1	EEMTI LICEU VILA VELHA	AV L, 840	NOVO ASSUNÇÃO	(85) 32827798
SEFOR 02	FORTALEZA - R2	EEMTI VISCONDE DO RIO BRANCO	AVENIDA DOM MANUEL, 1803	CENTRO	(85) 31017638
SEFOR 02	FORTALEZA - R2	COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ - EEMTI	PRACA GUSTAVO BARROSO, S-N	JACARECANGA	(85) 31012262
SEFOR 02	FORTALEZA - R2	EEMTI RENATO BRAGA	AVENIDA RUI BARBOSA, 2000	JOAQUIM TAVORA	(85) 31017920
SEFOR 02	FORTALEZA - R2	EEMTI DRAGÃO DO MAR	RUA UMARI, S/N	MUCURIBE	(85) 31011392
SEFOR 02	FORTALEZA - R2	EEMTI MATIAS BECK	RUA PROFESSORA AIDA BALAIO, 38	VICENTE PINZON	(85) 31017072
SEFOR 01	FORTALEZA - R3	EEMTI ANTÔNIO BEZERRA	RUA.PE. PERDIGAO SAMPAIO, 780	ANTONIO BEZERRA	(85) 32350265
SEFOR 01	FORTALEZA - R3	EEMTI AYRTON SENNA DA SILVA	RUA MANAUS, 855	DOM LUSTOSA	(85) 31015674
SEFOR 01	FORTALEZA - R3	EEMTI PROFESSOR PAULO FREIRE	AV SENADOR FERNANDES TAVORA, 1936	HENRIQUE JORGE	(85) 34968554
SEFOR 01	FORTALEZA - R3	EEMTI MONSENHOR DOURADO	AV SARGENTO HERMINIO, 4600	PADRE ANDRADE	(85) 31012706
SEFOR 01	FORTALEZA - R3	EEMTI HERMINO BARROSO	RUA PE GUILHERME WASSER, 800	PARQUE RIO BRANCO	(85) 31012703
SEFOR 01	FORTALEZA - R3	EEMTI SANTO AFONSO	GENERAL BERNARDO FIGUEIREDO, 2670	PARQUELANDIA	(85) 31012260
SEFOR 01	FORTALEZA - R3	EEMTI ANTONIETA SIQUEIRA	RUA GUARANI, 4	PICI	(85) 31015673
SEFOR 01	FORTALEZA - R3	EEMTI MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES	RUA DONA LUCIA PINHEIRO, 93	QUINTINO CUNHA	(85) 31017634
SEFOR 03	FORTALEZA - R4	EEMTI JENNY GOMES	AVENIDA BORGES DE MELO, 210	AEROPORTO	(85) 31012166
SEFOR 03	FORTALEZA - R4	EEMTI ESTADO DO AMAZONAS	RUA MONSENHOR FURTADO, 2327	BELA VISTA	(85) 31012991
SEFOR 03	FORTALEZA - R4	EEMTI SENADOR FERNANDES TÁVORA	RUA GOIAS, 141	DEMOCRITO ROCHA	(85) 31012986
SEFOR 03	FORTALEZA - R4	EEMTI PRESIDENTE HUMBERTO DE A. CASTELO BRANCO	RUA. IRMA BAZET, 210	ITAOCA	(85) 31012987
SEFOR 03	FORTALEZA - R4	EEMTI MARIA THOMÁSIA	RUA POLONIA, 00369	MARAPONGA	(85) 31017753
SEFOR 01	FORTALEZA - R4	EEMTI GENERAL EUDORO CORRÊA	RUA JULIO BRAGA, 101A	PARANGABA	(85) 31016128
SEFOR 03	FORTALEZA - R4	EEMTI PROFESSOR CORONEL JOSÉ AURÉLIO CÂMARA	JORGE ACURCIO, 655	VILA UNIAO	(85) 31017807
SEFOR 03	FORTALEZA - R5	EEMTI PROFESOR JOCIÉ CAMINHA DE MENEZES	RUA ITU, 120	BOM JARDIM	(85) 31016116
SEFOR 03	FORTALEZA - R5	EEMTI SENADOR OSIRES PONTES	RUA DIVINA, 150	CANINDEZINHO	(85) 31016113



CREDE_SEFOR	MUNICÍPIO	ESCOLA	ENDEREÇO	BAIRRO	TELEFONE
SEFOR 03	FORTALEZA - R5	EEMTI PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO	RUA 719, 100	CONJUNTO CEARA II	(85) 31015683
SEFOR 03	FORTALEZA - R5	EEMTI PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES	RUA 916, 01	CONJUNTO CEARA II	(85) 31015960
SEFOR 03	FORTALEZA - R5	EEMTI DEPUTADO IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO	AVENIDA - E, 305	CONJUNTO ESPERANCA	(85) 31012985
SEFOR 03	FORTALEZA - R5	EEMTI CAIC MARIA ALVES CARIOCA	RUA SARGENTO BARBOSA, 851	GRANJA LISBOA	(85) 31016122
SEFOR 03	FORTALEZA - R5	EEMTI IRMÃO URBANO GONZALEZ RODRIGUEZ	RUA CONEGO DE CASTRO, 4055	PARQUE SAO JOSE	(85) 31015079
SEFOR 02	FORTALEZA - R6	EEMTI ESTADO DO PARÁ	RUA DJALMA PETIT, 589	ALTO DA BALANCA	(85) 31012168
SEFOR 02	FORTALEZA - R6	EEMTI POETA OTACÍLIO COLARES	RUA JORGE DA VEIGA, 265	ANCURI	(85) 31012161
SEFOR 02	FORTALEZA - R6	EEMTI WALTER DE SÁ CAVALCANTE	AVENIDA OLIVEIRA PAIVA, 550	CIDADE DOS FUNCIONARIOS	(85) 31012165
SEFOR 02	FORTALEZA - R6	EEMTI PADRE GUILHERME WAESSEN	RUA BOA VENTURA, 916	DIAS MACEDO	(85) 31013049
SEFOR 02	FORTALEZA - R6	EEMTI JOÃO NOGUEIRA JUCÁ	RUA JOSE FELIX DE LIMA, 313	EDSON QUEIROZ	(85) 31012159
SEFOR 02	FORTALEZA - R6	EEMTI MIRIAN PORTO MOTA	RUA GUAJIRU , 100	JARDIM DAS OLIVEIRAS	(85) 31012185
SEFOR 02	FORTALEZA - R6	EEMTI IRACEMA	RUA EGIDIO DE OLIVEIRA, 250	JOSE DE ALENCAR	(85) 31012068
SEFOR 02	FORTALEZA - R6	EEMTI PROFESSORA TECLA FERREIRA	RUA FCA BEZERRA, 417	LAGOA REDONDA	(85) 31017803
SEFOR 02	FORTALEZA - R6	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA	RUA DOUTOR PERGENTINO MAIA, 000	MESSEJANA	(85) 31012074
17	ICÓ	EEMTI PADRE JOSÉ ALVES DE MACEDO	AVENIDA FCO CAETANO DANTAS, SN	NOVO CENTRO	(88) 35615550
16	IGUATU	EEMTI EDSON LUIZ CAVALCANTE DE GOUVÊA	AVENIDA JUCELINO KUBITSCHKE, SN	ESPLANADA II	(88) 35819469
16	IGUATU	EEMTI LICEU DR. JOSÉ GONDIM	TRAVESSA AGENOR ARAUJO, SN	PARANA	(88) 35819476
16	IGUATU	EEMTI FILGUEIRAS LIMA	RUA VEREADOR NELSON DE SOUZA ALENCAR, SN	VENEZA	(88) 35819463
13	INDEPENDÊNCIA	EEMTI JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO	RUA SANTA TEREZINHA, SN	PLACA	(88) 36751537
01	ITAITINGA	EEMTI ANTONIO GERALDO DE LIMA	ISAAC NEWTON CAMPOS, 337	PARQUE ANTONIO MIGUEL	(85) 33771711
02	ITAPAJÉ	EEMTI PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS	RUA BENTO AVILA DE SOUSA, 101	SANTA RITA	(85) 33460025
02	ITAPIPOCA	EEMTI CORONEL MURILO SERPA	ANASTACIO BARROSO VALENTE, 318	CRUZEIRO	(88) 36312566
03	ITAREMA	EEMTI VALDO DE VASCONCELOS RIOS	RUA DAS INDÚSTRIAS, SN	CENTRO	(88) 36671870
11	JAGUARIBE	EEMTI CORNÉLIO DIÓGENES	RUA MOACIR PEIXOTO DIOGENES, 439	CRUZEIRO	(88) 35221855
19	JUAZEIRO DO NORTE	EEMTI DOM ANTONIO CAMPELO DE ARAGÃO	RUA VEREADOR RAIMUNDO JOSE DA SILVA, 305	FREI DAMIAO	(88) 31021153
19	JUAZEIRO DO NORTE	EEMTI TIRADENTES	AV CASTELO BRANCO, 0	NOVO JUAZEIRO	(88) 31021183
19	JUAZEIRO DO NORTE	EEMTI FIGUEIREDO CORREIA	PRACA DA CONCEICAO, 5	PIO XII	(88) 31021120
19	JUAZEIRO DO NORTE	EEMTI DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA	AVENIDA CASTELO BRANCO, S/N	PIRAJÁ	(88) 31021151
19	JUAZEIRO DO NORTE	EEMTI PRESIDENTE GEISEL	RUA JOSE MARROCOS, 1396	SANTA TEREZA	(88) 31021100
17	LAVRAS DA MANGABEIRA	EEMTI ALDA FÉRRER AUGUSTO DUTRA	CORONEL JOAO AUGUSTO, 454	CENTRO	(88) 35361630
10	LIMOEIRO DO NORTE	EEMTI ARSÊNIO FERREIRA MAIA	RUA CORONEL JOSE NUNES, 1245	JOÃO XXIII	(88) 34236969
01	MARACANAÚ	EEMTI ALBANIZA ROCHA SARASATE	TRAV. ANTONIO JUSTA, SN	ALTO DA MANGUEIRA	(85) 31012885
01	MARACANAÚ	EEMTI JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS	AV. CONTORNO SUL, SN	CONJUNTO INDUSTRIAL	(85) 31013042
01	MARACANAÚ	EEMTI CARNEIRO DE MENDONÇA	RUA PROF. JOSE HENRIQUE DA SILVA, 4891	HORTO FLORESTAL	(85) 33841776
01	MARACANAÚ	EEMTI PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO	AV. III, SN	JEREISSATI I	(85) 31012877
01	MARACANAÚ	EEMTI PROFESSOR CLODOALDO PINTO	AV. I, 99	JEREISSATI I	(85) 31012886
01	MARACANAÚ	EEMTI PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO	AV. XII, SN	JEREISSATI II	(85) 31012878
01	MARACANAÚ	EEMTI ADAHIL BARRETO CAVALCANTE	AV VER. EDMILSON MARQUES, SN	TIMBO	(85) 31012876
01	MARANGUAPE	EEMTI EUNICE WEAVER	AV SEN ALMIR PINTO KM 15, S/N	CONEGO RAIMUNDO	(85) 31012892
01	MARANGUAPE	EEMTI ANCHIETA	ANTONIO GOMES BESSA, 60	PARQUE IRACEMA	(85) 31012889
02	MIRAÍMA	EEMTI VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES	RUA PRINCIPAL, 787	CENTRO	(88) 36302290
13	NOVA RUSSAS	EEMTI OLEGÁRIO ABREU MEMÓRIA	RUA CEL ANTONIO RODRIGUES VERAS, 1018	CENTRO	(88) 36726100
01	PACATUBA	EEMTI DESEMBARGADOR RAIMUNDO CARVALHO LIMA	AV XV, SN	CONJ JEREISSATI II	(85) 31012882
01	PACATUBA	EEMTI CASIMIRO LEITE DE OLIVEIRA	RUA SERGIO PROTASIO DA SILVA, 44	SAO JOSE	(85) 31013351
14	PEDRA BRANCA	EEMTI DE MINEIROLÂNDIA	AV OLAVO BILAC, 81	CENTRO	(88) 35621274
02	PENTECOSTE	EEMTI TABELIÃO JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES	AVENIDA TABELIAO FRANCISCO ALVES, 161	CENTRO	(85) 33522192
12	QUIXADÁ	EEMTI GOVERNADOR CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE, 385	ALTO SAO FRANCISCO	(88) 34451061
12	QUIXERAMOBIM	EEMTI CORONEL HUMBERTO BEZERRA	RODOVIA DO ALGODAO, SN	MONTEIRO DE MORAIS	(88) 34414906
08	REDENÇÃO	EEMTI PADRE SARAIVA LEÃO	PRACA JOAQUIM TAVORA, 160	CENTRO	(85) 33322654
05	SÃO BENEDITO	EEMTI DR. JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO	AVENIDA TABAJARA, SN	CENTRO	(88) 36261945
02	SÃO GONÇ. DO AMARANTE	EEMTI ADELINO CUNHA ALCÂNTARA	RUA CEL NECO MARTINS, 317	CENTRO	(85) 33157014
06	SOBRAL	EEMTI PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR	RUA HUMBERTO LOPES, SN	DOMINGOS OLIMPIO	(88) 36774288
06	SOBRAL	EEMTI MONSENHOR JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES	RUA J, QUADRA 16, SN	SINHA SABOIA	(88) 36774292
06	SOBRAL	EEMTI PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES	RUA NOSSA SENHORA DO CARMO, S/N	SUMARE	(88) 36774284
10	TABULEIRO DO NORTE	EEMTI ANTONIO VIDAL MALVEIRA	RUA DO COMERCIO, 157	CENTRO	(88) 34243817
15	TAUÁ	EEMTI LILI FEITOSA	AV JORNALISTA HELDER FEITOSA, SN	COLIBRIS	(88) 34374345
15	TAUÁ	EEMTI ANTONIA VIEIRA LIMA	VILA DE SANTA TEREZA, s/n	SANTA TEREZA	(88) 99261844
05	VIÇOSA DO CEARÁ	EEMTI IRMÃ LINS	AV SEBASTIAO MAGALHAES NOGUEIRA, SN	BAIRRO SÃO JOSÉ	(88) 36325151



CHAMADA PÚBLICA PARA CADASTRO DE PROPOSTAS ARTÍSTICAS PARA ATIVIDADES ELETIVAS DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL - EEMTI

ANEXO V - FORMULÁRIO DE RECURSO

Esse documento não faz parte dos documentos de inscrição e só poderá ser utilizado após publicação do resultado preliminar, e somente em casos em que o(a) candidato(a) considere a necessidade de pedido à Comissão quanto à revisão de sua (des)aprovação da seleção.

Nome do(a) Candidato(a):

Telefone de contato:

Justificativa (descreva de forma objetiva o motivo do pedido de recurso)

Data: _____ de _____ de 2018.

Nome e assinatura à próprio punho do(a) candidato(a) ou representante legal

*** **

TERMO DE PREMIAÇÃO Nº019/2018
PROCESSO Nº5126464/2018

Espécie: TERMO DE PREMIAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO PROTAGONISMO JUVENIL, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECÍFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO se fundamenta nas disposições do PRÊMIO PONTOS DE CULTURA DO CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de dezembro de 2017, Lei Estadual Nº 13.811/2006, no Decreto Estadual Nº 28.442/2006, na Lei Nº 8.666/93, e nas demais legislações aplicadas. Esse TERMO DE PREMIAÇÃO se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº 5126464/2018. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE PREMIAÇÃO a concessão de premiação ao PROPONENTE, em virtude deste ter sido selecionado no PRÊMIO PONTOS DE CULTURA DO CEARÁ, conforme resultado final publicado no Diário Oficial em 28 de junho de 2018. Do valor e Da dotação orçamentária: O recurso do presente TERMO DE PREMIAÇÃO consiste no valor total de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Tesouro Estadual da Cultura, na dotação orçamentária nº 27100011.13.392.044.18227.02.33903100.1.00.00.0.40, que serão creditados em conta bancária, incidindo os tributos cabíveis, conforme o caso. Vigência: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO terá vigência a partir de sua publicação e permanecerá vigente até 31 de dezembro de 2018. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 03 de julho de 2018. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e ASSOC. DE APOIO AO PROTAGONISMO JUVENIL - PROPONENTE SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 04 de julho de 2018.

Fabiano dos Santos

SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE PREMIAÇÃO Nº024/2018
PROCESSO Nº5176356/2018

ESPÉCIE: TERMO DE PREMIAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E ASSOCIAÇÃO CULTURAL AFRO-BRASILEIRA BLOCO AFOXÉ CAMUTUE ALAXE, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECÍFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO se fundamenta nas disposições do PRÊMIO PONTOS DE CULTURA DO CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de dezembro de 2017, Lei Estadual Nº 13.811/2006, no Decreto Estadual Nº 28.442/2006, na Lei Nº 8.666/93, e nas demais legislações aplicadas. Esse TERMO DE PREMIAÇÃO se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº 5176356/2018. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE PREMIAÇÃO a concessão de premiação ao PROPONENTE, em virtude deste ter sido selecionado no PRÊMIO PONTOS DE CULTURA DO CEARÁ, conforme resultado final publicado no Diário Oficial em 28 de junho de 2018. Do valor e Da dotação orçamentária: O recurso do presente TERMO DE PREMIAÇÃO consiste no valor total de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Tesouro Estadual da Cultura, na dotação orçamentária nº 27100011.13.392.044.18227.03.33903100.1.00.00.0.40, que serão creditados em conta bancária, incidindo os tributos cabíveis, conforme o caso. Vigência: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO terá vigência a partir de sua publicação e permanecerá vigente até 31 de dezembro de 2018. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 04 de julho de 2018. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e ASSOCIAÇÃO CULTURAL AFRO-BRASILEIRA BLOCO AFOXÉ CAMUTUE ALAXE - PROPONENTE SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 04 de julho de 2018.

Fabiano dos Santos

SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE PREMIAÇÃO 030/2018

ESPÉCIE: TERMO DE PREMIAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E INSTITUTO DE COMUNICAÇÃO SOCIOCULTURAL CANTO DA IRACEMA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECÍFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO se fundamenta nas disposições do PRÊMIO PONTOS DE CULTURA DO CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de dezembro de 2017, Lei Estadual Nº 13.811/2006, no Decreto Estadual Nº 28.442/2006, na Lei Nº 8.666/93, e nas demais legislações aplicadas. Esse TERMO DE PREMIAÇÃO se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº 5144861/2018. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE PREMIAÇÃO a concessão de premiação ao PROPONENTE, em virtude deste ter sido selecionado no PRÊMIO PONTOS DE CULTURA DO CEARÁ, conforme resultado final publicado no Diário Oficial em 28 de junho de 2018. Do valor e Da dotação orçamentária: O recurso do presente TERMO DE PREMIAÇÃO consiste no valor total de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Tesouro Estadual da Cultura, na dotação orçamentária nº 27100011.13.392.044.18227.03.33903100.1.00.00.0.40, que serão creditados em conta bancária, incidindo os tributos cabíveis, conforme o caso. Vigência: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO terá vigência a partir de sua publicação e permanecerá vigente até 31 de dezembro de 2018. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 04 de julho de 2018. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e INSTITUTO DE COMUNICAÇÃO SOCIOCULTURAL CANTO DA IRACEMA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de julho de 2018.

Fabiano dos Santos

SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE PREMIAÇÃO Nº034/2018
PROCESSO Nº5198503/2018

Espécie: TERMO DE PREMIAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E CENTRO COMUNITÁRIO DE CACHOEIRA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECÍFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO se fundamenta nas disposições do PRÊMIO PONTOS DE CULTURA DO CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de dezembro de 2017, Lei Estadual Nº 13.811/2006, no Decreto Estadual Nº 28.442/2006, na Lei Nº 8.666/93, e nas demais legislações aplicadas. Esse TERMO DE PREMIAÇÃO se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº 5198503/2018. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE PREMIAÇÃO a concessão de premiação ao PROPONENTE, em virtude deste ter sido selecionado no PRÊMIO PONTOS DE CULTURA DO CEARÁ, conforme resultado final publicado no Diário Oficial em 28 de junho de 2018. Do valor e Da dotação orçamentária: O recurso do presente TERMO DE PREMIAÇÃO consiste no valor total de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Tesouro Estadual da Cultura, na dotação orçamentária nº 27100011.13.392.044.18227.03.33903100.1.00.00.0.40, que serão creditados em conta bancária, incidindo os tributos cabíveis, conforme o caso. Vigência: O



presente TERMO DE PREMIAÇÃO terá vigência a partir de sua publicação e permanecerá vigente até 31 de dezembro de 2018. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 04 de julho de 2018. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e CENTRO COMUNITÁRIO DE CACHOEIRA - PROPONENTE. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 05 de julho de 2018.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE PREMIAÇÃO Nº035/2018
PROCESSO Nº5136044/2018**

Espécie: TERMO DE PREMIAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE AMIGOS DA ARTE, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECÍFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO se fundamenta nas disposições do PRÊMIO PONTOS DE CULTURA DO CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de dezembro de 2017, Lei Estadual Nº 13.811/2006, no Decreto Estadual Nº 28.442/2006, na Lei Nº 8.666/93, e nas demais legislações aplicadas. Esse TERMO DE PREMIAÇÃO se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº 5136044/2018. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE PREMIAÇÃO a concessão de premiação ao PROPONENTE, em virtude deste ter sido selecionado no PRÊMIO PONTOS DE CULTURA DO CEARÁ, conforme resultado final publicado no Diário Oficial em 28 de junho de 2018. Do valor e Da dotação orçamentária: O recurso do presente TERMO DE PREMIAÇÃO consiste no valor total de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Tesouro Estadual da Cultura, na dotação orçamentária nº 27100011.13.392.044.18227.08.3 3903100.1.00.00.0.40, que serão creditados em conta bancária, incidindo os tributos cabíveis, conforme o caso. Vigência: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO terá vigência a partir de sua publicação e permanecerá vigente até 31 de dezembro de 2018. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 04 de julho de 2018. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE AMIGOS DA ARTE - PROPONENTE. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 04 de julho de 2018.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE PREMIAÇÃO 041/2018

Espécie: TERMO DE PREMIAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ARTE DE GUARAMIRANGA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECÍFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO se fundamenta nas disposições do PRÊMIO PONTOS DE CULTURA DO CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de dezembro de 2017, Lei Estadual Nº 13.811/2006, no Decreto Estadual Nº 28.442/2006, na Lei Nº 8.666/93, e nas demais legislações aplicadas. Esse TERMO DE PREMIAÇÃO se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº 5227724/2018. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE PREMIAÇÃO a concessão de premiação ao PROPONENTE, em virtude deste ter sido selecionado no PRÊMIO PONTOS DE CULTURA DO CEARÁ, conforme resultado final publicado no Diário Oficial em 28 de junho de 2018. Do valor e Da dotação orçamentária: O recurso do presente TERMO DE PREMIAÇÃO consiste no valor total de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Tesouro Estadual da Cultura, na dotação orçamentária nº 27100011.13.392.044.18227.02.33903100.1.00.00.0.40, que serão creditados em conta bancária, incidindo os tributos cabíveis, conforme o caso. Vigência: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO terá vigência a partir de sua publicação e permanecerá vigente até 31 de dezembro de 2018. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 04 de julho de 2018. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO SÍTIO LOGRADOURO GRUPO. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de julho de 2018.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE PREMIAÇÃO Nº042/2018
PROCESSO Nº5161995/2018**

Espécie: TERMO DE PREMIAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E GRUPO BAILARINOS DE CRISTO AMOR E DOAÇÕES - BCAD, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECÍFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO se fundamenta nas disposições do PRÊMIO PONTOS DE CULTURA DO CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de dezembro de 2017, Lei Estadual Nº 13.811/2006, no Decreto Estadual Nº 28.442/2006, na Lei Nº 8.666/93, e nas demais legislações aplicadas. Esse TERMO DE PREMIAÇÃO se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº 5161995/2018. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE PREMIAÇÃO a concessão de premiação ao PROPONENTE, em virtude deste ter sido selecionado no PRÊMIO PONTOS DE CULTURA DO CEARÁ, conforme resultado final publicado no Diário Oficial em 28 de junho de 2018. Do valor e Da dotação orçamentária: O recurso do presente TERMO DE PREMIAÇÃO consiste no valor total de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Tesouro Estadual da Cultura, na dotação orçamentária nº 27100011.13.392.044.18227.03.33903100.1.00.00.0.40, que serão creditados em conta bancária,

incidindo os tributos cabíveis, conforme o caso. Vigência: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO terá vigência a partir de sua publicação e permanecerá vigente até 31 de dezembro de 2018. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 04 de julho de 2018. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e GRUPO BAILARINOS DE CRISTO AMOR E DOAÇÕES - BCAD - PROPONENTE. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 04 de julho de 2018.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE PREMIAÇÃO Nº043/2018
PROCESSO Nº5184464/2018**

Espécie: TERMO DE PREMIAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E ASSOCIAÇÃO DE CINEMA E VÍDEO DE QUIXADÁ, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECÍFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO se fundamenta nas disposições do PRÊMIO PONTOS DE CULTURA DO CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de dezembro de 2017, Lei Estadual Nº 13.811/2006, no Decreto Estadual Nº 28.442/2006, na Lei Nº 8.666/93, e nas demais legislações aplicadas. Esse TERMO DE PREMIAÇÃO se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº 5184464/2018. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE PREMIAÇÃO a concessão de premiação ao PROPONENTE, em virtude deste ter sido selecionado no PRÊMIO PONTOS DE CULTURA DO CEARÁ, conforme resultado final publicado no Diário Oficial em 28 de junho de 2018. Do valor e Da dotação orçamentária: O recurso do presente TERMO DE PREMIAÇÃO consiste no valor total de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Tesouro Estadual da Cultura, na dotação orçamentária nº 27100011.13.392.044.18227.09.3 3903100.1.00.00.0.40, que serão creditados em conta bancária, incidindo os tributos cabíveis, conforme o caso. Vigência: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO terá vigência a partir de sua publicação e permanecerá vigente até 31 de dezembro de 2018. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 04 de julho de 2018. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e ASSOCIAÇÃO DE CINEMA E VÍDEO DE QUIXADÁ - PROPONENTE. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 04 de julho de 2018.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE PREMIAÇÃO Nº044/2018
PROCESSO Nº5194060/2018**

Espécie: TERMO DE PREMIAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E ESCOLA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE- EDISCA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECÍFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO se fundamenta nas disposições do PRÊMIO PONTOS DE CULTURA DO CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de dezembro de 2017, Lei Estadual Nº 13.811/2006, no Decreto Estadual Nº 28.442/2006, na Lei Nº 8.666/93, e nas demais legislações aplicadas. Esse TERMO DE PREMIAÇÃO se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº 5194060/2018. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE PREMIAÇÃO a concessão de premiação ao PROPONENTE, em virtude deste ter sido selecionado no PRÊMIO PONTOS DE CULTURA DO CEARÁ, conforme resultado final publicado no Diário Oficial em 28 de junho de 2018. Do valor e Da dotação orçamentária: O recurso do presente TERMO DE PREMIAÇÃO consiste no valor total de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Tesouro Estadual da Cultura, na dotação orçamentária nº 27100011.13.392.044.18227.03.3 3903100.1.00.00.0.40, que serão creditados em conta bancária, incidindo os tributos cabíveis, conforme o caso. Vigência: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO terá vigência a partir de sua publicação e permanecerá vigente até 31 de dezembro de 2018. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 04 de julho de 2018. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e ESCOLA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE- EDISCA - Proponente. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 04 de julho de 2018.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE PREMIAÇÃO Nº045/2018
PROCESSO Nº5116752/2018**

Espécie: TERMO DE PREMIAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS CARENTES DE PACAJUS, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECÍFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO se fundamenta nas disposições do PRÊMIO PONTOS DE CULTURA DO CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de dezembro de 2017, Lei Estadual Nº 13.811/2006, no Decreto Estadual Nº 28.442/2006, na Lei Nº 8.666/93, e nas demais legislações aplicadas. Esse TERMO DE PREMIAÇÃO se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº 5116752/2018. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE PREMIAÇÃO a concessão de premiação ao PROPONENTE, em virtude deste ter sido selecionado no PRÊMIO PONTOS DE CULTURA DO CEARÁ, conforme resultado final publicado no Diário Oficial em 28 de junho de 2018. Do valor e Da dotação orçamentária: O recurso do presente TERMO DE PREMIAÇÃO consiste no valor total de



R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Tesouro Estadual da Cultura, na dotação orçamentária nº 27100011.13.392.044.18227.03.33903100.1.00.00.0.40, que serão creditados em conta bancária, incidindo os tributos cabíveis, conforme o caso. Vigência: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO terá vigência a partir de sua publicação e permanecerá vigente até 31 de dezembro de 2018. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 04 de julho de 2018. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS CARENTES DE PACAJUS - Proponente. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 05 de julho de 2018.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE PREMIAÇÃO Nº047/2018
PROCESSO Nº5347290/2018**

Espécie: TERMO DE PREMIAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO INTEGRADO AO SOCIAL, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECÍFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO se fundamenta nas disposições do PRÊMIO PONTOS DE CULTURA DO CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de dezembro de 2017, Lei Estadual Nº 13.811/2006, no Decreto Estadual Nº 28.442/2006, na Lei Nº 8.666/93, e nas demais legislações aplicadas. Esse TERMO DE PREMIAÇÃO se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº 5347290/2018. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE PREMIAÇÃO a concessão de premiação ao PROPONENTE, em virtude deste ter sido selecionado no PRÊMIO PONTOS DE CULTURA DO CEARÁ, conforme resultado final publicado no Diário Oficial em 28 de junho de 2018. Do valor e Da dotação orçamentária: O recurso do presente TERMO DE PREMIAÇÃO consiste no valor total de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Tesouro Estadual da Cultura, na dotação orçamentária nº 27100011.13.392.044.18227.03.33903100.1.00.00.0.40, que serão creditados em conta bancária, incidindo os tributos cabíveis, conforme o caso. Vigência: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO terá vigência a partir de sua publicação e permanecerá vigente até 31 de dezembro de 2018. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 04 de julho de 2018. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO INTEGRADO AO SOCIAL - Proponente. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 05 de julho de 2018.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE PREMIAÇÃO Nº048/2018
PROCESSO Nº5174477/2018**

Espécie: TERMO DE PREMIAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E CENTRO CULTURAL CAPOEIRA ÁGUA DE BEBER, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECÍFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO se fundamenta nas disposições do PRÊMIO PONTOS DE CULTURA DO CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de dezembro de 2017, Lei Estadual Nº 13.811/2006, no Decreto Estadual Nº 28.442/2006, na Lei Nº 8.666/93, e nas demais legislações aplicadas. Esse TERMO DE PREMIAÇÃO se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº 5174477/2018. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE PREMIAÇÃO a concessão de premiação ao PROPONENTE, em virtude deste ter sido selecionado no PRÊMIO PONTOS DE CULTURA DO CEARÁ, conforme resultado final publicado no Diário Oficial em 28 de junho de 2018. Do valor e Da dotação orçamentária: O recurso do presente TERMO DE PREMIAÇÃO consiste no valor total de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Tesouro Estadual da Cultura, na dotação orçamentária nº 27100011.13.392.044.18227.03.33903100.1.00.00.0.40, que serão creditados em conta bancária, incidindo os tributos cabíveis, conforme o caso. Vigência: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO terá vigência a partir de sua publicação e permanecerá vigente até 31 de dezembro de 2018. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 04 de julho de 2018. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e CENTRO CULTURAL CAPOEIRA ÁGUA DE BEBER - Proponente. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 05 de julho de 2018.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE PREMIAÇÃO Nº049/2018
PROCESSO Nº5147305/2018**

Espécie: TERMO DE PREMIAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SÍTIO VOLTA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECÍFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO se fundamenta nas disposições do PRÊMIO PONTOS DE CULTURA DO CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de dezembro de 2017, Lei Estadual Nº 13.811/2006, no Decreto Estadual Nº 28.442/2006, na Lei Nº 8.666/93, e nas demais legislações aplicadas. Esse TERMO DE PREMIAÇÃO se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº 5147305/2018. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE PREMIAÇÃO a concessão de premiação ao PROPONENTE, em virtude deste ter sido selecionado no PRÊMIO PONTOS DE CULTURA DO CEARÁ, conforme resultado final publicado no Diário Oficial

em 28 de junho de 2018. Do valor e Da dotação orçamentária: O recurso do presente TERMO DE PREMIAÇÃO consiste no valor total de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Tesouro Estadual da Cultura, na dotação orçamentária nº 27100011.13.392.044.18227.04.33903100.1.00.00.0.40, que serão creditados em conta bancária, incidindo os tributos cabíveis, conforme o caso. Vigência: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO terá vigência a partir de sua publicação e permanecerá vigente até 31 de dezembro de 2018. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 04 de julho de 2018. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SÍTIO VOLTA - Proponente. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 05 de julho de 2018.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE PREMIAÇÃO Nº050/2018
PROCESSO Nº5175678/2018**

Espécie: TERMO DE PREMIAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTE NA PRAÇA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECÍFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO se fundamenta nas disposições do PRÊMIO PONTOS DE CULTURA DO CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de dezembro de 2017, Lei Estadual Nº 13.811/2006, no Decreto Estadual Nº 28.442/2006, na Lei Nº 8.666/93, e nas demais legislações aplicadas. Esse TERMO DE PREMIAÇÃO se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº 5175678/2018. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE PREMIAÇÃO a concessão de premiação ao PROPONENTE, em virtude deste ter sido selecionado no PRÊMIO PONTOS DE CULTURA DO CEARÁ, conforme resultado final publicado no Diário Oficial em 28 de junho de 2018. Do valor e Da dotação orçamentária: O recurso do presente TERMO DE PREMIAÇÃO consiste no valor total de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Tesouro Estadual da Cultura, na dotação orçamentária nº 27100011.13.392.044.18227.08.33903100.1.00.00.0.40 que serão creditados em conta bancária, incidindo os tributos cabíveis, conforme o caso. Vigência: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO terá vigência a partir de sua publicação e permanecerá vigente até 31 de dezembro de 2018. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 05 de julho de 2018. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTE NA PRAÇA - Proponente. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 05 de julho de 2018.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE PREMIAÇÃO Nº051/2018
PROCESSO Nº5154379/2018**

Espécie: TERMO DE PREMIAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E LIRA NORDESTINA/UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECÍFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO se fundamenta nas disposições do PRÊMIO PONTOS DE CULTURA DO CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de dezembro de 2017, Lei Estadual Nº 13.811/2006, no Decreto Estadual Nº 28.442/2006, na Lei Nº 8.666/93, e nas demais legislações aplicadas. Esse TERMO DE PREMIAÇÃO se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº 5154379/2018. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE PREMIAÇÃO a concessão de premiação ao PROPONENTE, em virtude deste ter sido selecionado no PRÊMIO PONTOS DE CULTURA DO CEARÁ, conforme resultado final publicado no Diário Oficial em 28 de junho de 2018. Do valor e Da dotação orçamentária: O recurso do presente TERMO DE PREMIAÇÃO consiste no valor total de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Tesouro Estadual da Cultura, na dotação orçamentária nº 27100011.13.392.044.18227.01.33903100.1.00.00.0.40, que serão creditados em conta bancária, incidindo os tributos cabíveis, conforme o caso. Vigência: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO terá vigência a partir de sua publicação e permanecerá vigente até 31 de dezembro de 2018. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 03 de julho de 2018. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e LIRA NORDESTINA/UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - PROPONENTE. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 05 de julho de 2018.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de



maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) ILO PINHEIRO CAVALCANTE, matrícula 300148-12, lotado(a) no(a) CÉLULA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO a partir de 19 de Junho de 2018. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de julho de 2018.

Francisco de Assis Diniz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 31.088 de 07 de Janeiro de 2013, e publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de Janeiro de 2013, RESOLVE NOMEAR, GISELY DE SOUSA CASTRO, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CÉLULA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, a partir de 19 de Junho de 2018. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de julho de 2018.

Francisco de Assis Diniz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 31.088 de 07 de Janeiro de 2013, e publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de Janeiro de 2013, RESOLVE NOMEAR, ILO PINHEIRO CAVALCANTE, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE APOIO À PRODUÇÃO ORGÂNICA E AGROECOLÓGICA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, a partir de 19 de Junho de 2018. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de julho de 2018.

Francisco de Assis Diniz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº009/2018.

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA SOCIAL DE ACESSO A ÁGUA Nº03 E Nº11 – CISTERNA DE ENXURRADA DE 52 MIL E SISTEMA DE TRATAMENTO E REUSO DA ÁGUA CINZA DOMICILIAR.

O Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, tendo em vista o constante no processo administrativo nº 71000.034386/2010-81 no Convênio nº 009/2010, torna público o presente EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA para a seleção e contratação de entidades privadas sem fins lucrativos para a implementação da tecnologia social de acesso à água nº 03 e nº 11 – Cisterna de Enxurrada de 52 mil litros e Sistema de Tratamento e Reuso da Água Cinza Domiciliar, respectivamente, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Federal nº 12.873/2013, do Decreto nº 8.038/2013, Portaria MDS nº 528/2017, de 26 de dezembro de 2017 e Instrução Operacional SESAN nº 012/2017 e Instrução Operacional SESAN nº 03/2016 em consonância com as diretrizes e critérios abaixo descritos.

1.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto do presente edital a seleção de entidades privadas sem fins lucrativos para a prestação de serviços à Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará relativos à implementação das tecnologias sociais de acesso à água nº 03 e nº 11 – Cisterna de Enxurrada de 52 mil litros e Sistema de Tratamento e Reuso da Água Cinza Domiciliar, respectivamente, de acordo com o modelo proposto na Instrução Operacional SESAN nº 12/2017 e Instrução Operacional SESAN nº 03/2016.

2.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1.Poderão participar deste edital as entidades privadas sem fins lucrativos credenciadas pelo Ministério do Desenvolvimento Social, nos termos da Portaria MDS nº 528/2017, de 26 de dezembro de 2017, credenciadas até o momento da publicação da presente chamada pública.

3.DA TECNOLOGIA SOCIAL

3.1.As orientações técnicas para a implementação da tecnologia social estão dispostas na Instrução Operacional SESAN nº 12/2017 e na Instrução Operacional SESAN nº 03/2016.

4.DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO

4.1.Serão beneficiários do Programa Cisternas as famílias de baixa renda, definidas nos termos do art. 4º, caput, incisos I e II, do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, residentes na zona rural atingidas pela seca ou falta regular de água.

5.DAS METAS E MUNICÍPIOS A SEREM ATENDIDOS

5.1.Serão contratadas, por lote, entidades privadas sem fins lucrativos, que atuarão em 57 municípios, divididos em 10 lotes, cujas metas previstas estão quantificadas no Quadro 1.

QUADRO 1 – MUNICÍPIOS E METAS POR LOTE

LOTE	REGIÃO	MUNICÍPIO	CISTERNAS DE ENXURRADA (QUANT.)	SISTEMA DE TRATAMENTO E REUSO (QUANT.)
Lote 1	Cariri	Altaneira	15	2
	Cariri	Antonina Do Norte	15	2
	Cariri	Araripe	15	2
	Cariri	Assaré	15	2
	Cariri	Campos Sales	15	2
	Cariri	Nova Olinda	15	2
	Cariri	Potengi	15	2
	Cariri	Salitre	15	2
	Cariri	Santana do Cariri	15	2
	Cariri	Tarrafas	15	2
SUBTOTAL			150	20
Lote 2	Cariri	Aurora	30	
	Cariri	Farias Brito	30	
	Cariri	Jardim	30	
	Cariri	Mauriti	30	
	Cariri	Milagres	30	
SUBTOTAL			150	0



LOTE	REGIÃO	MUNICÍPIO	CISTERNAS DE ENXURRADA (QUANT.)	SISTEMA DE TRATAMENTO E REUSO (QUANT.)
Lote 3	Centro Sul	Cariús	30	
	Centro Sul	Quixeló	30	
	Centro Sul	Acopiara	30	
	Centro Sul	Jucás	30	
	Centro Sul	Orós	30	
SUBTOTAL			150	0
Lote 4	Sertão Central	Ibaretama	40	
	Sertão Central	Piquet Carneiro	40	
	Sertão Central	Banabuiu	40	
	Sertão Central	Choro	40	
	Sertão Central	Senador Pompeu	40	
SUBTOTAL			200	0
Lote 5	Sertão de Canindé	Boa Viagem	20	
	Sertão de Canindé	Canindé	20	
	Sertão de Canindé	Caridade	15	
	Sertão de Canindé	Itaira	15	
	Sertão de Canindé	Madalena	15	
	Sertão de Canindé	Paramoti	15	
	Sertão de Crateús	Santa Quitéria	25	
SUBTOTAL			125	0
Lote 6	Sertão de Sobral	Coreaú	40	4
	Sertão de Sobral	Frecheirinha	40	4
	Sertão de Sobral	Massapé	40	4
	Sertão de Sobral	Mucambo	40	4
	Sertão de Sobral	Pacujá	40	4
	Litoral Oeste / Vale do Curu	Irauçuba	40	4
	Sertão de Sobral	Moraujo	40	4
	Sertão de Sobral	Senador Sá	40	3
	Sertão de Sobral	Sobral	42	3
	Sertão de Sobral	Graça	38	3
SUBTOTAL			400	37
Lote 7	Sertão de Sobral	Pires Ferreira	33	3
	Sertão de Sobral	Reriutaba	50	4
	Serra da Ibiapaba	Ipu	50	4
	Sertão dos Crateús	Varjota	38	3
	Sertão dos Crateús	Hidrolândia	54	4
	Sertão dos Crateús	Ipueiras	82	5
SUBTOTAL			307	23
Lote 8	Sertão dos Inhamuns	Aiuaba	60	4
	Sertão dos Inhamuns	Arneiroz	62	4
	Sertão dos Inhamuns	Parambu	60	4
	Sertão dos Inhamuns	Quiterianópolis	62	4
	Sertão dos Inhamuns	Tauá	62	4
SUBTOTAL			306	20
Lote 9	Vale do Jaguaribe	Alto Santo	30	
	Litoral Leste	Aracati	30	
	Vale do Jaguaribe	Jaguaribe	30	
	Vale do Jaguaribe	Limoeiro Do Norte	30	
	Vale do Jaguaribe	Pereiro	30	
SUBTOTAL			150	0
Lote 10	Litoral Norte	Barroquinha	15	
	Litoral Norte	Granja	15	
	Litoral Norte	Camocim	15	
	Litoral Norte	Chaval	15	
	Litoral Norte	Uruoca	10	
			70	0
TOTAL			2008	100

5.2 As entidades interessadas em participar da seleção deverão indicar o lote no qual pretendem executar os serviços, por meio do formulário de informações, constante do Anexo II, deste edital.

5.3 As entidades poderão concorrer à todos os lotes, entretanto cada concorrente fica limitada a ser contatada referente à 1 (um) lote.

6. DOS PRAZOS

ETAPAS	DATA
6.1. Publicação do Edital de Chamada Pública na página principal do site oficial e publicação de extrato no Diário Oficial da União – DOU/ Diário Oficial do Estado ou publicação do inteiro teor do Edital de Chamada Pública na imprensa oficial.	Até 04/07/2018
6.2. Data da publicação da Portaria que institui a comissão de Seleção Pública.	29/06/2018
6.3. Data limite para a apresentação dos documentos pelas entidades privadas sem fins lucrativos interessadas na contratação.	18/07/2018
6.4. Divulgação do Resultado Provisório da Seleção no Diário Oficial da União – DOU/Diário Oficial do Estado e na internet.	23/07/2018 - em seção pública às 15 horas no auditório da Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SDA (Avenida Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo /Fortaleza)
6.5. Data limite para interposição de recursos quanto ao Resultado Provisório.	25/07/2018
6.6. Apresentação do Resultado Final da Seleção. Publicação no Diário Oficial da União – DOU/Diário Oficial do Estado e na internet.	27/07/2018
6.7. Data provável da celebração do contrato.	31/07/2018

7 DA HABILITAÇÃO

7.1. Serão habilitados os proponentes que apresentarem os documentos listados, a seguir:

I. Ofício para formalização de interesse conforme modelo do Anexo I, deste edital; e

II. Formulário de Informações do Proponente, conforme modelo do Anexo II, juntamente com a documentação que comprove a experiência relatada no referido formulário.

7.2. Da habilitação jurídica

I. Cópia do estatuto ou contrato social registrado no cartório competente e suas alterações;

II. Cópia do RG, CPF e Comprovante de Residência dos dirigentes da entidade;

III. Declaração do dirigente máximo da entidade acerca da inexistência de dívida com o Poder Público e de inscrição nos bancos de dados públicos ou privados de proteção ao crédito;

IV. Prova de inscrição da entidade no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ pelo prazo de 3 (três) anos;

7.3. Da regularidade fiscal e trabalhista

I. Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, na forma da lei;

II. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

III. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; e

IV. Caso a entidade seja considerada isenta dos tributos municipais, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

7.4. Da habilitação da sociedade cooperativa

I. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição;

II. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI de cada um dos cooperados relacionados;

III. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

IV. O registro previsto na Lei 5.764, art. 107; e

V. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato.

7.4.1. Para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa serão exigidos os seguintes documentos:

I. Ata de fundação;

II. Estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;

III. Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia que os aprovou;

IV. Editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

V. Três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e

VI. Ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

7.5. A documentação de que tratam os itens 7.1 a 7.4 deverá ser dirigido à comissão de licitação na Coordenadoria de Projetos e Programas Especiais – COPPE, em envelope lacrado, identificado com os termos a seguir e entregue no protocolo da Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, no endereço indicado a seguir, das 9 às 12 e das 14 às 17 horas, da data da publicação do Edital de Chamada pública Nº 007/2018 até o dia 08 de junho de 2018, pessoalmente ou por via postal, com AR (Aviso de Recebimento). Caso a entidade deseje enviar documentação por via postal, tal documentação deverá chegar na SDA até a data limite para apresentação da documentação.

Identificação

Documentos para participação em EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2018

Concorrendo aos lotes:

Nome da Proponente:

CNPJ da proponente:

Telefone:

e-mail:

Nº de folhas entregues:

Endereço: Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo –

CEP: 60.325-901 – Fortaleza – Ceará - Brasil

7.6. A Comissão de Seleção Pública não receberá documentos entregues após a data e horário fixados no item 7.5.

7.7. Previamente à análise da documentação de que tratam os itens 7.1 a 7.4, a comissão de seleção pública fará consulta ao Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas – CEPIM, como também a Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, a fim de verificar a regularidade e adimplência perante o Estado, bem como, se não há restrição à participação da entidade no processo de seleção.

8. DA SELEÇÃO

8.1. Somente os proponentes habilitados participarão dos critérios classificatórios, observada a ordem a seguir.

8.1.1. Maior número de tecnologias sociais de acesso à água implementadas nos municípios agrupados no lote ao qual a entidade pretende concorrer;

8.1.2. Maior número de tecnologias sociais de acesso à água implementadas em território rural que abranja algum dos municípios agrupados no lote ao qual a entidade pretende concorrer;

8.1.3. Maior número de tecnologias sociais de acesso à água implementadas em Municípios diversos daqueles agrupados no lote ao qual a entidade pretende concorrer;

8.1.4. Maior número de famílias atendidas com ações de desenvolvimento rural ou segurança alimentar e nutricional nos Municípios agrupados no lote ao qual a entidade pretende concorrer;

8.1.5. Maior número de famílias atendidas com ações de desenvolvimento rural ou segurança alimentar e nutricional em território rural que abranja algum dos Municípios agrupados no lote ao qual a entidade pretende concorrer; e

8.1.6. Maior número de famílias atendidas com ações de desenvolvimento rural ou segurança alimentar e nutricional em Municípios diversos daqueles agrupados no lote ao qual a entidade pretende concorrer.

8.2. A comprovação dos critérios dispostos no item 8.1 será realizada mediante instrumentos firmados com órgãos e/ou entidades públicas e/ou privadas que indique objeto, prazo de vigência, metas e respectiva declaração do contratante de que o respectivo objeto foi executado.

8.3. Serão consideradas desclassificadas as entidades que:

a) Não apresentarem os documentos dispostos no subitem 8.1;

b) Não atenderem às possíveis diligências complementares solicitadas pela Comissão de Seleção Pública;

8.4. A Comissão de Seleção Pública poderá, a qualquer tempo, efetuar diligências para verificar a veracidade das informações prestadas por atestados, certidões, declarações e cópias de trabalhos realizados, bem como solicitar a revalidação dos documentos fornecidos.

8.5. Para assegurar que disponha de um número adequado de entidades contratadas atuando nos lotes de referência deste edital, indicados no item 5.1, a Comissão de Seleção Pública poderá promover, quando necessário e a qualquer momento, a reabertura de novo procedimento de seleção, bem como convocar, conforme ordem de classificação, aquelas interessadas em firmar contrato com esta Secretaria.

8.6. A Comissão de Seleção Pública poderá, excepcionalmente, verificada a vantajosidade, propor a divisão ou união de lotes, nos termos do parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 8.038/2013.

9. SERVIÇOS E PAGAMENTOS

9.1. As despesas decorrentes do objeto desta seleção, no valor estimado de R\$ 24.359.417,68 (vinte e quatro milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos), ocorrerá em conformidade com os recursos repassados por meio do Convênio nº 09/2010.

9.2. A presente seleção será composta de 10 Lotes, onde cada um terá como previsão os seguintes valores:

LOTE 01 - R\$ 1.909.366,50

LOTE 02 - R\$ 1.766.206,50

LOTE 03 - R\$ 1.766.206,50

LOTE 04 - R\$ 2.354.942,00

LOTE 05 - R\$ 1.471.838,75

LOTE 06 - R\$ 4.974.730,00

LOTE 07 - R\$ 3.779.469,97

LOTE 08 - R\$ 3.746.221,26

LOTE 09 - R\$ 1.766.206,50

LOTE 10 - R\$ 824.229,70

9.3. Os valores por lote serão determinados conforme fórmula da Cláusula Terceira da minuta de contrato, devendo-se considerar a diferença entre a alíquota máxima do Imposto Sobre Serviços – ISS e a alíquota a que se submete a contratada em cada localidade.

9.4. Os serviços serão executados no regime de empreitada por preço global e os pagamentos serão efetuados por produto, mediante a apresentação pela entidade contratada da respectiva Nota Fiscal ou Recibo e Relatório do SIG Cisternas.

9.5. O primeiro pagamento será a título de adiantamento (até 30% da meta) e as demais de acordo com as medições apresentadas/aprovadas, devendo cada uma destas representar pelo menos 20% (vinte por cento) da meta total contratada, sendo que o valor acumulado do adiantamento não poderá exceder ao montante de 30% (trinta por cento) do total contratado. A última parcela corresponderá ao saldo de 10% (dez por cento) do contrato e só será paga após a conclusão da execução física das metas contratadas, com aprovação de 100%.



9.6. A concorrente deverá apresentar a legislação municipal vigente, discriminando a alíquota do imposto devido ao município sede da prestadora de serviço, para elaboração do contrato, conforme disposto na Instrução Operacional SESAN nº 12, de 06 de novembro de 2017, e nº 03, de 12 de maio de 2016.

9.7. O relatório do SIG Cisternas será submetido à aprovação da Contratante, cujo pagamento será condicionado ao ateste por intermédio do SIG Cisternas do setor responsável pelo acompanhamento dos serviços prestados.

9.8. O pagamento da segunda parcela e seguintes deverá ser efetuado apenas após a apresentação e ateste dos termos de recebimento conforme estabelecido no quadro anterior, bem como da verificação da conclusão das respectivas atividades no SIG Cisternas, acompanhado de Nota Fiscal e relatório sintético do SIG Cisternas.

10. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

10.1. Até 30 de março de 2019 com início previsto a partir da data de sua assinatura, de acordo com as exigências, em estrita conformidade com as cláusulas e condições do contrato e observadas às disposições deste instrumento.

11. DO PROCEDIMENTO, JULGAMENTO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

11.1. A seleção será realizada pela Comissão designada pela Contratante, para conduzir o processo de análise e seleção das propostas de que trata este edital.

11.2. A apreciação dos documentos será feita por Comissão de Seleção Pública formalmente instituída que será responsável pela condução do processo de habilitação e seleção dos proponentes.

11.3. O proponente poderá interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação do ato. O recurso deverá ser dirigido ao Presidente da Comissão, e encaminhado, por via postal, para o endereço indicado no subitem 6.5.

11.4. A Comissão terá o prazo de até 02 (dois) dias úteis para julgar o recurso e encaminhá-lo à autoridade superior do órgão promotor da seleção pública, caso mantenha sua decisão.

11.5. O acolhimento do recurso, parcial ou totalmente, importará na invalidação, apenas, dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6. O resultado final da seleção será apresentado, pela Comissão Julgadora, na data prevista no item 6.6, facultando-se a presença dos concorrentes.

12. IMPUGNAÇÕES

12.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar, perante a autoridade máxima do órgão promotor da seleção, o edital por irregularidade, devendo protocolar o pedido até 24 (vinte e quatro) horas antes da data final de recebimento da documentação, prevista no item 6.3 deste edital, cabendo a esta o julgamento da impugnação em até 48 (quarenta e oito) horas após o horário de protocolo, sem prejuízo da faculdade de representação ao Tribunal de Contas.

12.2. A impugnação, feita tempestivamente, pela entidade proponente não a impedirá de participar da seleção pública até que seja proferida decisão final na via administrativa.

12.3. Se reconhecida a procedência das impugnações ao edital, o órgão promotor da seleção pública procederá a sua retificação e republicação, com devolução dos prazos.

13. HOMOLOGAÇÃO

13.1. Por ato da Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará serão publicadas a homologação do resultado final e a convocação das entidades selecionadas, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato de prestação de serviços.

13.2. Se a entidade selecionada para um determinado lote ficar impossibilitada por algum motivo de celebrar contrato de prestação de serviços, outra será convocada, respeitada a ordem de classificação.

14. DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

14.1. A contratação das entidades selecionadas neste processo será regida com base neste edital e seus anexos, bem como pela legislação aplicável à espécie e se dará por meio de dispensa de licitação, de acordo com o art. 24, inciso XXXIII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

14.2. A(s) entidade(s) selecionado(s) será(ão) convocada(s) a assinar o contrato de prestação de serviços, nos moldes da minuta constante do Anexo II da Portaria MDS nº 338, de 16 de dezembro de 2016, no prazo assinalado no ato de convocação.

14.3. Como condição para celebração do contrato de prestação de serviços, a(s) entidade(s) selecionada(s) deverá(ão) manter todas as condições e requisitos de seleção previstos neste edital, bem como as exigências de credenciamento junto ao MDS.

14.4. Se a(s) entidade(s) for(em) convocada(s) para assinar o contrato de prestação de serviços e não comparecer(em) no prazo assinalado, decairá o direito à formalização do(s) ajuste(s) e será facultado ao órgão promotor da seleção pública, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente, examinar e verificar a aceitabilidade das entidades subsequentes, na ordem de classificação, mantidas os requisitos de seleção previstos neste edital.

14.5. A assinatura do contrato de prestação de serviços deverá ser realizada pelo representante legal da entidade proponente.

15. GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1. A CONTRATADA prestará garantia, onde caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

I. Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

II. Seguro-garantia;

III. Fiança bancária.

15.2. A garantia deverá corresponder a 0,5% (meio por cento) de seu valor total, a ser prestada no prazo de 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Esta chamada pública poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo ser anulada por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que isso implique direito a indenização de qualquer natureza.

16.2. A qualquer tempo, antes de terminado o prazo de inscrições, poderá o órgão/entidade promotor da seleção pública, se necessário, modificar este edital, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação dos projetos.

16.3. É facultado à Comissão ou à autoridade superior, em qualquer fase do procedimento de seleção pública, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

16.4. Caso não haja entidade interessada e/ou selecionada para algum dos lotes, a Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará poderá convidar entidade proponente de outro lote, desde que não tenha sido selecionada, obedecendo à ordem de classificação do lote.

16.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias úteis.

16.6. Esclarecimentos adicionais acerca deste Edital poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico wilson.brandão@sda.ce.gov.br e abelardo.camurca@sda.ce.gov.br, ou através dos telefones (85) 3101.8004 (Wilson Brandão - Presidente da Comissão) ou (85) 3101.8119 (Área técnica - Abelardo Camurça).

16.7. Os casos omissos serão resolvidos pela ouvidoria, no endereço eletrônico: <http://sou.ce.gov.br/manifestacaoPublico.seam>

16.8. Integram este edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

Anexo I - ofício de formalização de interesse;

Anexo II - formulário de informações do proponente; Anexo III - minuta do contrato; e

Anexo IV - Modelo de Tecnologia social de acesso a água nº 03, conforme disposto na Instrução Operacional nº 12, de 06 de novembro de 2017, e modelo da tecnologia social de acesso a água nº 11, conforme disposto da Instrução Operacional nº 03, de 12 de maio de 2016.

Fortaleza, 03 de julho de 2018.



ANEXO I
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº007/2018.
OFÍCIO DE FORMALIZAÇÃO DE INTERESSE

A Sua Excelência o Senhor

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior Presidente da comissão de seleção
Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará
Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP: 60.325-901

Assunto: Encaminhamento de proposta para o Edital de Chamada Pública 007/2018 – Programa Cisternas – Tecnologia Social de Acesso à Água CISTERNA DE ENXURRADA DE 52 MIL E SISTEMA DE TRATAMENTO E REUSO DA ÁGUA CINZA DOMICILIAR.

Senhor Presidente,

Encaminho para apreciação de Vossa Excelência documentação e Formulário de Informações da (nome da Entidade), formalizando assim, manifestação de interesse no Edital de Chamada Pública para a execução do Programa Cisternas, nos termos das normas definidas e divulgadas por esta Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, com recursos provenientes do Ministério do Desenvolvimento Social.

Atenciosamente,

<Nome do(a) Responsável legal>
RESPONSÁVEL LEGAL PELA ENTIDADE

CNPJ:

Razão Social:

Endereço:

ANEXO II
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº007/2018.
FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES DO PROPONENTE

CNPJ:

Razão Social: Endereço:

Bairro: Município:

Telefone (s): () _____ / () _____ / () _____ e-mail:

I- Lote de Interesse:

LOTE 1 () LOTE 2 () LOTE 3 () LOTE 4 () LOTE 5 () LOTE 6 () LOTE 7 () LOTE 8 () LOTE 9 () LOTE 10 () LOTE 11 () LOTE 12 ()

II- Experiências da Entidade

a) Relacionar os projetos já executados ou em execução pela Entidade tendo como objeto a implementação de tecnologias sociais de acesso à água

PROGRAMA/PROJETO:	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES:	VALOR:	VIGÊNCIA:	MUNICÍPIOS:	Nº DE FAMÍLIAS ATENDIDAS:
Projeto A	Descrição A	R\$	mês/ano à mês/ano	Município 1 Município 2 Município 3	
Projeto B	Descrição B	R\$	mês/ano à mês/ano	Município 1 Município 2 Município 3	

b) Relacionar os projetos já executados ou em execução pela entidade, relativos as ações de desenvolvimento rural ou segurança alimentar e nutricional

PROGRAMA/PROJETO:	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES:	VALOR:	VIGÊNCIA:	MUNICÍPIOS:	Nº DE FAMÍLIAS ATENDIDAS:
Projeto C	Descrição C	R\$	mês/ano à mês/ano	Município 1 Município 2 Município 3	
Projeto D	Descrição D	R\$	mês/ano à mês/ano	Município 1 Município 2 Município 3	

ANEXO III
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº009/2018
MINUTA DO CONTRATO Nº

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE O ESTADO DO CEARÁ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ E A ENTIDADE PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE TECNOLOGIA SOCIAL DE ACESSO À ÁGUA Nº3 E Nº11 – CISTERNA DE ENXURRADA DE 52 MIL E SISTEMA DE TRATAMENTO E REUSO DA ÁGUA CINZA DOMICILIAR, RESPECTIVAMENTE.

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP: 60.325-901, Fortaleza/Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, neste ato representada pelo FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, nº. 49, Cambeba, Fortaleza/Ce, CEP: 60.822-275, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela(o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, da Lei Federal nº 12.873/2013 (Programa Cisternas), do Decreto nº 8.038/2013, Portaria MDS nº 528/2017 e Instrução Operacional SESAN nº 12/2017, Instrução Operacional SESAN nº 03/2016, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, decorrente do Edital de Chamada Pública nº 009/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços para a implementação das tecnologias sociais de acesso à água, nas condições estabelecidas no Projeto de Referência instituído por meio das Instruções Operacionais SESAN/MDS nº 12/2017 e nº 3/2016, anexo do Edital.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Este termo de contrato vincula-se ao Edital de Chamada Pública, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quantificação da contratação:

MUNICÍPIO	TECNOLOGIA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	CISTERNA DE ENXURRADA DE 52 MIL		11.774,71	
	SISTEMA DE TRATAMENTO E REUSO DA ÁGUA CINZA DOMICILIAR		7.158,00	

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no item 10.1 do Edital, com início a partir de sua assinatura e encerramento em 30 de março de 2019.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A prorrogação de contrato dependerá da celebração de termo aditivo, e ocorrerá em situações devidamente justificadas.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valor total da contratação é de R\$.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor unitário por tecnologia é o valor de referência disposto na Instrução Operacional MDS nº 12/2017 e nº 3/2016, decres-



cido da parcela listada no Parágrafo Terceiro.

A concorrente deverá apresentar a legislação municipal vigente, descriminando a alíquota do imposto devido ao município sede da prestadora de serviço, para elaboração do contrato. Conforme disposto na Instrução Operacional SESAN nº 12, de 06 de novembro de 2017 e nº 03, de 12 de maio de 2016.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No valor unitário estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto de contratação, inclusive pessoal, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários incidentes, despesas administrativas, despesas com logística, alimentação, deslocamento, despesas relacionadas ao processo construtivo, as capacitações de beneficiários e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação em conformidade com a uniformização dos modelos de tecnologias sociais estabelecidas pelas Instruções Operacionais SESAN/MDS nº 03/2016 e 12/2017.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O valor unitário adotado reproduz a diferença entre a alíquota máxima do Imposto Sobre Serviços – ISS, e a alíquota a que se submete a contratada em cada localidade, calculado pela própria Contratada.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, repassada por meio do Convênio entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS e o Governo do Estado do Ceará de nº 009/2010, será repassado a contratada na classificação abaixo: Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

O pagamento dos serviços relativos à implementação das tecnologias pela CONTRATANTE à CONTRATADA será efetuado em parcelas, sendo a primeira a título de adiantamento (até 30% da meta) e as demais de acordo com as medições apresentadas/aprovadas, devendo cada uma destas representar no mínimo 20% (vinte por cento) da meta total contratada, sendo que o valor acumulado do adiantamento não poderá exceder ao montante de 30% (trinta por cento) do total contratado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A última parcela corresponderá ao saldo de 10% (dez por cento) do contrato e só será paga após a conclusão da execução física das metas contratadas, com aprovação de 100%.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A nota fiscal e recibo deverá conter o número do Convênio 041/2017 celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Social – MDS e o Governo do Estado do Ceará, o número do Contrato firmado entre a Secretaria de Desenvolvimento Agrário e a contratada, o objeto contratual, a descrição das atividades realizadas e a agência e número da conta bancária da CONTRATADA.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A CONTRATANTE poderá exigir, quando do pagamento, a comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias, inclusive decorrentes de 13º salários, auxílio alimentação e auxílio transporte, acidentes de trabalho, indenizações, multas e outras obrigações atinentes ao presente contrato, reservando-se o direito de reter o valor correspondente aos pagamentos devidos até a efetiva regularização das obrigações pendentes.”

CLÁUSULA SEXTA – INEXISTÊNCIA DE REAJUSTE

O preço é fixo e irremovível.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

A CONTRATADA prestará garantia no valor de R\$ XXXX (.....), na modalidade de caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda; ou seguro-garantia; ou fiança bancária, correspondente a 0,5% (meio por cento) de seu valor total, no prazo de 30 (trinta) dias, após a assinatura do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).

PARÁGRAFO SEGUNDO – O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a CONTRATANTE a promover a retenção de pagamentos devidos à CONTRATADA, até o limite de 5% (cinco) do valor do contrato a título de garantia, a serem depositados em instituição financeira oficial, com correção monetária, em favor da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período de mais 3 (três) meses após o término da vigência contratual.

PARÁGRAFO QUARTO – A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

I– prejuízo advindo do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

II– prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiro, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato; e

III– as multas moratórias e punitivas aplicadas pela CONTRATANTE à CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUINTO – No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

PARÁGRAFO SEXTO – Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a CONTRATADA obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados da data em que for notificada.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATANTE não executará a garantia na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I- caso fortuito ou força maior;

II- alteração, sem prévia anuência da seguradora, das obrigações contratuais;

III- descumprimento das obrigações pelo contratado decorrentes de atos ou fatos praticados pela CONTRATANTE; e

IV- atos ilícitos dolosos praticados por servidores da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO OITAVO - Não serão aceitas garantias que incluam outras isenções de responsabilidade que não as previstas no parágrafo anterior.

PARÁGRAFO NONO - Será considerada extinta a garantia:

I- com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado, de que a CONTRATADA cumpriu todas as cláusulas do contrato;

II- no prazo de 90 (noventa) após o término da vigência, caso a CONTRATANTE não comunique a ocorrência de sinistros.

CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados no regime de empreitada por preço global e os pagamentos serão efetuados por produto, mediante a apresentação pela CONTRATADA da respectiva Nota Fiscal ou Recibo e Relatórios do SIG Cisternas, conforme definido no Edital e ateste pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

I- São obrigações da CONTRATANTE:

Designar equipe técnica institucional para o acompanhamento dos serviços contratados;

a)Supervisionar, acompanhar e avaliar as atividades de execução dos serviços contratados;

b)Realizar o monitoramento, avaliação e fiscalização de execução do contrato, a partir da apresentação, pela CONTRATADA, de relatórios e alimentação do SIG Cisternas; e

c)Pagar o preço total contratado mediante apresentação, pela CONTRATADA, de produtos previamente estabelecidos e aprovados, em conformidade com a Cláusula Quinta.

II- São obrigações da CONTRATADA:

Além das responsabilidades resultantes deste Contrato, das demais disposições regulamentares pertinentes aos serviços a serem executados e das obrigações constantes na Chamada Pública vinculada a este Contrato, a CONTRATADA obriga-se a:

a)Prever e disponibilizar os recursos físicos, humanos e materiais necessários para garantir a execução dos serviços;

b)Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo contratante, relativamente à execução do contrato;

c)Apresentar as peças de comunicação produzidas - como cartilhas e folders, entre outros que se façam necessários para o trabalho que desempenhará à CONTRATANTE, para possíveis ajustes e aprovação final;

d)Disponer de uma equipe técnica de profissionais, para acompanhamento e apoio operacional, cujos perfis atendam aos requisitos técnicos pertinentes às metas pactuadas, ficando ao seu encargo o planejamento estratégico, a mobilização das famílias, a realização das capacitações e o acompanhamento da implementação das tecnologias sociais até a finalização de todo processo;

e)Responder pela qualidade técnica das tecnologias sociais implementadas, de acordo com as orientações técnicas contidas na Instrução Operacional nº 12/2017 e Instrução Operacional nº 03/2016, devendo realizar manutenções e substituição de acessórios pelo prazo de 2 anos após o recebimento da Tecnologia pelo Beneficiário;

f)Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução deste Contrato, para fins de monitoramento, fiscalização, acompanhamento e avaliação dos resultados obtidos;

g)Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, inclusive os decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto deste Contrato, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente Instrumento;

h)Permitir o livre acesso dos servidores do MDS, da Controladoria Geral da União, do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas Estadual, quando for o caso, a qualquer tempo e lugar, para efeito de fiscalização da execução do presente instrumento;

i)Disponer de frota de veículos automotores apropriados para a área rural, para atender a demanda dos trabalhos;

j)Articular, mobilizar e sensibilizar o público beneficiário, objetivando suas participações nas ações específicas da execução do presente Contrato; e

k)Inserir informações relacionadas à execução deste contrato no Sistema de Gerenciamento do Programa Cisternas - SIG Cisternas, de acordo com o estabelecido no Edital e em orientações específicas do MDS.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

Comete infração contratual a CONTRATADA que:

a)Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

b)Ensejar o retardamento da execução do objeto;

c)Fraudar na execução do contrato;

d)Comportar-se de modo inidôneo;

e)Cometer fraude fiscal;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a)Advertência;

b)Multa, a critério da CONTRATANTE, levando-se em conta o prejuízo causado, devidamente fundamentado, a qual será descontada no pagamento por ocasião do pagamento ou deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação, nos seguintes valores:

I)única de 1% (um por cento) sobre o valor total do Contrato, devidamente



atualizado, até o sétimo dia de atraso no cumprimento das obrigações estabelecidas neste instrumento e após duas advertências; e

II) a partir do oitavo dia, 0,2% (zero vírgula dois por cento) por dia corrido de atraso no cumprimento das obrigações estabelecidas neste instrumento, até o máximo de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, devidamente atualizado, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis.

c) Suspensão temporária de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE os prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior; e

e) Registro no Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) ou no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS). PARÁGRAFO SEGUNDO – As aplicações das sanções previstas nas letras “b)” a “e)” ensejarão a solicitação pelo CONTRATANTE ao MDS de descredenciamento da CONTRATADA no Programa Cisternas.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As multas acima previstas não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas, podendo ser descontadas dos créditos que eventualmente detenha a CONTRATADA, ou cobradas mediante inscrição em dívida ativa do Estado, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

PARÁGRAFO QUARTO – Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses:

a) Descredenciamento da CONTRATADA junto ao MDS;

b) Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

c) Cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

d) Lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;

e) Atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;

f) Paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;

g) Subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do CONTRATADO com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e no Contrato;

h) Desatendimento das determinações regulares do servidor/pessoa designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

i) Cometimento reiterado de faltas na sua execução, informado por escrito à CONTRATADA;

j) Instauração de insolvência civil;

k) Dissolução da sociedade;

l) Alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da entidade, que prejudique a execução do contrato;

m) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

n) Supressão, por parte da CONTRATANTE, de obras, serviços ou compras, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido na cláusula décima terceira;

o) suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao CONTRADADO, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

p) Atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao CONTRATADO o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

q) Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato; e

r) Situações previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Cláusula Décima.

Parágrafo primeiro - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa. Parágrafo segundo - O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de:

a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; e

c) Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

É vedado à CONTRATADA:

a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

b) Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais deverão ser solicitadas, com a devida justificativa, ao CONTRATANTE que as submeterá ao MDS, para aprovação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Todas as alterações propostas durante a execução do contrato demandam a concordância do MDS.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total inicial atualizado do contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXECUÇÃO/GESTÃO

A execução deste Contrato será acompanhada e fiscalizada pela COORDENADORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS - COPPE desta SDA, através do servidor XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, matrícula: XXXXXXXXX, desde já, designado para este fim pela Administração, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei nº 8.666/93, doravante denominado simplesmente de EXECUTOR ou GESTOR deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União/do Estado, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Fortaleza/CE.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Fortaleza, XX de xxxxxxxxxxxx de 2018

Francisco de Assis Diniz

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXX

Representante legal da CONTRATADA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG:

CPF:

Nome:

RG:

CPF:

Comissão de licitação instituída pela Portaria SDA 446/2018

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

PRESIDENTE DA COMISSÃO

Kleber Vasconcelos Sabino

MEMBRO DA COMISSÃO

Jackson Carlos Dias

MEMBRO DA COMISSÃO

Jerônimo Correia de Oliveira

MEMBRO DA COMISSÃO

Antônio Alberi Arrais

MEMBRO DA COMISSÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº127/2014

I - ESPÉCIE: 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA – CONJASF, PARA O FIM NELE INDICADO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA – CONJASF; V - ENDEREÇO: Rua Padre Antônio Correia de Sá, nº. 70, Vila Azul, Boa Viagem/CE, CEP: 63.870-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO rege-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo no Art. 57, § 1º, inciso VI da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 3919351/2018 e Parecer Jurídico nº. 1108/2018.; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº. 127/2014, cujo objeto é a contratação para execução dos serviços de engenharia para implantação de 24 sistemas de abastecimento de água em comunidades no meio rural, no âmbito do Programa Água para Todos nos municípios Aurora, Barbalha, Brejo Santo, Carriáçu, Crato, Granjeiro, Jardim, Juazeiro do Norte, Mauriti, Milagres, Missão Velha, Porteiras e Várzea Alegre, no Estado do Ceará, por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 27 de junho de 2018.; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: por mais



um período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 27 de junho de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº. 127/2014, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 04 de Junho de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e ANA MARIA FACUNDO ALVES Sócia-Proprietária da Construtora de Açudagem LTDA - CONJASF.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº159/2014

I - ESPÉCIE: 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A EMPRESA KG CONSTRUÇÕES - LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Ceará - SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, Fortaleza - CE, CEP: 60.325-002; IV - CONTRATADA: EMPRESA KG CONSTRUÇÕES - LTDA; V - ENDEREÇO: Rua O, nº 545, Altos, Castelão, Fortaleza/CE, CEP: 60.867.670; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 57, §1º, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 3419766/2018 e Parecer Jurídico nº. 1246/2018; VII-FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do Contrato nº. 159/2014, que tem como objetivo contratual o serviço de engenharia para implantação de sistemas de abastecimento de água em diversos municípios no Estado do Ceará, com o objetivo de uma prorrogação por um prazo de mais 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir do dia 24 de maio de 2018; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: por um prazo de mais 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir do dia 24 de maio de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº. 159/2014, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 22 de Maio de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA e MARIA CANILDES VIEIRA SALES Representante Legal Empresa KG Construções - LTDA.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº164/2014

I - ESPÉCIE: 10º TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A EMPRESA KG CONSTRUÇÕES LTDA, PARA O FIM NELE INDICADO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60325-901; IV - CONTRATADA: EMPRESA KG CONSTRUÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua O, nº. 545, Altos, Loteamento Novo Castelão, Castelão, Fortaleza/Ce, CEP: 60.867-670; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este TERMO ADITIVO no Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº. 3419480/2018 e Parecer Jurídico nº. 1155/2018; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº. 164/2014, que tem como objeto a contratação, por Lote, para prestação de serviços de engenharia, para implantação de 14 (quatorze) sistemas de abastecimento de água em comunidades no meio rural, no âmbito do programa água para todos no Estado do Ceará, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir do dia 01 de julho de 2018; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: por mais 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir do dia 01 de julho de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 164/2014 a que se refere o presente TERMO ADITIVO; XII - DATA: Fortaleza/CE, 05 de junho de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e MARIA CANILDES VIEIRA SALES Representante Legal da KG CONSTRUÇÕES LTDA.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº188/2014

I - ESPÉCIE: 9º TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, E A EMPRESA KG CONSTRUÇÕES LTDA PARA OS FINS NELE INDICADOS; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: EMPRESA KG CONSTRUÇÕES LTDA; V

- ENDEREÇO: Rua O, 545, Altos, Loteamento Novo Castelão, Castelão, Fortaleza/CE, CEP: 60.867-670; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores; bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº 4104947/2018 e Parecer Jurídico nº. 1151/2018; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este termo aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 188/2014, que tem como objeto a contratação de serviços de engenharia, para implantação de 26 sistemas de abastecimento de água em comunidades do meio rural no âmbito do Programa Água Para Todos no Estado de Ceará, referente ao LOTE III e IV, até o dia 05 de dezembro de 2018, contados a partir do dia 08 de julho de 2018; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: até o dia 05 de dezembro de 2018, contados a partir do dia 08 de julho de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO nº. 188/2014, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas, mantendo sua vigência; XII - DATA: Fortaleza/CE, 05 de junho de 2018.; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e MARIA CANILDES VIEIRA SALES Representante Legal da Empresa KG Construções LTDA.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 004/2018

CONTRATANTE: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE
CONTRATADA: Instituto Agropolos do Ceará - AGROPOLOS. OBJETO: O presente contrato tem por objeto apoiar e dar suporte as ações estratégicas de regularização fundiária no estado do Ceará, bem como o desenvolvimento de ações socioculturais, econômicas e ambientais as famílias assentadas, reassentadas, comunidades originárias, tradicionais e áreas especiais do Estado, a fim de assegurar prioritariamente a promoção da segurança jurídica do patrimônio fundiário do agricultor familiar. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, XXIV da Lei nº 8.666/93 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 01 de junho de 2018 a 31 de março de 2019. VALOR GLOBAL: R\$ 5.599.998,00 (cinco milhões, quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais) pagos em parcelas conforme cronograma de desembolso DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200003.21.631.030.18176.02.33503900.1.00.00.040.21200003.21.631.030.18155.03.33503900.1.00.00.040.21200003.21.631.030.18176.03.33503900.1.00.00.040.21200003.21.631.030.18176.09.33503900.1.00.00.040.21200003.21.631.030.18176.14.33503900.1.00.00.040.21200003.21.631.030.18176.10.33503900.1.00.00.040.21200003.21.631.030.18176.02.33503900.1.00.00.040.21200003.21.631.030.18176.05.33503900.1.00.00.040.21200003.21.631.030.18176.06.33503900.1.00.00.040.21200003.21.631.030.18176.07.33503900.1.00.00.040.21200003.21.631.030.18176.08.33503900.1.00.00.040.21200003.21.631.030.18176.09.33503900.1.00.00.040.21200003.21.631.030.18176.10.33503900.1.00.00.040.21200003.21.631.030.18176.11.33503900.1.00.00.040.21200003.21.631.030.18176.12.33503900.1.00.00.040.21200003.21.631.030.18176.13.33503900.1.00.00.040.21200003.21.631.030.18176.14.33503900.1.00.00.040.21200003.21.631.030.18164.02.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.03.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.04.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.05.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.06.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.07.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.08.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.09.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.10.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.11.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.12.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.13.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.14.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.15.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.16.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.17.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.18.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.19.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.20.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.21.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.22.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.23.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.24.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.25.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.26.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.27.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.28.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.29.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.30.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.31.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.32.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.33.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.34.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.35.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.36.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.37.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.38.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.39.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.40.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.41.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.42.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.43.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.44.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.45.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.46.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.47.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.48.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.49.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.50.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.51.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.52.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.53.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.54.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.55.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.56.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.57.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.58.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.59.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.60.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.61.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.62.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.63.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.64.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.65.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.66.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.67.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.68.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.69.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.70.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.71.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.72.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.73.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.74.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.75.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.76.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.77.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.78.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.79.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.80.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.81.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.82.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.83.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.84.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.85.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.86.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.87.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.88.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.89.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.90.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.91.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.92.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.93.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.94.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.95.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.96.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.97.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.98.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.99.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.00.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.01.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.02.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.03.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.04.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.05.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.06.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.07.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.08.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.09.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.10.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.11.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.12.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.13.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.14.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.15.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.16.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.17.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.18.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.19.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.20.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.21.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.22.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.23.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.24.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.25.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.26.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.27.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.28.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.29.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.30.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.31.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.32.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.33.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.34.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.35.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.36.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.37.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.38.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.39.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.40.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.41.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.42.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.43.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.44.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.45.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.46.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.47.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.48.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.49.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.50.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.51.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.52.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.53.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.54.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.55.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.56.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.57.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.58.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.59.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.60.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.61.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.62.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.63.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.64.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.65.33503900.1.00.00.030.21200003.21.631.030.18164.66.33503900.1.00.00.030.21200003.21.63

GENCIAL. ASSIM, VISTO QUE NÃO EXISTE TEMPO HÁBIL PARA UMA NOVA CONTRATAÇÃO MEDIANTE LICITAÇÃO, ESSA É A RAZÃO PELA QUAL DEVERÁ PRESCINDIR COM A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL FUNDAMENTADA NA LEI DE LICITAÇÕES. VALOR GLOBAL: R\$ 2.348.314,59 (dois milhões, trezentos e quarenta e oito mil, trezentos e quatorze reais e cinquenta e nove centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da CONTRATANTE na Rubrica - Serviço Terceirizado - Conta nº 3.01.01.07.03.0015-0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso IV, do Artigo 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes CONTRATADA : SOMOS CAPITAL HUMANO SERV. LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA DISPENSA : DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ASSINADA PELO DR. ELEIZÉ MOURA BRASIL TEIXEIRA - PROCURADOR JURÍDICO DA CONTRATANTE RATIFICAÇÃO : RATIFICAÇÃO DO ATO ASSINADA PELO DIRETOR PRESIDENTE DA CEASA-CE, DR.MA-XIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS

Elieze Moura Brasil Teixeira
PROCURADORIA JURÍDICA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) FERNANDO BARRETO DA COSTA, matrícula 300011-17, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE ACORDOS E INVESTIMENTOS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO a partir de 11 de Maio de 2018. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 28 de junho de 2018.

Cesar Augusto Ribeiro
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 21/2018

CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A.- ADECE CONTRATADA: Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Ceará - FAEC. OBJETO: a participação da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S/A – ADECE, no evento realizado pela CONTRATADA, denominado “XXII Seminário Nordestino de Pecuária – PECNORDESTE 2018”, a ser realizado no período de 05 a 07 de julho de 2018, no Centro de Eventos do Ceará, na cidade de Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2018. VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 cinquenta mil reais pagos em única vez DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 04 de julho de 2018. SIGNATÁRIOS: Eduardo Henrique Cunha Neves -Diretor-Presidente da ADECE e Maria Socorro do Nascimento Aquino- Gerente Administrativo-Financeira, em exercício da ADECE e Flávio Viriato de Saboya Neto- Presidente da FAEC.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso
ASSESSORA JURÍDICA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 117877468, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, e do art. 3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, MARIA JOANES DOS SANTOS FREIRE, CPF 21426368372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03313719, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 02/01/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 15.098/2011)	2.613,86
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	261,39
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	775,73
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	345,04
TOTAL	3.996,02

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 30/09/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11/11/2013, que concedeu aposentadoria à MARIA JOANES DOS SANTOS FREIRE, matrícula nº 03313719. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1272242/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA VANDERLANE FREITAS DA ROCHA, CPF 37773968349, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 1202911X, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 23/02/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017 combinado com Decreto Estadual nº 32.202/2017	3.720,22
Parcela Nominalmente Identificável da Lei nº 15.901/2015	293,79
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 20% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 3º, inciso II da Lei nº 16.104/2016.	744,04
TOTAL	4.758,05

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 096935006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, ADRIANA MARIA ROCHA, CPF 14356821300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 06779425, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 20/04/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.431/2009)	1.032,15
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	103,22
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	329,28
TOTAL	1.464,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **



O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 040775313, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA LISIEUX ALBUQUERQUE, CPF 12222852315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 07079419, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 03/06/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 13.333/2003)	447,73
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	179,09
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%(art.32 da Lei nº 12.066/93)	89,55
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	67,16
TOTAL	783,53

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 01/12/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 17/05/2012, que concedeu aposentadoria à MARIA LISIEUX ALBUQUERQUE, matrícula nº 07079419. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6714739/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, ROSANGELA ANDRADE FERREIRA, CPF 14606755334, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 11559018, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 12/10/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 15.901/2015	3.647,27
Gratificação de Regência de Classe 20% art. 62 inciso V, da Lei nº 10.844/1984, combinado com art. 3º inciso II da Lei nº 16.104/2016	729,45
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	618,43
Parcela Variável de Redistribuição - PVR - FUNDEB Lei nº 16.104/2016	132,00
TOTAL	5.127,15

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 16/11/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31/01/2017, que concedeu aposentadoria à ROSANGELA ANDRADE FERREIRA, matrícula nº 11559018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de março de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3735298/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, ROSEMARY SALDANHA FREIRE SIMOES, CPF 21414335334, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 03718115, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 08/06/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas Lei nº 15.901/2015	1.736,80
Gratificação de Regência de Classe 15% Lei nº 15.901/2015	260,52
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	294,49
Parcela Variável de Redistribuição - PVR - FUNDEB Lei nº 15.901/2015	66,00
TOTAL	2.357,81

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 21/07/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18/08/2016, que concedeu aposentadoria à ROSEMARY SALDANHA FREIRE SIMOES, matrícula nº 03718115. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2209684/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA DA CONCEICAO SILVA, CPF 22000348300, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 1209471X, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 31/03/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017	3.720,22
Gratificação de Regência de Classe 20% art. 62 Inciso V, da Lei nº 10.844/1984, combinado com art. 3º Inciso II da Lei nº 16.104/2016	744,04
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	818,03
Parcela Variável de Redistribuição-PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	132,00
TOTAL	5.414,29

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2018.

Márcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1111109/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, WELLINGTON DE AUGUSTO JUCA, CPF 22978097353, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 00119210, lotado na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 17/02/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 30 horas Lei nº 16.206/2017 combinado com Decreto Estadual nº 32.202/2017	2.657,30
Parcela Nominalmente Identificável da Lei nº 15.901/2015	806,02
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 20% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 3º, inciso II da Lei nº 16.104/2016.	531,46
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	99,00
TOTAL	4.093,78

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2018.

Márcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **



O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 081208243, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA DE FATIMA PRUDENCIO DE VASCONCELOS, CPF 11526670330, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 01907018, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 21/11/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.180/2008) com efeitos financeiros da referência 24 a partir de 01/07/2009 conforme Portaria nº 417/2009	640,01
Progressão Horizontal de 10% (art. 43 da Lei nº 9.826/74)	64,00
Gratificação de Regência de Classe de 50% (art. 1º, inciso V da Lei nº 14.182/2008)	320,01
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº 12.066/93)	128,00
TOTAL	1.152,02

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6998588/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, e do art. 3º da Lei nº 15.567, de 07 de abril de 2014, a servidora, SUSANA DE PAULA DANTAS SANTIAGO, CPF 21907323368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 11573517, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 30/10/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Vencimento 40 horas (Lei nº 15.526/2014)	RS 2.917,01
Gratificação por Efetiva Regência de Classe de 10% (Lei nº 14.431/2009)	RS 291,70
Parcela Nominalmente Identificável - PNI (Lei nº 14.431/2009)	RS 600,68
Parcela Variável de Redistribuição- PVR/FUNDEB (Lei nº 15.243/2012 e Lei nº 15.576/2014)	RS 135,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI (Lei nº 15.567/2014)	RS 358,55
TOTAL	RS 4.302,94

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2018.

Márcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 094784000, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, FRANCISCO EDIVALDO MAIA, CPF 04873106320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 07859910, lotado na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 18/01/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.431/2009)	1.032,15
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	194,88
TOTAL	1.227,03

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 07/10/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 19/12/2016, que concedeu aposentadoria à FRANCISCO EDIVALDO MAIA, matrícula nº 07859910. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4143214/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA RODRIGUES CAVALCANTE PINHEIRO, CPF 16564979304, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 01544918, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 21/06/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017	1.268,16
Progressão Horizontal de 15% art. 43 da Lei nº 9.826/74	190,22
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação-GDAIE Lei nº 16.241/2017	15,93
TOTAL	1.474,31

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0608746/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA SOCORRO DOS SANTOS ARAUJO, CPF 21386951315, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03439216, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 26/01/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.513/2018, combinado com Decreto nº 32.551/2018 e Lei nº 15.033/2011.	1.023,44
Progressão Horizontal de 15% art. 43 da Lei nº 9.826/74	153,52
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação-GDAIE Lei nº 16.241/2017	43,82
TOTAL	1.220,78

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 19/02/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 16/03/2018, que concedeu aposentadoria à MARIA SOCORRO DOS SANTOS ARAUJO, matrícula nº 03439216. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **



O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 112305369, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA DECELE BARROSO SARAIVA SOUSA, CPF 18667570320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 01822314, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 07/02/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 15.098/2011	2.257,96
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% art. 5º Lei nº 14.431/2009	225,80
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, dos arts. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	396,59
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada-VPNI-Lei 15.567/2014-art. 3º	245,53
TOTAL	3.125,88

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 13/11/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 13/12/2012, que concedeu aposentadoria à MARIA DECELE BARROSO SARAIVA SOUSA, matrícula nº 01822314. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** ** *

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4206706/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, JOSE TAVARES NETO, CPF 01968041320, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 33,83 (ajustada) horas semanais, matrícula nº 09793410, lotado na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 28/04/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 33,83 horas Lei nº 15.526/2014	962,18
Progressão Horizontal de 10% Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	96,22
TOTAL	1.058,40

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de julho de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** ** *

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4184107/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA EUTANIA AMORIM PEREIRA, CPF 62322354368, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 09720413, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 22/06/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017 e 15.033/2011	993,63
Progressão Horizontal de 15% Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	149,04
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE Lei nº 16.241/2017	15,93
TOTAL	1.158,60

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 19/01/2018 e publicado no DOE em 08/03/2018 que concedeu aposentadoria a servidora, Maria Eutania Amorim Pereira, matrícula nº 09720413, lotada na Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** ** *

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 064107833, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, RAIMUNDA PEREIRA DE SOUZA, CPF 20899955304, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 04574311, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 11/01/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 13.787/2006)	434,57
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	65,19
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº 11.072/85	173,83
Gratificação de Incentivo Profissional 10% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	43,46
Gratificação de Extraclasse de 20% (art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993)	86,91
TOTAL	803,96

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.431/2009)	733,53
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	73,35
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	138,51
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	189,08
TOTAL	1.134,47

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** ** *

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6300716/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, ELIEZER MIRANDA DE SOUZA, CPF 09188983315, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 0409641X, lotado na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 07/09/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017	1.268,16
Progressão Horizontal de 15% art. 43 da Lei nº 9.826/74	190,22
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação-GDAIE Lei nº 16.241/2017	27,88
TOTAL	1.486,26

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** ** *



O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4536779/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, JOSE MARCONNI MAGALHAES SOBRINHO, CPF 16922972368, que exerce a função de PROFESSOR ENSINO TÉCNICO, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 0117701X, lotado na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 12/07/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas Lei nº 15.901/2015	1.736,80
Gratificação de Regência de Classe 15% Lei nº 15.901/2015	260,52
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	388,52
Parcela Variável de Redistribuição - PVR - FUNDEB Lei nº 15.901/2015	66,00
TOTAL	2.451,84

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 20/09/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 21/11/2016, que concedeu aposentadoria à JOSE MARCONNI MAGALHAES SOBRINHO, matrícula nº 0117701X. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de março de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4498770/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, ANA MARCIA BARBOSA DE ALMEIDA, CPF 12295035368, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 07747810, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 08/07/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 15.901/2015	3.473,59
Gratificação de Regência de Classe 15% Lei nº 15.901/2015	521,04
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	683,01
Parcela Variável de Redistribuição - PVR - FUNDEB Lei nº 15.901/2015	132,00
TOTAL	4.809,64

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 23/08/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 21/11/2016, que concedeu aposentadoria à ANA MARCIA BARBOSA DE ALMEIDA, matrícula nº 07747810. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de março de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 100562655, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA JUCILEIDE MENEZES BEZERRA, CPF 98234609300, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 06403212, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 10/08/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.759/2010)	934,76
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	93,48
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	267,78
TOTAL	1.296,02

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 993494951, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 2º, 3º, 5º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, TERESINHA MOREIRA LEAL, CPF 38755114334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 00349518, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 10/02/2000, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 12.840/1998)	343,97
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art.1º Lei nº 11.072/1985)	137,59
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/93)	68,79
Progressão Horizontal 15% (art.43 da Lei nº 9.826/74)	51,60
TOTAL	601,95

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 17/02/2009 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04/03/2009, que concedeu aposentadoria à TERESINHA MOREIRA LEAL, matrícula nº 00349518. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de junho de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5476969/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, JOAO HUMBERTO DE ARAUJO, CPF 05311624353, que exerce a função de PROFESSOR ENSINO TÉCNICO, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 01496514, lotado na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 09/08/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas Lei nº 16.206/2017 combinado com Decreto Estadual nº 32.202/2017	1.860,11
Parcela Nominalmente Identificável da Lei nº 15.901/2015	466,46
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 23,5% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 2º, inciso II da Lei nº 16.285/2017	437,13
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	66,00
TOTAL	2.829,70

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **



O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3550290/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, FRANCISCO LUCENA DOS SANTOS, CPF 13530879304, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 07220316, lotado na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 26/05/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017	1.268,16
Progressão Horizontal de 15% art. 43 da Lei nº 9.826/74	190,22
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação-GDAIE Lei nº 16.241/2017	11,95
TOTAL	1.470,33

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 30/06/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01/08/2017, que concedeu aposentadoria à FRANCISCO LUCENA DOS SANTOS, matrícula nº 07220316. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 052056589, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA AUREA DE CARVALHO RAMOS, CPF 01000870359, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 00076414, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 12/10/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 13.627/2005)	498,32
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	74,75
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº 11.072/85	199,33
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	99,66
Gratificação de Extraclasse de 20% (art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993)	99,66
TOTAL	971,72

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.431/2009)	891,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	89,16
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	226,40
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	241,42
TOTAL	1.448,59

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 082983291, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA AUXILIADORA BARROSO DE SOUZA MORAIS, CPF 20839499353, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 06744214, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 19/10/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 14.431/2009)	1.966,01
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	499,20
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	196,60
TOTAL	2.661,81

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 081961596, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, JOSE HOLANDA COSTA, CPF 05746400378, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 05873010, lotado na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 21/11/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 14.180/2008 com efeitos financeiros da referência 24 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria nº 417/2009	1.280,04
Progressão Horizontal 20% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	256,01
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	256,01
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 50% - art. 1º da Lei nº 14.182/08	640,02
TOTAL	2.432,08

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0963799/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA DAS GRACAS MEDEIROS FORMIGA, CPF 41951255372, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 06355617, unificada com base no art. 32, parágrafo único, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, regulamentado pelo Decreto nº 17.032, de 11 de janeiro de 1985, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 11/02/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017 combinado com Decreto Estadual nº 32.202/2017	3.720,22
Parcela Nominalmente Identificável da Lei nº 15.901/2015	491,65



DESCRIÇÃO	VALOR RS
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 20% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 3º, inciso II da Lei nº 16.104/2016.	744,04
TOTAL	4.955,91

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3222749/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, VALMICIN BORGES DA SILVA, CPF 12208302320, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 08010919, lotado na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 13/05/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 15.098/2011 e 15.033/2011	640,47
Progressão Horizontal de 15% Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	96,07
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE Lei nº 16.241/2017	11,95
TOTAL	748,49

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0071297/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA LUCIA ARAUJO DE MORAIS, CPF 22960872304, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 13329710, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 05/01/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.513/2018, combinado com o Decreto Estadual nº 32.551/2018 e Lei nº 15.033/2011	1023,44
Progressão Horizontal de 15% Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	153,52
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE Lei nº 16.241/2017	43,82
TOTAL	1.220,78

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 081177569, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, ZENY MARTINS MELO, CPF 17089824349, que exerce a função de PROFESSOR ENSINO TÉCNICO, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 01500414, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 16/02/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 14.180/2008 com efeitos financeiros da referência 24 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria nº 417/2009	1.280,04
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	192,01
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 50% - art. 1º da Lei nº 14.182/08	640,02
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	256,01
TOTAL	2.368,08

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 103654917, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA DE FATIMA LUIS, CPF 10159975387, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 06400515, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 30/11/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 30 horas (Lei nº 14.759/2010)	665,38
Progressão Horizontal 20% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	133,08
TOTAL	798,46

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 086371860, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, JOSEFA GERUZA DE AMORIM VIEIRA, CPF 11928140378, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 06765815, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 07/01/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 30 horas (Lei nº 14.425/2009)	320,53
Progressão Horizontal 20% (art. 43 da Lei nº 9.826/74)	64,11
TOTAL	384,64

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **



O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 081237855, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, SUSANA RIVAS MAXIMUS DENIS GASPAR, CPF 13549308353, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 01547917, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/07/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 14.180/2008)	1.280,04
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	192,01
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 50% - art. 1º da Lei nº 14.182/08	640,02
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	256,01
TOTAL	2.368,08

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 081953860, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, ANTONIA MARLENE BARBOSA MESQUITA, CPF 14442388334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 02540517, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 10/11/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 30 horas (Lei nº 14.180/2008) com efeitos financeiro da referência 24 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria nº 417/2009	960,02
Progressão Horizontal de 15% - art. 43 da Lei nº 9.826/74	144,00
Gratificação de regência de Classe de 50% (art. 1º inciso V da Lei nº 14.182/2008)	480,01
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/93)	192,00
TOTAL	1.776,03

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de julho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 246551/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA SINHA REGIA MARINHO DE SOUSA, CPF 22024212387, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 08730814, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 03/04/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.513/2018, combinado com Decreto nº 32.551/2018 e Lei nº 15.033/2011.	1.023,44
Progressão Horizontal de 15% art. 43 da Lei nº 9.826/74	153,52
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação-GDAIE Lei nº 16.241/2017	56,13
TOTAL	1.233,09

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0697803/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, EUGENIO JOSE DANTAS, CPF 06958788320, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 06129013, lotado na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 30/01/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 30 horas Lei nº 16.513/2018, combinado com Decreto nº 32.551/2018	572,75
Progressão Horizontal de 10% art. 43 da Lei nº 9.826/74	57,28
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação-GDAIE Lei nº 16.241/2017	43,82
TOTAL	673,85

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 8117942/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, e do art. 3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, EURIZA PRACIANO CARNEIRO SOARES, CPF 11767251300, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 09432515, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 10/12/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 15.285/2013)	2.759,71
Gratificação por Efetiva Regência de Classe de 10% (Lei nº 14.431/2009)	275,97
Parcela Nominalmente Identificável - PNI (Lei nº 14.431/2009)	568,29
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB (Lei nº 15.243/2012 c/c Lei nº 15.444/2013)	70,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada- VPNI (Lei nº 15.567/2014)	347,96
TOTAL	4.021,93

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **



O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 100954448, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, MARIA ANTONIETA MENDES BARBOSA, CPF 14093251304, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 07811217, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 99,62%, a partir de 31/05/2010, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Abril/2010, cujo valor é de R\$ 333,06 (TREZENTOS E TRINTA E TRES REAIS E SEIS CENTAVOS) Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 99,62%, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 081248300, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, FRANCISCO MARLIELSON GADELHA BARBOZA, CPF 34994190763, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 07143311, lotado na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 09/07/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.180/2008)	640,01
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	96,00
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 50% - art. 1º da Lei nº 14.182/08	320,01
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	128,00
Gratificação de Extraclasse de 20% (art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993)	128,00
TOTAL	1.312,02

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.431/2009)	983,00
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	98,30
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	249,60
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	266,18
TOTAL	1.597,08

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 982680236, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art. 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, YOLANDA MAGALHAES DE MESQUITA MELO, CPF 04102509372, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 05424011, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 12.611/1996)	270,15
Progressão Horizontal de 30% (art. 43 da Lei nº 9.826/74)	81,05
Gratificação por Efetiva Regência de Classe 40% - (Art. 1º da Lei nº 11.072/1985)	108,06
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	27,02
TOTAL	486,28

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 26/11/2010 e publicado no Diário Oficial do Estado em 02/12/2010, que concedeu aposentadoria à YOLANDA MAGALHAES DE MESQUITA MELO, matrícula nº 05424011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 990177815, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 8º, incisos I, II e III, e § 4º da Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, FRANCISCA SOBREIRA GOMES, CPF 30763363391, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 06237517, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 01/06/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 12.840/1998)	315,15
Progressão Horizontal 20% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	63,03
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº 11.072/85	126,06
TOTAL	504,24

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3977356/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, ROSA MARIA DE OLIVEIRA SILVA, CPF 42695244304, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 1156111X, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 17/06/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 15.901/2015	3.473,59
Gratificação de Regência de Classe 15% Lei nº 15.901/2015	521,04
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	588,98



DESCRIÇÃO	VALOR RS
Parcela Variável de Redistribuição - PVR - FUNDEB Lei nº 15.901/2015	132,00
TOTAL	4.715,61

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 16/01/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 08/02/2017, que concedeu aposentadoria à ROSA MARIA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 1156111X. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de março de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3529914/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA FRANCINEIDE CAMPOS MATOS, CPF 23387092334, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência E, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 03979814, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 31/05/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas Lei nº 15.901/2015	1.428,87
Gratificação de Regência de Classe 10% Lei nº 15.901/2015	142,89
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	639,98
Parcela Variável de Redistribuição - PVR - FUNDEB Lei nº 15.901/2015	27,00
TOTAL	2.238,74

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 20/09/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 19/12/2016, que concedeu aposentadoria à MARIA FRANCINEIDE CAMPOS MATOS, matrícula nº 03979814. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de março de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 9270087/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA DE FATIMA GOMES MORAIS, CPF 24218553300, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 11861210, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 30/12/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas Lei nº 16.206/2017, combinado com o Decreto Estadual nº 32.202/2017	1.860,11
Gratificação de Regência de Classe 27% art. 62 inciso V, da Lei nº 10.844/1984, combinado com art. 2º inciso II da Lei nº 16.285/2017	502,23
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	214,69
Parcela Variável de Redistribuição - PVR - FUNDEB Lei nº 16.104/2016	66,00
TOTAL	2.643,03

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6618228/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA DAS GRACAS LEANDRO RIBEIRO GIRAÓ, CPF 21836167334, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 01385518, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 20/09/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas Lei nº 16.206/2017 combinado com Decreto Estadual nº 32.202/2017	1.860,11
Parcela Nominalmente Identificável da Lei nº 15.901/2015	365,76
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 23,5% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 2º, inciso II da Lei nº 16.285/2017	437,13
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	66,00
TOTAL	2.729,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1982676/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, LUIS ALBERTO LUSTOSA MARTINS, CPF 17052432315, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03199711, lotado na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 14/03/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.513/2018, combinado com Decreto nº 32.551/2018 e Lei nº 15.033/2011.	1.306,20
Progressão Horizontal de 15% art. 43 da Lei nº 9.826/74	195,93
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação-GDAIE Lei nº 16.241/2017	52,02
TOTAL	1.554,15

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1546957/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA ELENIR DE SOUSA LIMA, CPF 18962742349, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00254614, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 28/02/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.513/2018 e Lei nº 15.033/2011	1.023,44



DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Progressão Horizontal de 15% Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	153,52
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE Lei nº 16.241/2017	47,92
TOTAL	1.224,88

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0273469/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, LUCIA DE FATIMA REBOUCAS, CPF 16460901368, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 01394614, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 16/01/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas Lei nº 16.513/2018, combinado com Decreto nº 32.551/2018 e Lei nº 15.033/2011.	1.023,44
Progressão Horizontal de 15% art. 43 da Lei nº 9.826/74	153,52
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação-GDAIE Lei nº 16.241/2017	43,82
TOTAL	1.220,78

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0853945/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA SOCORRO RODRIGUES ARAUJO, CPF 22072713315, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03393119, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 03/02/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas Lei nº 16.513/2018, combinado com Decreto nº 32.551/2018 e Lei nº 15.033/2011.	1.023,44
Progressão Horizontal de 15% art. 43 da Lei nº 9.826/74	153,52
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação-GDAIE Lei nº 16.241/2017	47,92
TOTAL	1.224,88

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0400550/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, FATIMA MARIA JERONIMO LIMA, CPF 11487208391, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 09070818, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 19/01/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas Lei nº 16.513/2018, combinado com Decreto nº 32.551/2018 e Lei nº 15.033/2011.	1.023,44
Progressão Horizontal de 15% art. 43 da Lei nº 9.826/74	153,52
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação-GDAIE Lei nº 16.241/2017	43,82
TOTAL	1.220,78

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1960540/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, RITA MARIA GOIANA MOURA, CPF 20956657320, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 04827317, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 13/03/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas Lei nº 16.513/2018, combinado com Decreto nº 32.551/2018 e Lei nº 15.033/2011.	1.023,44
Progressão Horizontal de 15% art. 43 da Lei nº 9.826/74	153,52
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação-GDAIE Lei nº 16.241/2017	52,02
TOTAL	1.228,98

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 9025457/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, FRANCISCA CIPRIANO DUARTE, CPF 31921558334, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12148119, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 20/12/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017	3.720,22
Gratificação de Regência de Classe 27% art. 62 Inciso V, da Lei nº 10.844/1984, combinado com art. 2º Inciso II da Lei nº 16.285/2017	1.004,46
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	429,39
Parcela Variável de Restrição-PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	132,00
TOTAL	5.286,07

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de junho de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **



O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0109154/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA JOSILENE AMANCIO, CPF 19601743391, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 03453316, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 06/01/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas Lei nº 16.513/2018, combinado com Decreto nº 32.551/218	1.915,92
Gratificação de Regência de Classe 27% art. 62 Inciso V, da Lei nº 10.844/1984, combinado com art. 2º Inciso II da Lei nº 16.285/2017	517,30
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	376,74
Parcela Variável de Restribuição-PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	66,00
TOTAL	2.875,96

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5812519/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARGARIDA MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA, CPF 05681715353, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 07310315, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 23/08/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas Lei nº 16.206/2017	1.860,11
Gratificação de Regência de Classe 23,5% art. 62 Inciso V, da Lei nº 10.844/1984, combinado com art. 2º Inciso II da Lei nº 16.285/2017	437,13
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	365,74
Parcela Variável de Restribuição-PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	66,00
TOTAL	2.728,98

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 113818890, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, ISA GALVAO SALES, CPF 61783390387, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 1, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 05684714, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 06/09/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.867/2011)	664,32
Gratificação por Efetiva Regência de Classe de 10% (Lei nº 14.431/2009)	66,42
Parcela Nominalmente Identificável - PNI (Lei nº 14.431/2009)	190,31
TOTAL	921,06

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 24/01/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27/02/2012, que concedeu aposentadoria à ISA GALVAO SALES, matrícula nº 05684714. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5320874/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, ANTONIA IRACI ANDRADE MARINHO, CPF 11496312368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 03989119, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 26/08/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas Lei nº 15.804/2015	1.648,27
Gratificação de Regência de Classe 10% art. 5º Lei nº 14.431/2009	164,83
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, dos arts. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	366,73
Parcela Variável de Redistribuição-PVR/FUNDEB Lei nº 15.243/2012 c/Lei 15.285/2013-PVR/FUNDEB	105,00
TOTAL	2.284,83

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 091417660, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA INES DE SOUZA, CPF 21322210306, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 08999619, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 07/07/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 14.431/2009)	1.872,39
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	187,24
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	475,43
TOTAL	2.535,06

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 24/08/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01/12/2014, que concedeu aposentadoria à MARIA INES DE SOUZA, matrícula nº 08999619. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **



O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4040601/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, JOSE NILDO FULGENCIO DE LIMA, CPF 01286985862, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 07608519, lotado na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 14/06/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017	640,47
Progressão Horizontal de 15% art. 43 da Lei nº 9.826/74	96,07
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE Lei nº 16.241/2017	15,93
TOTAL	752,47

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7404/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e arts. 89 e 152, §2º, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, FATIMA MARIA DRUMOND FONTELES MENEZES, CPF 05676290315, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 07732910, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 23/01/2005, conforme laudo médico nº 2005/005967 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Dezembro/2004, cujo valor é de R\$ 337,00 (TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº15.135/2012)	725,50
Gratificação de Efetiva Regência de Classe Art. 2º § 1º da Lei nº 15.009/2011	63,50
TOTAL	789,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2659230/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, ANTONIA CALDAS DE OLIVEIRA FIUZA, CPF 53463064391, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12180616, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 19/04/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017, combinado com o Decreto Estadual nº 32.202/2017	3.720,22
Gratificação de Regência de Classe 20% art. 5º da Lei nº 14.431/2009	744,04
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	818,03
Parcela Variável de Redistribuição - PVR - FUNDEB Lei nº 16.104/2016	132,00
TOTAL	5.414,29

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7170336/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, CARMELITA GUIMARAES LIMA, CPF 24370568315, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03282910, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 11/10/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017 e 15.033/2011	993,63
Progressão Horizontal de 15% Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	149,04
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE Lei nº 16.241/2017	31,87
TOTAL	1.174,54

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de março de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2181569/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, VANDA LUCIA SAMPAIO OLIVEIRA, CPF 20870906372, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 01598716, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 30/03/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017, combinado com o Decreto Estadual nº 32.202/2017	3.720,22
Gratificação de Regência de Classe 20% art. 62 inciso V, da Lei nº 10.844/1984, combinado com art. 3º inciso II da Lei nº 16.104/2016	744,04
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	731,52
Parcela Variável de Redistribuição - PVR - FUNDEB Lei nº 16.104/2016	132,00
TOTAL	5.327,78

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **



O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 8800627/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, GERALDO CAETANO DE BRITO, CPF 21939985315, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 03589218, lotado na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 12/12/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 30 horas Lei nº 16.206/2017	457,48
Progressão Horizontal de 15% Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	68,62
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE Lei nº 16.241/2017	39,83
TOTAL	565,93

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1547888/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, LUZIA DA CONCEICAO GADELHA GUERRA DA SILVA, CPF 26269384320, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 39,67 (ajustada) horas semanais, matrícula nº 0885341X, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 08/03/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 39,67 horas Lei nº 16.206/2017	1.256,08
Progressão Horizontal de 10% art. 43 da Lei nº 9.526/74.	125,61
Gratificação de Desempenho de Atividade de Interesse da Educação-GDAIE Lei nº 16.241/2017.	3,98
TOTAL	1.385,67

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2018.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1075334/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, VERA LUCIA GUIMARAES TEIXEIRA, CPF 09793313315, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 01450115, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 09/02/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas Lei nº 16.513/2018, combinado com o Decreto Estadual nº 32.551/2018	1.915,92
Parcela Nominalmente Identificável da Lei nº 15.901/2015	324,88
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 27% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 2º, inciso II da Lei nº 16.285/2017	517,30
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	66,00
TOTAL	2.824,10

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5292264/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, CLAUDIO XAVIER GOMES, CPF 20300646372, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 1963731X, lotado na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 03/08/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas Lei nº 16.206/2017, combinado com Decreto Estadual nº 32.202/2017	1.860,11
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 23,5% - Art. 62, Inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com o Art. 2º, Inciso II da Lei nº 16.285/2017	437,13
Parcela Nominalmente Identificável da Lei nº 15.901/2015	416,10
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	66,00
TOTAL	2.779,34

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2230594/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 2º, 3º, 5º, 8º e 17, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e com o art. 1º, "caput", parágrafo único, da Lei Estadual nº 14.188, de 30 de julho de 2008, ao servidor, WELLINGTON GOMES ASSUNCAO, CPF 21022860372, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 1212161X, lotado na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 31/03/2017, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Fevereiro/2017, cujo valor é de R\$ 4.079,72 (QUATRO MIL, SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS). Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de março de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5321218/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, VERONICA SILVEIRA SAMPAIO ANDRADE, CPF 20253850304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 03929310, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 26/08/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas Lei nº 15.804/2015	1.648,27
Gratificação de Regência de Classe 10% art. 5º Lei nº 14.431/2009	164,83
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, dos arts. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	366,73
Parcela Variável de Redistribuição-PVR/FUNDEB Lei nº 15.243/2012 e Lei 15.285/2013-PVR/FUNDEB	105,00
TOTAL	2.284,83

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 091992540, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA MARLENE DAVID, CPF 14583119453, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 07312016, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 19/08/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 30 horas (Lei nº 14.425/2009)	320,53
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	48,08
TOTAL	368,61

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 126295670, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA SONIA DOS SANTOS PINHO, CPF 21452954372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 08627118, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 12/11/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 15.098/2011)	1.306,93
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	130,69
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	269,12
TOTAL	1.706,74

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 27/03/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 15/05/2013, que concedeu aposentadoria à MARIA SONIA DOS SANTOS PINHO, matrícula nº 08627118. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 8210242/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, TANIA FATIMA DE MESQUITA PAIVA, CPF 22078673315, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 01575414, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 22/11/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017, combinado com o Decreto Estadual nº 32.202/2017	993,63
Progressão Horizontal de 15% art. 43 da Lei nº 9.826/74	149,04
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE Lei nº 16.241/2017	35,85
VANTAGEM PESSOAL NOMINALMENTE IDENTIFICÁVEL - VPNI - ADO Lei nº Lei nº 15.582/2014	456,73
TOTAL	1.635,25

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1587216/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, RAIMUNDA TANIA PINHEIRO DE OLIVEIRA, CPF 31268030325, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência L, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 11420214, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 04/03/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 15.901/2015	4.021,11
Gratificação de Regência de Classe 20% Lei nº 15.901/2015	804,22
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	714,26
Parcela Variável de Redistribuição - PVR - FUNDEB Lei nº 15.901/2015	80,00
TOTAL	5.619,59

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 13/06/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04/08/2016, que concedeu aposentadoria à RAIMUNDA TANIA PINHEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 11420214. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de março de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2285160/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, FERNANDO LUIZ DUARTE, CPF 16344863315, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência E, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 0112451X, lotado na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 04/04/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017, combinado com o Decreto Estadual nº 32.202/2017	2.914,88
Gratificação de Regencia de Classe 15% art. 5º da Lei nº 14.431/2009	437,23
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	1.102,56
Parcela Variável de Redistribuição - PVR - FUNDEB Lei nº 16.104/2016	81,00
TOTAL	4.535,67

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3131590/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, ADELAIDE FERREIRA BARROS DE SOUSA, CPF 35780185387, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 09424210, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 10/05/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017, combinado com o Decreto Estadual nº 32.202/2017	3.720,22
Gratificação de Regencia de Classe 20% art. 5º da Lei nº 14.431/2009	744,04
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	630,80
Parcela Variável de Redistribuição - PVR - FUNDEB Lei nº 16.104/2016	132,00
TOTAL	5.227,06

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7816152/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, REGINA IVONE ALVES LOPES, CPF 22027637320, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 13749310, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 30/11/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas Lei nº 15.901/2015	1.736,80
Gratificação de Regência de Classe 20% art. 62 inciso V, da Lei nº 10.844/1984, combinado com art. 3º inciso II da Lei nº 16.104/2016	347,36
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	294,49
Parcela Variável de Redistribuição - PVR - FUNDEB Lei nº 16.104/2016	66,00
TOTAL	2.444,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de março de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 992575931, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 8º, incisos I, II e III, e § 4º da Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, MARIA LEONICE VIEIRA CORDEIRO, CPF 05827183334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 05896215, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 16/10/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 12.840/1998)	343,97
Progressão Horizontal de 20% (art. 43 da Lei nº 9.826/74)	68,79
Gratificação por Efetiva Regência de Classe 40% - (Art. 1º da Lei nº 11.072/1985)	137,59
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	68,79
Gratificação de Localização de 10% - (art. 3º da Lei nº 11.812/91)	34,40
TOTAL	653,54

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 05/08/2008 e publicado no Diário Oficial do Estado em 22/08/2008, que concedeu aposentadoria à MARIA LEONICE VIEIRA CORDEIRO, matrícula nº 05896215. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de junho de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2442095/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA EROTILDES MOREIRA E SILVA, CPF 36030627368, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência M, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 0937731X, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 07/04/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017, combinado com o Decreto Estadual nº 32.202/2017	4.306,61
Gratificação de Regência de Classe 45% art. 62 inciso V, da Lei nº 10.844/1984, combinado com art. 3º inciso II da Lei nº 16.104/2016	1.937,97
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	529,36
TOTAL	6.773,94

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 8606057/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, ANA FATIMA LEITAO DOS SANTOS CANDIDO, CPF 27572676391, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 0915471X, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 05/12/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas Lei nº16.206/2017, combinado com o Decreto Estadual nº 32.202/2017	1.860,11
Gratificação de Regência de Classe 27% art. 62 inciso V, da Lei nº 10.844/1984, combinado com art. 2º inciso II da Lei nº 16.285/2017	502,23
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	724,17
Parcela Variável de Redistribuição - PVR - FUNDEB Lei nº 16.104/2016	66,00
TOTAL	3.152,51

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0859838/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA ADELAIDE OLIVEIRA DO VALE, CPF 24779369304, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 09629718, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 03/02/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.513/2018, combinado com o Decreto Estadual nº 32.551/2018	3.831,83
Gratificação de Regência de Classe 27% art. 62 inciso V, da Lei nº 10.844/1984, combinado com art. 2º inciso II da Lei nº 16.285/2017	1.034,59
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	753,46
Parcela Variável de Redistribuição - PVR - FUNDEB Lei nº 16.104/2016	132,00
TOTAL	5.751,88

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0183001/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, ALICÉ DOMINGOS OLIVEIRA DE SOUZA, CPF 20127731334, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 09827315, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 11/01/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas Lei nº 16.513/2018, combinado com o Decreto Estadual nº 32.551/2018	3.831,83
Gratificação de Regência de Classe 27% art. 62 inciso V, da Lei nº 10.844/1984, combinado com art. 2º inciso II da Lei nº 16.285/2017	1.034,59
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	857,18
Parcela Variável de Redistribuição - PVR - FUNDEB Lei nº 16.104/2016	132,00
TOTAL	5.855,60

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5228124/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, LEONEIDE COLACO AZEVEDO, CPF 29822246315, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 08988811, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 01/08/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas Lei nº 16.206/2017	1.860,11
Gratificação de Regência de Classe 23,5% art. 62 Inciso V, da Lei nº 10.844/1984, combinado com art. 2º Inciso II da Lei nº 16.285/2017	437,13
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	905,45
Parcela Variável de Redistribuição-PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	66,00
TOTAL	3.268,69

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) JOSE ANTONIO TEIXEIRA FILHO, matrícula 978541-14, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R5 - EEFM SÃO JOSÉ (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 10 de Maio de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de junho de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) SANDRO PAULA DA SILVA, matrícula 303727-19, lotado(a) no(a) PINDORETAMA - EEM JÚLIA ALENQUER FONTENELE (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Maio de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de junho de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) CICERA ALVES AGOSTINHO DE SA, matrícula 160866-14, lotado(a) no(a) CÉLULA DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS 20, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de junho de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **



O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) FRANCISCO LUCAS BARBOSA DOS SANTOS, matrícula 305233-18, lotado(a) no(a) CARIDADE - EEEP FRANCISCO PAIVA TAVARES, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Junho de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de junho de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) CICERO RAFAEL PEREIRA, matrícula 478509-16, lotado(a) no(a) CRATO - EEEP MARIA VIOLETA ARRAES DE ALENCAR GERVAISEAU, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 03 de Junho de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de junho de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) SERGIO AUGUSTO COELHO MONTEIRO JUNIOR, matrícula 479063-18, lotado(a) no(a) MARACANAÚ - EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTES (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Maio de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de junho de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) ALUISIO WAGNER DE ARAUJO LOPES, matrícula 302348-12, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R4 - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 12 de Junho de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de junho de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) ANA LAIS VIANA FURTADO, matrícula 978248-19, lotado(a) no(a) CAUCAIA - EEFM ELIEZER DE FREITAS GUIMARÃES (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Maio de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de junho de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 32.212 de 25 de Abril de 2017 e posteriores alterações , RESOLVE NOMEAR, JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA, ocupante do cargo/função/emprego de PROFESSOR, matrícula 041756;0420409, lotado(a) no órgão do(a) Prefeitura Municipal de Quixeré, para exercer as funções do Cargo

de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a) QUIXERÉ - EEM GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO (NÍVEL B) integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de junho de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) JACINTO DA SILVA GOMES, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2, lotado(a) no(a) CÉLULA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA 7, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 23 de Maio de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de junho de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art. 26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº 15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº 32.212 de 25 de Abril de 2017 e posteriores alterações , RESOLVE NOMEAR, ANTONIO JARDEL ALVES DE QUEIROZ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) MADALENA - EEM ALFREDO MACHADO (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Junho de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de junho de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017 , RESOLVE NOMEAR, LEIDIANE DA SILVA BORGE, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo DAS-2, lotado(a) no(a) CAUCAIA - EEFM ELIEZER DE FREITAS GUIMARÃES (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Junho de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de junho de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017 , RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) MIGUEL TEIXEIRA DE ABREU, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R4 - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 12 de Junho de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de junho de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **



O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE NOMEAR, NEYLIANE MARTINS PINTO, ocupante do cargo/função/emprego de PROFESSOR, matrícula 115991, lotado(a) no órgão do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a) CRATEÚS - COLÉGIO ESTADUAL REGINA PACIS (NÍVEL A), integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de junho de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) DANNIEL DA CUNHA LOPES, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) QUIXELÔ - EEM PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 07 de Junho de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de junho de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE NOMEAR, MARIA RAICHELDA FREITAS SILVA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) ITAREMA - EEM FRANCISCO ARAÚJO BARROS (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 28 de Maio de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de junho de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 32.212 de 25 de Abril de 2017 e posteriores alterações e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pela Portaria nº 0214/2014, datada de 06 de março de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, de 07 de março de 2014, realizado nos termos da Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº 29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado, de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº 30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, FRANCISCA KEULIANE RODRIGUES HOLANDA, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) ITAREMA - ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ ROSA SUZANA DA ROCHA (NÍVEL III), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Junho de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de junho de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro

de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) CLAUDIA JOELMA GUERREIRO, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) HORIZONTE - EEM RAIMUNDO NOGUEIRA (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 06 de Junho de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de junho de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art. 26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº 15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº 32.212 de 25 de Abril de 2017 e posteriores alterações, RESOLVE NOMEAR, FRANCISCO ICARO DE FARIAS OLIVEIRA, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) IPU - EEM ANTONIO PEREIRA DE FARIAS (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 08 de Maio de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de junho de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art. 26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº 15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº 32.212 de 25 de Abril de 2017 e posteriores alterações, RESOLVE NOMEAR, JOSE ANTONIO TEIXEIRA FILHO, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) FORTALEZA - R1 - EEFM DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 10 de Maio de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de junho de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) ALEXSANDER DA SILVA BARROSO, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) CAUCAIA - EEFM ROTARY CLUB SÃO MIGUEL (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 07 de Junho de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de junho de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 041870506/SPU, RESOLVE REVER "Post Mortem", o Ato de Aposentadoria datado de 24/11/2004, publicado no Diário Oficial do Estado de 23/12/2004, julgado legal pela Resolução nº 1041/2006, do TCE, datada de 11/04/2006, que concedeu APOSENTADORIA POR INVALIDEZ INTEGRAL a MANOEL GOMES FILHO, Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO-05, matrícula nº 087310-1-2, com proventos mensais de R\$ 336,35 (trezentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos), nos termos do art. 40, § 1º, item I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c os arts. 152, item I, § 2º, 154, 89, 157 e 43 da Lei nº 9.826 de 14/05/1974 e Leis nº 12.386/94, nº 13.512/2004, nº 13.485/2004 e nº 12.780/97, Laudo médico nº 7245 - IPEC, com vigência a partir de 09/04/2004, para com os dispositivos legais acima citados e com base nas Portarias nºs 064/2006 - SEAF e 11/2007 - CENOR, publicadas no DOE de 16/11/2006 e 10/08/2007, respectivamente, que ascenderam o ex-servidor através de PROGRESSÃO POR DESEMPENHO, para a função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO-6 e ADO-7, FIXAR, a partir de 09/04/2004, seus proventos mensais conforme discriminação abaixo:



DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 30 Horas – Lei nº 13.333/2003	182,72
Progressão Horizontal de 15% - art.43, da Lei nº 9.826/74	27,41
TOTAL	210,13

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de junho de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 074048031, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato datado de 30/08/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28/09/2012, que concedeu aposentadoria à Antonia Heloeida Alves Farias, matrícula nº 015289-1-2. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de maio de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 6998588/2014, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o ato datado de 27/04/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05/06/2015, que concedeu aposentadoria à SUSANA DE PAULA DANTAS SANTIAGO, matrícula nº 11573517. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2018.

Márcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 100954448, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato datado de 25/02/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30/04/2014, que concedeu aposentadoria à MARIA ANTONIETA MENDES BARBOSA, matrícula nº 07811217. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 8117942/2013, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato datado de 20/10/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01/12/2014, que concedeu aposentadoria à EURIZA PRACIANO CARNEIRO SOARES, matrícula nº 09432515. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 081953860, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato datado de 07/11/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 02/03/2012, que concedeu aposentadoria à ANTONIA MARLENE BARBOSA MESQUITA, matrícula nº 02540517. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de julho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 07328787-3, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato datado de 10/04/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 17/09/2013, que concedeu aposentadoria à ANA SAMPAIO AVELINO, matrícula nº 06609619. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1006/2018-GAB O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 4299462/2018-VIPROC, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar – PROPAD, da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor FRANCISCO ANTONIO MONTEZUMA, Professor, matrícula nº 119187-1-9, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art. 199, inciso VI, da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará), c/c o art. 78, inciso III, da Lei nº 10.884/84 (Estatuto do Magistério Oficial do Estado do Ceará), em razão de servir-se do seu cargo de professor, para a prática de atos que atentam contra a moral e o decoro devido as denúncias de assédio moral e sexual, contra vulnerável, onde foram registradas trocas de mensagens de WhatsApp e SMS de teor erótico, e ameaças a integridade física de terceiros, passível da sanção prevista no art. 196, inciso IV do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de julho de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1007/2018-GAB O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 205, § 1º, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e tendo em vista o que consta no processo nº 4299462/2018-VIPROC, RESOLVE suspender preventivamente por 90 (noventa) dias, o servidor FRANCISCO ANTONIO MONTEZUMA, Professor, matrícula nº 119187-1-9, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art. 199, inciso VI, da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará), c/c o art. 78, inciso III, da Lei nº 10.884/84 (Estatuto do Magistério Oficial do Estado do Ceará), para que, como indiciado, não venha a influir na apuração de sua responsabilidade. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de julho de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1008/2018-GAB O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 4141516/2018-VIPROC, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar – PROPAD, da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor MAXWELL MARTINS MARCONDES, Professor, matrícula nº 479594-1-1, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art. 199, inciso VI, da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará), c/c o art. 78, inciso III, da Lei nº 10.884/84 (Estatuto do Magistério Oficial do Estado do Ceará), em razão de servir-se do seu cargo de professor, para a prática de atos que atentam contra a moral e o decoro devido as denúncias de assédio moral e sexual, contra vulnerável, onde foram registradas trocas de mensagens e fotos de teor erótico através de WhatsApp, que revelam as partes íntimas, passível da sanção prevista no art. 196, inciso IV do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de julho de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **



PORTARIA Nº1009/2018-GAB O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 205, § 1º, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e tendo em vista o que consta no processo nº 4141516/2018-VIPROC, RESOLVE suspender preventivamente por 90 (noventa) dias, o servidor MAXWELL MARTINS MARCONDES, Professor, matrícula nº 479594-1-1, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art. 199, inciso VI, da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará), c/c o art. 78, inciso III, da Lei nº 10.884/84 (Estatuto do Magistério Oficial do Estado do Ceará), para que, como indicado, não venha a influir na apuração de sua responsabilidade. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de julho de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

ANEXO

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Regularização da Licença Simplificada para construção de 01(um) Centro de Educação Infantil – CEI, localizado no Município de Nova Russas/CE, situado na rua David José de Carvalho, s/n, nº 088/2018, com validade até 18/06/2020. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

**ATO DE ANULAÇÃO DO CONTRATO Nº01/2018
PROCESSO Nº4795982/2018**

O Diretor da Escola Estadual de Educação Profissional Francisca de Albuquerque Moura, no uso de suas atribuições legais, resolve declarar ANULADO o Contrato nº 01/2018, datado de 06/03/2018 e procedimento licitatório procedido sob a modalidade de Carta Convite nº 20180003, cujo objeto é contratação de fornecimento de água mineral, na ESCOLA, aulando a publicação do referido extrato do contrato no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 14 de Março de 2018, página 104. Justifica-se a anulação do contrato, devido à ocorrência de vício no procedimento licitatório, Convite nº 20180003/2018, relativo a ausência de projeto técnico previamente aprovado pela SEDUC, conforme previsto n §2, inciso III do art. 2º da Lei complementar 137/2014, bem como infringindo o inciso III, §2º, do art. 7º c/c art. 57 da Lei 8.666/9, ausência de recuso financeiro para garantir a execução, visto que o serviço que trata a portaria nº 113/2015 GAB refere-se a serviços de manutenção. O respaldo legal para o presente Ato encontra-se no art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Cedro, 18 de Junho de 2018. JOSÉ AURÉLIO FOMES DE SOUSA NETO - DIRETOR GERAL. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de julho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº3607287/2018**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 0003/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0339-96 - CREDE 14 - SENADOR POMPEU/CE, neste ato representada pelo seu Coordenador, Sr. AÉCIO LUCAS DE OLIVEIRA; III - ENDEREÇO: SENADOR POMPEU/CE; IV - CONTRATADA: MARIA ELIANA GOMES DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 19.022.158/0001-90, neste ato representada pela Sra. Maria Eliana Gomes de Oliveira; V - ENDEREÇO: SENADOR POMPEU/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Primeiro Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 0004/2018 publicado no D.O.E de 24/04/2018 e de acordo com o processo nº 2184986/2018 e regulamentado pelo Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: SENADOR POMPEU/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, acrescentar o valor do contrato, que tem por objetivo fornecimento de alimentação para os participantes das Formações dos Professores (EJA Qualificação, Educação AEE, PDT e dos Laboratórios), Formação de Diretores e Formação da CECOM (Secretários Municipais e Gerentes do PAIC) e outros, da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação/CREDE 14; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 4.487,80 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos) , que representa 19,44% (dezenove vírgula quarenta e quatro por cento), e será pago conforme o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 18 de junho de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Aécio Lucas de Oliveira-CONTRATANTE, Maria Eliana Gomes de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Leonor Pinheiro Rabelo, 02 - Talles de Tasso de Souza Gonçalves. Fortaleza, 04 de julho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº4454956/2018**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 07/2017; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através

da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RONALDO CAMINHA BARBOSA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0397-65, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA AMÉLIA SAMPAIO DE ALMEIDA MENDES; III - ENDEREÇO: Cascavel/Ce; IV - CONTRATADA: COOPAFESP – COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMICA SOLIDARIA DE PINDORETAMA, CNPJ nº 18.813.064/0001-77, representado neste ato pela Sra. CARMEM MARIA MARCOS DO VALE; V - ENDEREÇO: Pindoretama/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 001/2017 publicado no DOE de 12/06/2017 e de acordo com o processo nº 3603955/2017 e regulamentado nos ART 57§ 1º, inciso VI da lei federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Cascavel/Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar prazo de vigência e execução, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola E.E.M. RONALDO CAMINHA BARBOSA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 12/06/2018 a 10/08/2018 PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 12/06/2018 a 10/08/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 11 de Junho de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA AMÉLIA SAMPAIO DE ALMEIDA MENDES - Contratante, CARMEM MARIA MARCOS DO VALE - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- SABRINA DA COSTA QUEIROZ 02 - CARMEM MARIA MARCOS DO VALE. Fortaleza, 03 de julho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº4593344/2018**

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº11/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA MARIETA SANTOS inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0186-87, neste ato representada pela Diretora Escolar, Sra MARIA EDILEDA LEITÃO CARNEIRO; III - ENDEREÇO: Bela Cruz/CE; IV - CONTRATADA: B H MARTINS ENGENHARIA LTDA-ME, neste ato representada pelo Sr. BRUNO HENRIQUE MAGNO MARTINS; V - ENDEREÇO: Bela Cruz/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 04/2017 publicado no DOE de 26/12/2017 e de acordo com o processo nº 7251620/2017 e regulamentado no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Bela Cruz/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de execução do contrato, que tem por objetivo a REFORMA DA COBERTA DA QUADRA POLIESPORTIVA (EMERGENCIAL), da Escola de Ensino Médio Professora Marieta Santos, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 29 de maio de 2018 até 27 de julho de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 11 de junho de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA EDILEDA LEITÃO CARNEIRO - Contratante, BRUNO HENRIQUE MAGNO MARTINS - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- ANA PAULA MORAIS BRAGA 02- FRANCISCA ADRIANA NASCIMENTO. Fortaleza, 03 de julho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº4774047/2018**

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANTONIO LUZ COELHO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0254 - 62, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) ADERLANGE CARVALHO MOURA; III - ENDEREÇO: Maranguape/CE; IV - CONTRATADA: LKS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 13.479.329/0001-29, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) ANA KARULINE MACELINO DA SILVA; V - ENDEREÇO: Maranguape/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 03/2017 publicado no DOE de 08/02/2018 e de acordo com o processo nº 75574272017 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Maranguape/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE GRADIL NA FRENTE DA ESCOLA, REFORÇO ESTRUTURAL E ELEVAÇÃO DOS Muros



LATERAIS E DOS FUNDOS, da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANTONIO LUIZ COELHO, da Escola ENSINO MÉDIO ANTONIO LUIZ COELHO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 8/07/2018 até 4/12/2018 PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 16/06/2018 até 14/08/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 15 de Junho de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ADERLANGE CARVALHO MOURA - Contratante, ANA KARULINE MACELINO DA SILVA - Contratada e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA ODACY DA COSTA SOUSA 02- RAIMUNDO ELVIS DE SOUSA. Fortaleza, 03 de julho de 2018.

Nayanne Araujo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº4828937/2018**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº004/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI ALBANIZA ROCHA SARASATE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0200-70- CREDE 1 - MARACANAÚ/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Francisca Helena Uchôa Almeida ;III - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; IV - CONTRATADA: P MELO DE PINHO FILHO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.898.969/0001-00, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Paulo Melo de Pinho Filho; V - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 002/2018 publicado no DOE de 07/05/2018 e de acordo com o processo nº 0782860/2018 e regulamentado nos Art. 57, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII-FORO: MARACANAÚ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de execução do contrato, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA PARA CLIMATIZAÇÃO DAS SALAS DE AULA, na Escola de Ensino Médio em Tempo Integral ALBANIZA ROCHA SARASATE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 22/06/2018 até 21/07/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 20 de junho de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisca Helena Uchôa Almeida - CONTRATANTE, Paulo Melo de Pinho Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Gilson de Menezes, 02 - Deivson Oliveira dos Santos. Fortaleza, 04 de julho de 2018.

Nayanne Araujo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº4873665/2018**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 03/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA FONSECA MOTA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0286-40, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) PEDRO NOGUEIRA VIANA JÚNIOR; III - ENDEREÇO: Quixadá/CE; IV - CONTRATADA: PANIFICADORA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.736.394/0001-67, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) MARIVALDO FURTADO PINTO; V - ENDEREÇO: Quixadá/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 03/2018, processo nº 1685396/2018 publicado no DOE de 12/03/2018 e de acordo com a Carta Convite 20180001 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Quixadá/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar o valor do contrato, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da EEM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 03/2018, que trata do valor, será acrescido o valor de R\$ 709,28 (Setecentos e nove reais e vinte oito centavos), que representa 24,94% (Vinte e quatro inteiro e noventa e quatro centésimos por cento); X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 20 de Junho de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: PEDRO NOGUEIRA VIANA JÚNIOR - Contratante, MARIVALDO FURTADO PINTO - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Emanuele de S. Rodrigues 02- Francisca Janaina Bernardo Oliveira. Fortaleza, 03 de julho de 2018.

Nayanne Araujo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº4917786/2018**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM CARMINHA VASCONCELOS inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0257-05, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Maria Edna Jovino; III - ENDEREÇO: Morrinhos/CE; IV - CONTRATADA: B H MARTINS ENGENHARIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.337.304/0001-04, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Bruno Herinque Magno Martins; V - ENDEREÇO: Morrinhos/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 02/2018 publicado no DOE de 23/04/2018 e de acordo com o processo nº 1323745/2018 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Morrinhos/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO, que tem por objetivo ADEQUAÇÃO DE AMBIENTES PARA BANHEIROS DOS ALUNOS E REFORMA DO REFEITÓRIO, da Escola EEM Carminha Vasconcelos, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 22/06/2018 até 20/08/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 14 de Junho de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Edna Jovino - Contratante, Bruno Herinque Magno Martins - Contratada e TESTEMUNHAS: 01 - CARLOS A. CARNEIRO 02- MARIA LUCILENA R. DE SOUZA. Fortaleza, 03 de julho de 2018.

Nayanne Araujo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº5022758/2018**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOÃO BARBOSA LIMA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0330-58, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. Regilberto José Silva; III - ENDEREÇO: Itaiçaba - CE; IV - CONTRATADA: G DE OLIVEIRA GILO, inscrita no CNPJ sob nº 24.239.620/0001-46, representada neste ato pelo Sr. Geysler de Oliveira Giló; V - ENDEREÇO: Aracati - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Convite de nº 001/2017, publicado no DOE de 23/03/2017 e de acordo com o processo nº 1629205/2017, datado de 09/03/2017 e regulamentado no Art. 57, § 1º inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Itaiçaba - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato que tem por objetivo a Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar dos alunos do Ensino Médio, da Escola de Ensino Médio João Barbosa Lima, de acordo com o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE/FNDE/SEDUC, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do prazo de vigência, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 02 de julho de 2018 a 30 de agosto de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 26 de junho de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Regilberto José Silva - Contratante, Geysler de Oliveira Giló - Contratada e TESTEMUNHAS: 01 - MÁRCIO HENRIQUE SILVA VIEIRA 02- RAFAEL LIMA FALCÃO. Fortaleza, 03 de julho de 2018.

Nayanne Araujo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº584987/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI José Valdo Ribeiro Ramos, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0426-34, SEFOR 1, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu Diretor da Escola, Sr. Paulo Roberto Ângelo da Silva CONTRATADA: Cooperativa Agropecuária e de Serviços Nossa Senhora Aparecida – COOPAAGRO, inscrita no CNPJ sob nº 21.196.487/000108, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Rodrigo Araújo Sousa . OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentado nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2018 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 dias, contados a partir da sua publicação em DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr.(a) ADRIANA CLÁUDIA MENDES SIMÕES, matrícula nº



30331710 e CPF nº 014.208.22799 especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 73.439,99 (Setenta e Três Mil Quatrocentos e Trinta e Nove Reais e Nove Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 - 5988. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2018 SIGNATÁRIOS: Paulo Roberto Ângelo da Silva - CONTRATANTE, Rodrigo Araújo Sousa CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. SAMARONY JUDÁ CARNEIRO e 2. ELIZABETH CASTRO SILVA. Fortaleza, 04 de julho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº880110/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDÍGENA ÍNDIOS TAPEBA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0138-80, CREDE 1, CAUCAIA/CE, neste ato representada neste ato por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANTONIA LEIDIANE NASCIMENTO COSTA CONTRATADA: K M COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob Nº: 08.532.187/0001-86, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO MOREIRA DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independentemente de transcrição. Itens: 1, 3, 12, 13, 20 e 22.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2018 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.807,60 (Dois Mil Oitocentos e Sete Reais e Sessenta Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.361.023.22584.03.33903000.27301.1.30.00 - 5622. DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2018 SIGNATÁRIOS: ANTONIA LEIDIANE NASCIMENTO COSTA - CONTRATANTE, FRANCISCO MOREIRA DE SOUSA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. CAMILA DO NASCIMENTO MATOS e 2. CARLOS ÁTILA PAULINO DA SILVA. Fortaleza, 04 de julho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3073940/2018**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM Dep. Tomaz Brandão, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0346-15, CREDE 5, SÃO BENEDITO/CE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Joselino Nogueira da Cunha CONTRATADA: A.A.Coutinho Sampaio, inscrita no CNPJ sob nº 29.959.363/0001-30, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Antonio Ayrton Coutinho Sampaio. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRA/SERVIÇO DE ENGENHARIA, na EEFM DEPUTADO TOMAZ BRANDÃO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº 09/2018, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: SÃO BENEDITO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 150 (Cento e Cinquenta) dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60(Sessenta Dias) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 61.406,07 (Sessenta e Um Mil Quatrocentos e Seis Reais e Sete Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.18827.08.33903900.10000.0.40.00 -14557. DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2018 SIGNATÁRIOS: Joselino Nogueira da Cunha - CONTRATANTE, Antonio Ayrton Coutinho Sampaio CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. ROBERTA DE SOUZA LIMA e 2. ANTONIO AUGUSTO LIRA ALVES. Fortaleza, 04 de julho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº4322189/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE,- CREDE 14-Pedra Branca /CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514.0337-24,ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Fernandes Rodrigues da Silva CONTRATADA: Francisco Jarbas Cavalcante Abreu, CPF sob nº 124.724.488-13, neste ato representado pelo Sr. Francisco Jarbas Cavalcante Abreu. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS

ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2018 FORO: Pedra Branca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 280 dias, contados a partir da sua assinatura e execução do objeto deste contrato é de 200 (Duzentos e Oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 7.801,00 (Sete Mil Oitocentos e Um Reais) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.22583.09.33903000.27301.1.30.00 - 5994. DATA DA ASSINATURA: 25 de Junho de 2018 SIGNATÁRIOS: Contratante: Fernandes Rodrigues da Silva - Contratada: Francisco Jarbas Cavalcante Abreu e Testemunhas: 01-Cícero Eliano Freitas Souza 02-Leonice Alves Ferreira.Fortaleza,03 de julho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº4115418/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DONA LUIZA TIMBÓ, CREDE 13-Tamboril/ CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0207-06, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. JOAQUIM WEKSSLEI VERAS DA LUZ CONTRATADA: FRANCISCA MEIRE DE SOUSA, representado neste ato pelo(a) Sr(a). FRANCISCA MEIRE DE SOUSA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20180001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20180001 FORO: Tamboril - Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 8.100,00 (Oito mil e Cem Reais) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022123620232258312339030002730113000 - 5997. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2018 SIGNATÁRIOS: Contratante: JOAQUIM WEKSSLEI VERAS DA LUZ - Contratada: FRANCISCA MEIRE DE SOUSA e Testemunhas: 01-ADRIANO DA LUZ CHAVES 02-ANTONIA DE MARIA BRICIO VIEIRA. Fortaleza, 03 de julho 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº1004968/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM FÉLIX DE AZEVEDO, SEFOR 01-Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0465-40, neste ato representada por sua Diretora Geral, Srª JUSCILENE FRANÇA VERAS CONTRATADA: COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES, inscrita no CNPJ sob nº 21.128.101/0001-12, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIO FLAVIANO CID DE FREITAS. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2018 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação em DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.925,60 (cinco mil novecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 5935. DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2018 SIGNATÁRIOS: Contratante: JUSCILENE FRANÇA VERAS - Contratada: ANTONIO FLAVIANO CID DE FREITAS e Testemunhas: 01-Roberta Marfisa de Sousa Alves 02-Luci Garcia Ferreira. Fortaleza, 03 de julho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº721828/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA E.E.F.M JÁDER DE FIGUEIREDO CORREIA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/023-25, CREDE 13, TAMBORIL/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Marcos Willian Carvalho Sousa CONTRATADA: MERCANTIL KAYO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 05.604.570/0001-04, representado neste ato pelo Sr. Enioelto Fernandes Farias. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de



GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 003/2018 FORO: TAMBORIL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato será de 300 (Trezentos) dias, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 11.995,08 (Onze Mil Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Oito Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.12.33903000.27301.1.30.00 – 5997. DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2018 SIGNATÁRIOS: Marcos William Carvalho Sousa - CONTRATADA, Enioelto Fernandes Farias CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. ISMAEL VIEIRA BARBOSA e 2. FRANCISCA VERAS DE PAIVA. Fortaleza, 04 de julho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 4499690/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFª MARIETA SANTOS, CNPJ/MF 07.954.514/0186-87, CREDE 3, BELA CRUZ/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA EDILEDA LEITÃO CARNEIRO CONTRATADA: VICENTE DE PAULO DA ROCHA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.429.110/0001-97, representada neste ato pelo, Sr. VICENTE DE PAULO DA ROCHA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 4,10,16 e 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20180002 FORO: BELA CRUZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (TREZENTOS E TRINTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.665,90 (HUM MIL SEISCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.05.33903000.27301.1.30.00 - 5990 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 12 de Junho de 2018 SIGNATÁRIOS: MARIA EDILEDA LEITÃO CARNEIRO - CONTRATANTE, VICENTE DE PAULO DA ROCHA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ANA PAULA MORAIS BRAGA 2. NATIELLE CRISTINA ARAUJO. Fortaleza, 03 de julho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 4499682/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFª MARIETA SANTOS, CNPJ/MF 07.954.514/0186-87, CREDE 3, BELA CRUZ/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA EDILEDA LEITÃO CARNEIRO CONTRATADA: JOSÉ ADRIANO SILVEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.634.731/0001-04, representado neste ato pelo Sr. JOSÉ ADRIANO SILVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,8,11,14,20,23 e 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº 20180002 FORO: BELA CRUZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO DIAS) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (TREZENTOS E TRINTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.376,17 (TRÊS MIL, TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.05.33903000.27301.1.30.00 – 5990 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 12 de Junho de 2018 SIGNATÁRIOS: MARIA EDILEDA LEITÃO CARNEIRO - CONTRATANTE, JOSÉ ADRIANO SILVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ANA PAULA MORAIS BRAGA 2. NATIELLE CRISTINA ARAUJO. Fortaleza, 03 de julho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 3402065/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFª MARIETA SANTOS, CNPJ/MF 07.954.514/0186-87, CREDE 3, BELA CRUZ/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA EDILEDA LEITÃO CARNEIRO CONTRATADA: JOÃO VIANEI PEREIRA - ME, inscrita no CNPJ sob

nº 13.316.163/0001-20, representada neste ato pelo, Sr. JOÃO VIANEI PEREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 2,3,5,6,7,9,12,13,15,17,18,19,21,22,24 e 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20180002 FORO: BELA CRUZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (TREZENTOS E TRINTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 24.334,56 (VINTE E QUATRO MIL TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.05.33903000.27301.1.30.00 - 5990 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 12 de Junho de 2018 SIGNATÁRIOS: MARIA EDILEDA LEITÃO CARNEIRO - CONTRATANTE, JOÃO VIANEI PEREIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ANA PAULA MORAIS BRAGA 2. NATIELLE CRISTINA ARAUJO. Fortaleza, 03 de julho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2800229/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ Escola CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS -CEJA DR. JOSÉ NILSON OSTERNE DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0208-27, CREDE 10, LIMOEIRO DO NORTE/CE, neste ato representada pela Diretora Escolar Francisca Neurideny Nogueira CONTRATADA: ANDRÉ MÁRIO MAIA COSTA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.057.654/0001-09, representado neste ato pelo Sr. André Mário Maia Costa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 04, 06, 08, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26 e 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2018 FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 250 (duzentos e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 12.120,91 (Doze Mil Cento e Vinte Reais e Noventa e Um Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.366.023.22585.14.33903000.27301.1.30.00 -6388. DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2018 SIGNATÁRIOS: Francisca Neurideny Nogueira - CONTRATANTE, André Mário Maia Costa CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. ANA ODETH REMÍGIO OSTERNE e 2. IRENE CHAVES DA SILVA. Fortaleza, 03 de julho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5046533/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PRESIDENTE EURICO GASPARG DUTRA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0156-61- CREDE 13 - CRATEÚS/CE, neste ato representado pelo(a) seu(sua) Diretor(a) Geral Sr.(a) CLAUDIA MARIA RODRIGUES VASCONCELOS CONTRATADA: ALAN DA SILVA SIQUEIRA, neste ato representado pelo Sr. ALAN DA SILVA SIQUEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 2018/0001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2018/0001 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação em D.O.E do EXTRATO DO CONTRATO. VALOR GLOBAL: R\$ 6.868,00 (seis mil, oitocentos e sessenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.12.33903000.27301.1.30.00 – 5997 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 25 de Junho de 2018 SIGNATÁRIOS: CLAUDIA MARIA RODRIGUES VASCONCELOS - CONTRATANTE, ALAN DA SILVA SIQUEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARCELO GLAYDSON MOURÃO CARVALHO, 02 - SUZANA MIRANDA DOS SANTOS. Fortaleza, 04 de julho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6298402/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO ESTADUAL REGINA PACIS, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0152-38- CREDE 13 - CRATEÚS/CE, neste ato representado pelo(a) seu(sua) Diretor Geral Sr.(a) JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS CONTRATADA: ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM ME, inscrita no C.N.P.J. sob N.º69.713.493/0001-03, representado neste ato pelo Sr. ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA ESCOLAR), cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhadas no Anexo I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição dos I te ns: 3,4,8, 9, 1, 1,12,16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações com fundamento na Carta Convite Nº. 201 8/00 0 1 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 7.790,50 (sete mil setecentos e noventa reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.12.33903000.2 7301 .1.30.00 – 5 9 97 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 21 de Junho de 2018 SIGNATÁRIOS: JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS - CONTRATANTE, ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - RENATA DE AGUIAR MOURÃO, 02 - DAIANE DA SILVA CARVALHO. Fortaleza, 04 de julho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3849884/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM DE IRAUCUBA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0025-00- CREDE 6 - IRAUCUBA/CE, neste ato representado pelo(a) seu(sua) Diretor Geral Sr.(a) Manoel Mota Barreto Filho CONTRATADA: FCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.578.564/0001-18, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Fatima Batista de Melo. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE 112,5 KVA, NA EEM DE IRAUCUBA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 0 5 /2018, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações, bem como pela Lei Complementar nº 123/2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 FORO: IRAUCUBA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 200 (DUZENTOS), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (NOVENTA) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 47.103,19 (QUARENTA E SETE MIL E CENTO E TRES REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18828.06 .44905100.10000.0.40.00 – 14577. DATA DA ASSINATURA: 25 de JUNHO de 2018 SIGNATÁRIOS: Manoel Mota Barreto Filho - CONTRATANTE, Fatima Batista de Melo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Bruno Garcia Barreto, 02 - Felipe Silva Barroso. Fortaleza, 04 de julho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3153286/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO ESTADUAL REGINA PACIS, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0152-38- CREDE 13 - CRATEÚS/CE, neste ato representado pelo(a) seu(sua) Diretor Geral Sr.(a) JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS CONTRATADA: MERCANTIL KAYO LTDA - ME, inscrita no C.N.P.J. sob N.º05.604.570/0001-04, representado neste ato pelo(a) Sr(a). ENIOELDO FERNANDES FARIAS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA ESCOLAR), cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhadas no Anexo I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição dos I te ns: 2, 10, 14, 17, 18, 19, 20, 22,24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações com fundamento na Carta Convite Nº. 201 8/00 0 1 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300

(trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 11.399,48 (onze mil trezentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.12.33903000.2 7301 .1.30.00 – 5 9 97 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 21 de Junho de 2018 SIGNATÁRIOS: JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS - CONTRATANTE, ENIOELDO FERNANDES FARIAS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - RENATA DE AGUIAR MOURÃO, 02 - DAIANE DA SILVA CARVALHO. Fortaleza, 04 de julho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1882876/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA E.E.M CÔNEGO LUIZ BRAGA ROCHA, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0268-68, CREDE 12, IBARETAMA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA DO CEO DE FREITAS ALVES CONTRATADA: (COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE OCARA -COOAF), inscrita no CNPJ sob n.º 18.512.990/0001-02, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Marli Mesquita Oliveira. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todo de acordo com a chamada pública n.º 001/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2018 FORO: IBARETAMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco dias), contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr.(a) Maria do Ceo de Freitas Alves, matrícula nº 121460-1-9 e CPF nº 258.411.303-15 especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 14.053,48 (Quatorze Mil e Cinquenta e Três Reais e Quarenta e Oito Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.09.33903000.27301.1.30 .00 – 5994 .DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2018 SIGNATÁRIOS: MARIA DO CEO DE FREITAS ALVES - CONTRATANTE, Marli Mesquita Oliveira CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. Suyanane Duarte da Costa e 2. Vilca Lins de Araújo. Fortaleza, 03 de julho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2571092/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA A E.E.F.M. PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0513-82, SEFOR 3, FORTALEZA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Antelviana Bezerra de Menezes CONTRATADA: FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001-85, representado neste ato pela Sr. LUIZ FELIPE FREITAS DE SOUSA . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,05, 08, 09, 10, 12, 13, 17, 20, 21, 24, 26, 27 e 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2018 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360(trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360(Trezentos e setenta) dias, contado a partir da Publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.. VALOR GLOBAL: R\$ 21.685,60 (Vinte e Um Mil Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00-5988. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2018 SIGNATÁRIOS: Antelviana Bezerra de Menezes - CONTRATANTE, LUIZ FELIPE FREITAS DE SOUSA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. TERESA FERREIRA DE SALES e 2. FRANCISCO MAYKON ARAUJO. Fortaleza, 04 de julho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6453130/2018**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO SABINO NUNES DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0296-11, CREDE 2, SÃO LUIS DO CURU/CE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) Geral, Sr(a) MANUEL FERREIRA FILHO CONTRATADA: LKS SERVIÇOS DE CONTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, inscrita no



CNPJ sob nº 13.479.329/0001-29, neste ato representada pelo(a) Sr(a) ANA KARULINE MARCELINO DA SILVA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA ESTRUTURAL DA SALA DE AULA INTERDITADA E RECUPERAÇÃO DE MURO, na EEM SABINO NUNES DA SILVA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº 02/2018, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: SÃO LUIS DO CURU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será 60 (SESSENTA) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 70.089,22 (Setenta Mil e Oitenta e Nove Reais e Vinte e Dois Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.03.33903900.10000.0.40.00 - 14552.. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2018 SIGNATÁRIOS: MANUEL FERREIRA FILHO - CONTRATANTE, ANA KARULINE MARCELINO DA SILVA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. SIMONE SILVA CASTRO e 2. ELINALDO VERAS BASTOS. Fortaleza, 04 de julho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº4606608/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 2, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0686-09, FORTALEZA-CE, neste ato representado por seu Coordenador, Sr. JOSÉ EDUARDO NOBRE MAIA CONTRATADA: ANDREZA DE A. PINTO COSTA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.438.158/0001-64, representado neste ato pela Sra. Andreza de Alacoque Pinto Costa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER AOS PROJETOS DA SUPERINTENDÊNCIA ESCOLAR, PDDT E FORMAÇÃO PARA COORDENADORES da Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza SEFOR 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0042/2018 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o serviço dos itens, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 350 (Trezentos e cinquenta) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 20.850,40 (Vinte mil, oitocentos e cinquenta reais e quarenta centavos) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12362023.188230333903900100004000 15530 22100022.12366006.1865903339039002828214000 15156. DATA DA ASSINATURA: 25 de Junho de 2018 SIGNATÁRIOS: Contratante: JOSÉ EDUARDO NOBRE MAIA - Contratada: Andreza de Alacoque Pinto Costa e Testemunhas: 01- Ilegível 02- Ana Paula Batista Ferreira. Fortaleza, 04 de julho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3658256/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA CEJA PADRE ANTÔNIO TOMÁS, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0182-53, CREDE 3, ACARAU/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Rita Nilce Ribeiro de Almeida CONTRATADA: Francisca Daniele Lima, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCA DANIELE LIMA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2018 FORO: ACARAU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua Publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr.(a) Ana Alice dos Santos da Silva, matrícula nº 007058-1-0 e CPF nº 22832440304 especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 736,00 (Setecentos e Trinta e Seis Reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12366023.2258505339030002730113000-6379. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2018 SIGNATÁRIOS: Rita Nilce Ribeiro de Almeida - CONTRATANTE, FRANCISCA DANIELE LIMA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. JORGE RICARDO LANDIM CASSIANO e 2. VIVIANE DA ROCHA NASCIMENTO SILVEIRA. Fortaleza, 04 de julho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº2669033/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM ENGENHEIRO AGEU ROMERO, CREDE 2-Paraipaba/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0160-48, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Hildeberto Xavier de Lima Neto CONTRATADA: M DE FATIMA DE SOUSA PAPELARIA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.894.937/0001-60, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Pereira Vidal. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2, 3, 10 e 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2018 FORO: Paraipaba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 9.612,92 (Nove mil, seiscentos e doze reais e noventa e dois centavos) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12362023.2258303339030002730113000 - 5988. DATA DA ASSINATURA: 15 de Junho de 2018 SIGNATÁRIOS: Contratante: Hildeberto Xavier de Lima Neto - Contratada: Francisco Pereira Vidal e Testemunhas: 01- Cibele Ribeiro Rodrigues 02- Maria Aurea Ribeiro. Fortaleza, 03 de julho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº906020/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANTONIO LUIZ COELHO, CREDE 1-Maranguape/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0254 - 62, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.a Aderlange Carvalho Moura CONTRATADA: Cooperativa Agroecológica da Agricultura Familiar do Caminho de Assis COOPERFAM, inscrita no CNPJ sob nº 11.842.467/0001-03, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Airton Aloisio Kern. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2018 FORO: Maranguape/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 11.200,30 (Onze mil, duzentos reais e trinta centavos) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.3903000.28282.1.30.00 - 5988. DATA DA ASSINATURA: 18 de Junho de 2018 SIGNATÁRIOS: Contratante: Aderlange Carvalho Moura - Contratada: Airton Aloisio Kern e Testemunhas: 01- MARIA ODACY DA COSTA SOUSA 02- RAIMUNDO ELVIS DE SOUSA. Fortaleza, 03 de julho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº1501988/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação /ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI, CREDE 1-Maranguape/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0245-71, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Raimundo Soares Ramos Junior CONTRATADA: J.A. PERO VAZ INDUSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.737.334/0001-69, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Silva Fernandes Uchôa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2018 FORO: Maranguape/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 61.566,96 (SESSENTA E UM MIL, QUINHENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.023.22584.03.33903000.27301.1.30.00 - 5622. DATA DA ASSINATURA: 25 de Junho de 2018 SIGNATÁRIOS: Contratante: Raimundo Soares Ramos Junior - Contratada: FRANCISCA SILVA FERNANDES UCHÔA e Testemunhas: 01- MARIA MIKAELEM PEREIRA PAIVA 02- ALANA SOUZA DA SILVA. Fortaleza, 03 de julho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3908856/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM DOM TERCEIRO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0321-67- CREDE 12 - BOA VIAGEM/CE, neste ato representado pelo(a) seu(sua) Diretor Geral Sr.(a) MARIA NECIVALDA QUEIROZ FACUNDO CONTRATADA: FRANCISCO KLÉBER MENDES DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob nº04.331.790/0001-49, representado neste ato pelo(a) Sr.(a)Francisco Kléber Mendes de Oliveira. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato serviço de transporte - Locação de veículo para garantir o deslocamento dos professores para extensões de matrícula Jantar, Domingos da Costa, Ipiranga, Aguas Belas e Boqueirão, para atender a demanda da unidade escolar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I (ROTAS) – que integram este instrumento independente de transcrição . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital da Carta Convite nº 12/2018 e seus anexos, os preceitos do direito público, art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: BOA VIAGEM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 43.264,00 (Quarenta e três mil duzentos e sessenta e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.10.33903900.10000.0.30.00 - 6039. DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2018 SIGNATÁRIOS: MARIA NECIVALDA QUEIROZ FACUNDO - CONTRATANTE, FRANCISCO KLÉBER MENDES DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - NATASHA QUITÉRIA CARNEIRO DA SILVA, 02 - RITA MARIA DE MELO PIMENTA. Fortaleza, 04 de julho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº0992627/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLADE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MINISTRO ANTONIO COELHO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0349-68- CREDE 5 - SÃO BENEDITO/CE, neste ato representado pelo(a) seu(sua) Diretor Geral Sr.(a) Giovanni Barros Bezerril CONTRATADA: Linhares Cavalcante & Cia Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 05.615.802/0001 - 20, representado neste ato pelo(a) Sr.(a)Themes Linhares Cavalcante. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço de gás de cozinha para o prepare da merenda escolar, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item : 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 05/2018 FORO: SÃO BENEDITO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 220 (duzentos e vinte) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (duzentos dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 3.887,00 (três mil, oitocentos e oitenta e sete reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236202322631083390300010 00003000 - 6029. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2018 SIGNATÁRIOS: GIOVANNI BARROS BEZERRIL - CONTRATANTE, THEMES LINHARES CAVALCANTE - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FRANCISCO RENATO LOPES, 02 - GERMANA DOS REIS XIMENES. Fortaleza, 04 de julho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3153030/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO ESTADUAL REGINA PACIS, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0152-38- CREDE 13 - CRATEÚS/CE, neste ato representado pelo(a) seu(sua) Diretor Geral Sr.(a) JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS CONTRATADA: ANTONIO ARIONALDO FERNANDES RODRIGUES - ME, inscrita no C.N.P.J. sob N.º10.421.828/0001-77, representado neste ato pelo Sr. ANTONIO ARIONALDO FERNANDES RODRIGUES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA ESCOLAR), cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhadas no Anexo I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição dos Itens : 1,5,6, 7, 13, 2, 1, 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações com fundamento na Carta Convite Nº. 2018/0001 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 6.346,02 (seis

mil trezentos e quarenta e seis reais e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.36 2.023.22583.12.33903000.2 7301 .1.30.00 - 5 9 97 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 21 de Junho de 2018 SIGNATÁRIOS: JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS - CONTRATANTE, ANTONIO ARIONALDO FERNANDES RODRIGUES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - RENATA DE AGUIAR MOURÃO, 02 - DAIANE DA SILVA CARVALHO. Fortaleza, 04 de julho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2208117/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0730-09- CREDE 15 - TAUA/CE, neste ato representado pelo(a) seu(sua) Diretor Geral Sr.(a) ALEX PEREIRA SALES CONTRATADA: MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.582.608/0001-98, representado neste ato pela Sra: Maria de Fátima Marques de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O PROGRAMA DE MANUTENÇÃO, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04 e 05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2018/0003 FORO: TAUA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 280 (Duzentos e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 381,20 (trezentos e oitenta e um reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362023180641 33390300010000040000 - 15625 MAPP:2209052015. DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 de Junho de 2018 SIGNATÁRIOS: Alex Pereira Sales- CONTRATANTE, Maria de Fátima Marques de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Hilma Chaves Gonçalves, 02 - Francisco Lupércio Pedrosa Feitosa. Fortaleza, 04 de julho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1385198/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM EDSON CORRÊA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0131-03- CREDE 1 - CAUCAIA/CE, neste ato representado pelo(a) seu(sua) Diretor Geral Sr.(a) ANTÔNIO ROBERTO TEIXEIRA RODRIGUES CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE CAUCAIA, inscrita no CNPJ sob nº 23.473.738/0001-71, representado neste ato pelo Sr. ANTONIO CRISTIANO DE SOUSA OLIVEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2018 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 26.956,00 (Vinte e Seis Mil, Novecentos e Cinquenta e Seis Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232258303339030002730113000 - 5988 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 19 de Junho de 2018 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO ROBERTO TEIXEIRA RODRIGUES - CONTRATANTE, ANTONIO CRISTIANO DE SOUSA OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - JULISMAR DO NASCIMENTO PEREIRA JUNIOR, 02 - SULYANE VASCONCELOS SILVA. Fortaleza, 04 de julho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº0795236/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM DEPUTADO FERNANDO MOTA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0297-00- CREDE 2 - TEJUÇOCA/CE, neste ato representado por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria da Conceição Teixeira CONTRATADA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ITAPAJÉ COPITA inscrita no CNPJ sob nº 29.437.211/0001-78, representado neste ato pelo(a) Sr.KLEBER ANDRADE MOREIRA. OBJETO: É Objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos



no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA N.º01/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2018 FORO: TEJUÇUOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 18.555,90 (DEZOITO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.06.33903000.27301.1.30.00-5991 DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Junho de 2018 SIGNATÁRIOS: MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA - CONTRATANTE, KLEBER ANDRADE MOREIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA CLEDIANA SILVA COSTA, 02 - ANA NUNES NASCIMENTO MELO. Fortaleza, 04 de julho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº4163668/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0196-59- CREDE 1 - MARACANAÚ/CE, neste ato representado por sua Coordenadora Geral, Sr.(a) ANA GEOVANDA MOURÃO REZENDE CONTRATADA: MP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.633.435/0001-48, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Antonio Cleber Sales. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a contratação de empresa especializada em SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA VIABILIZAR AS AÇÕES FORMAS DA EDUCAÇÃO INDÍGENAS INFANTIL E DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 25/2018 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (Trezentos e Trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 9.604,00 (Nove Mil, Seiscentos e Quatro Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123610 061866903339039002070014000. DATA DA ASSINATURA: 12 de Junho de 2018 SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - CONTRATANTE, Antonio Cleber Sales - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Elrivânia Pereira Santos, 02 - Lucineide Cavalcante Aguiar. Fortaleza, 04 de julho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3730909/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM JOSÉ MILTON DE VASCONCELOS DIAS, , inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0212-03- CREDE 1 - MARACANAÚ/CE, neste ato representado pelo(a) seu(sua) Diretor Geral Sr.(a) Carlindo Bezerra da Silva CONTRATADA: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E CRIADORES DE MARACANAÚ, inscrita no CNPJ sob nº 24020381/0001-39, representado neste ato pelo Sr. Antonio Fernando Batista de Oliveira. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2018 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 27.542,90 (Vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais e noventa centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 - 5988 DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 21 de Junho de 2018 SIGNATÁRIOS: Carlindo Bezerra da Silva - CONTRATANTE, Antonio Fernando Batista de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Heline Cristina Rodrigues Barbosa, 02 - Josué Batista de Lima. Fortaleza, 04 de julho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1708930/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI IRMÃ LINS, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0360-73- CREDE 5 - VIÇOSA DO CEARÁ/CE, neste ato representado pelo(a) seu(sua) Diretor Geral Sr.(a) FRANCISCO IGOR MAGALHÃES MAPURUNGA BEZERRA CONTRATADA: MJ PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI - ME, inscrita

no CNPJ sob nº 08.156.453/0001-13, neste ato representada pelo(a) Sr(a) MARIO JEGEAN NOGUEIRA DE VASCONCELOS. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO MURO ESCOLAR, na EEMTI IRMÃ LINS, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 08 / 2018 , regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: VIÇOSA DO CEARÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 150(cento e cinquenta) , dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60(sessenta)dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 24.544,99 (vinte e quatro mil quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.32296.08.3390390 0.28282.1.40.00 -14672 . DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2018 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO IGOR MAGALHÃES MAPURUNGA BEZERRA - CONTRATANTE, MARIO JEGEAN NOGUEIRA DE VASCONCELOS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCISCO HALLAN MARQUES DE VASCONCELOS, 02 - ROMILDO DE PINHO FONTENELE RODRIGUES. Fortaleza, 04 de julho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3370597/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI GOV. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO, inscrita no CNPJ/ MF 07.954.514/0285-69- CREDE 12 - QUIXADÁ/CE, neste ato representado pelo(a) seu(sua) Diretor Geral Sr.(a) José Aucí Meneses Maia Filho CONTRATADA: CONSTRUTORA MOREIRA E MELO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.633.615/0001-09, neste ato representada pelo Sr. Raimundo Nonato Moreira Lopes Neto. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA CIVIL E ELÉTRICA PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS , na EEMTI GOV. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO , conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 05/2018, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 150 (cento e cinquenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 79.404,11 (setenta e nove mil, quatrocentos e quatro reais e onze centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.023.32296.09.33903900.28282.1.40.00 - 14673 . DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2018 SIGNATÁRIOS: José Aucí Meneses Maia Filho - CONTRATANTE, Raimundo Nonato Moreira Lopes Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ilanna Cabral Cavalcante, 02 - Ana Maria Moreno de Oliveira. Fortaleza, 04 de julho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2191532/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO - , inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0730-09- CREDE 15 - TAUÁ/CE, neste ato representado pelo(a) seu(sua) Diretor Geral Sr.(a) ALEX PEREIRA SALES CONTRATADA: FRANCISCA SOUSA NETA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 72.074.180/0001-67, representado neste ato pela Sra: Francisca Sousa Neta . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O PROGRAMA DE MANUTENÇÃO , cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 40 .. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2018/0002 FORO: TAUÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 280 (Duzentos e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 8.640,49 (Oito mil, seiscentos e quarenta reais e quarenta e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE



COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022123620232263113339030001000003000 – 6049 MAPP: 2209022015 . DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 de Junho de 2018 SIGNATÁRIOS: Alex Pereira Sales - CONTRATANTE, Francisca Sousa Neta - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 -Maria Hilma Chaves Gonçalves, 02 - Francisco Lupércio Pedroso Feitosa. Fortaleza, 04 de julho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº4750806/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM PROFESSORA MARIA JÚLIA FIALHO, inscrita no CNPJ/ MF 07.954.514/0742-42, CREDE 13, INDEPENDÊNCIA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANA MARIA BARROS PINHO VIEIRA CONTRATADA: ALAN DA SILVA SIQUEIRA, representada neste ato pelo Sr. ALAN DA SILVA SIQUEIRA . OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública Nº 2018/0001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentos nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº 2018/0001 FORO: INDEPENDÊNCIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr.(a) JOÉLIA COSTA TELES, matrícula nº 481094-1-1, e CPF nº 767.139.203-06, especialmente designado(a) para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993 . VALOR GLOBAL: R\$ 4.625,10 (Quatro Mil Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Dez Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.12.33903000.27301.1.30.00 - 5997. DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2018 SIGNATÁRIOS: ANA MARIA BARROS PINHO VIEIRA - CONTRATANTE, ALAN DA SILVA SIQUEIRA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. ALBETIZA COELHO DE FREITAS PINHEIRO e 2. NANJI DONATO DE SOUSA. Fortaleza, 04 de julho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº4257662/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DEPUTADO FERNANDO MOTA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0297-00, CREDE 2, TEJUÇUOCA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria da Conceição Teixeira CONTRATADA: A.L.S CASTRO COMERCIO E SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.612.832/0001-97, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANNE LEIDIANE DOS SANTOS CASTRO . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DE GARRAFÃO DE AGUA DE 20 LITROS, em prol ESCOLA DE ENSINO MEDIO DEP FERNANDO MOTA cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações na Lei Complementar nº 123 de 14/12/06, com a nova redação dada pela a Lei Complementar nº 147, de 07 de Agosto de 2014, e suas alterações, com fundamento na CARTA CONVITE nº 06/2018 FORO: TEJUÇUOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 290 (DUZENTOS E NOVENTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 8.070,00 (Oito Mil e Setenta Reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232263106339 030001000003000 - 6021. DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2018 SIGNATÁRIOS: Maria da Conceição Teixeira - CONTRATANTE, ANNE LEIDIANE DOS SANTOS CASTRO CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. Maria Cleidiana Silva Costa e 2. Heliton Nunes Nascimento. Fortaleza, 04 de julho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2757242/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA INDÍGENA ITÁ-ARA, inscrita no CNPJ nº 12.614.588/0001-52, CREDE 1, PACATUBA/CE, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) Diretor(a) Geral, Sr(a) ANA VANESSA SOUSA DO NASCIMENTO. CONTRATADA: ZM PONTES CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 16.807.221/0001-06, neste ato representada pelo(a) Sr(a) JOSE ALVES PONTES NETO . OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELEVAÇÃO DO

MURO, SUBSTITUIÇÃO DE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E RECUPERAÇÃO DO PRÉDIO ANEXO, na ESCOLA INDÍGENA ITÁ-ARA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº 02/2018, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: PACATUBA/CE . VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 120 (CENTO E VINTE), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (TRINTA) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial . VALOR GLOBAL: R\$ 38.542,91 (Trinta e Oito Mil Quinhentos e Quarenta e Dois Reais e Noventa e Um Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.03 .33903900.10000.0.40.00 - 14552 . DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2018 SIGNATÁRIOS: ANA VANESSA SOUSA DO NASCIMENTO - CONTRATANTE, JOSE ALVES PONTES NETO CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. LAIS ADRIANO NORONHA e 2. LAÉRCIO DE ARAÚJO BRAGA. Fortaleza, 04 de julho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3421817/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA CEJA Professora Maria Angelina Leite Teixeira, CREDE 19, BARBALHA/CE, neste ato representada pelo Diretor Escolar ANTONIO DE LUNA CONTRATADA: Jose Idenisio Silva Cruz-ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.840354/0001-23, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) José Romário Cruz e Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR , cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2018 FORO: BARBALHA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 14.440,34 (Quatorze Mil Quatrocentos e Quarenta Reais e Trinta e Quatro Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.366.023.22585.01.33903000.27301.1.30.00 - 6375. DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2018 SIGNATÁRIOS: ANTONIO DE LUNA - CONTRATANTE, José Romário Cruz e Sousa CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. Cristiana Hélia de Almeida Nascimento e 2. Carlos Tafarel da Silva Rafael. Fortaleza, 04 de julho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº4750512/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM PROFESSORA MARIA JÚLIA FIALHO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0742-42- CREDE 13 - INDEPENDÊNCIA/CE, neste ato representado pelo(a) seu(sua) Diretor Geral Sr.(a) ANA MARIA BARROS PINHO VIEIRA CONTRATADA: JOSÉ MARIA DE SOUSA, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ MARIA DE SOUSA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública Nº 2018/0001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº 2018/0001 FORO: INDEPENDÊNCIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 3.326,70 (Três mil, trezentos e vinte e seis reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.12.33903000.27301.1.30.00 - 5997, MAPPS 2209022015, do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 08 de Junho de 2018 SIGNATÁRIOS: ANA MARIA BARROS PINHO VIEIRA - CONTRATANTE, JOSÉ MARIA DE SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ALBETIZA COELHO DE FREITAS PINHEIRO, 02 - NANJI DONATO DE SOUSA. Fortaleza, 04 de julho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3914783/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM ANTÔNIO MARQUES DE ABREU, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0249-03- CREDE 1 - MARANGUAPE/CE, neste ato representado pelo(a) seu(sua) Diretor Geral Sr.(a) ANA TERCIA CAVALCANTI CARIOCA CONTRATADA: Cooperativa Agroecológica da Agricultura Familiar do Caminho de Assis - COOPERFAM, inscrita no CNPJ sob n.º 11842467/0001-03, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) AIRTON ALOISIO KERN. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947/2009, da Lei n.º 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD n.º 26/2013 e n.º 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 02/2018 FORO: MARANGUAPE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 - 5988 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2018 SIGNATÁRIOS: ANA TERCIA CAVALCANTI CARIOCA - CONTRATANTE, AIRTON ALOISIO KERN - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - VANESSA MARIA DE SOUSA FAÇANHA, 02 - AMANDA CAROLINE SOARES DA COSTA. Fortaleza, 04 de julho de 2018

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº4835194/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM MOISES BENTO DA SILVA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0565-03- CREDE 20 - JATI/CE, neste ato representado pelo(a) seu(sua) Diretor Geral Sr.(a) JUAREZ ANTONIO DA SILVA CONTRATADA: SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA, neste ato representado pelo Sr. SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947/2009, da Lei n.º 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD n.º 26/2013 e n.º 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 01/2018 FORO: JATI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 3.735,00 (Três mil, setecentos e trinta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232258301339030002730113000 - 5988 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 19 de Junho de 2018 SIGNATÁRIOS: JUAREZ ANTONIO DA SILVA - CONTRATANTE, SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - CLEITON PAULO DA SILVA, 02 - JOSÉ BONIFÁCIO DANTAS DE ARAÚJO. Fortaleza, 04 de julho de 2018

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº4087651/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM MOISES BENTO DA SILVA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0565-03- CREDE 20 - JATI/CE, neste ato representado pelo(a) seu(sua) Diretor Geral Sr.(a) JUAREZ ANTONIO DA SILVA CONTRATADA: MARIA SOLANGE FERREIRA BEZERRA, neste ato representada pela Sra. MARIA SOLANGE FERREIRA BEZERRA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947/2009, da Lei n.º 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD n.º 26/2013 e n.º 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 01/2018 FORO: JATI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 9.569,00 (Nove mil, quinhentos e sessenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232258301339030002730113000 - 5988 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 18 de Junho de 2018 SIGNATÁRIOS: JUAREZ ANTONIO DA SILVA - CONTRATANTE, MARIA SOLANGE FERREIRA BEZERRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - CLEITON PAULO DA SILVA, 02 - JOSÉ BONIFÁCIO DANTAS DE ARAÚJO. Fortaleza, 04 de julho de 2018

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº4115671/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM DONA LUIZA TIMBÓ, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0207-06- CREDE 13 - TAMBORIL/CE, neste ato representado pelo(a) seu(sua) Diretor Geral Sr.(a) JOAQUIM WEKSSLEI VERAS DA LUZ CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARA COOPAECE, inscrita no CNPJ sob n.º 22.016.516/0001-67, representado neste ato pelo(a) Sra RENATA DE ABREU BASTOS CHAVES. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 20180001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947/2009, da Lei n.º 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD n.º 26/2013 e n.º 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 20180001 FORO: TAMBORIL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 8.280,00 (Oito mil Duzentos e Oitenta Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232258312339030002730113000 - 5997 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 04 de Junho de 2018 SIGNATÁRIOS: JOAQUIM WEKSSLEI VERAS DA LUZ - CONTRATANTE, RENATA DE ABREU BASTOS CHAVES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ADRIANO DA LUZ CHAVES, 02 - ANTONIA DE MARIA BRICIO VIEIRA. Fortaleza, 04 de julho de 2018

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº3468988/2018**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LUIZ GIRÃO, CREDE 1-Maranguape/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07954514/0252-09, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. GURHGEL PRESLEY GOMES BONFIM CONTRATADA: SOFTWAY INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 03.248.312/0001-07, representado neste ato pelo Sr. ANTONIO ROGERIO RIBEIRO SENA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS de fornecimento de LINK de internet banda larga de acesso com velocidade de 5 mbps full, possibilitando assim a utilização da internet na escola, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica n.º 2018/09723 e Termo de Participação 20180001 FORO: Maranguape/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por ausência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 3.600,00 (Três Mil, Seiscentos Reais) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903900.10000.0.30.00 - 6011. DATA DA ASSINATURA: 21 de Junho de 2018 SIGNATÁRIOS: Contratante: GURHGEL PRESLEY GOMES BONFIM - Contratada: ANTONIO ROGERIO RIBEIRO SENA e Testemunhas: 01- KAUANNA PONTES BEZERRA 02- EDNA MOREIRA DA COSTA. Fortaleza, 03 de julho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº4682886/2018**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RAUL TAVARES CAVALCANTE, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0193-06, CREDE 1, ITAITINGA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Delma Cordeiro Martins CONTRATADA: Petrogas Revenda de GLP Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 11.310.685/0001-99, representado neste ato pelo Sr. Marcelo José Vaz Tolentino. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE BEM-RENDIA ESCOLAR em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RAUL TAVARES CAVALCANTE pertencente à jurisdição da CREDE 01.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006, com fundamento na Cotação Eletrônica n.º 2018/13756 e Termo de Participação 20180003, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: ITAITINGA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta) dias a partir da sua assinatura. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 300 (Trezentos) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.149,77 (Dois Mil Cento e Quarenta e Nove Reais e Setenta e Sete Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: [22100022.12.362.023.22631.03.339030



00.10000.0.30.00 - 6009]. DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2018
SIGNATÁRIOS: Delma Cordeiro Martins - CONTRATANTE, Marcelo José Vaz Tolentino CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. RENATA ALVES DE SOUZA e 2. JORGE BARROS FERREIRA. Fortaleza, 04 de julho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3547799/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM PROFESSORA MARIA JÚLIA FIALHO, CREDE 13, INDEPENDÊNCIA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANA MARIA BARROS PINHO VIEIRA CONTRATADA: ALBERTO GOMES DE SOUSA, representada neste ato pelo Sr. ALBERTO GOMES DE SOUSA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública Nº 2018/0001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº 2018/0001 FORO: INDEPENDÊNCIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr.(a) JOÉLIA COSTA TELES, matrícula nº 481094-1-1, e CPF nº 767.139.203-06, especialmente designado(a) para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 448,00 (Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.12.33903000.27301.1.30.00 - 5997. DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2018 SIGNATÁRIOS: ANA MARIA BARROS PINHO VIEIRA - CONTRATANTE, ALBERTO GOMES DE SOUSA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. ALBETIZA COELHO DE FREITAS PINHEIRO e 2. NANJI DONATO DE SOUSA. Fortaleza, 04 de julho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº1267322/2018

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO LÍDIA BEZERRA, CREDE 18-Saboeiro/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0680-05, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Antonio Humberto Plácido CONTRATADA: SANDRA DOMUNIK FERREIRA LIMA CARVALHO, inscrita no CNPJ sob nº 23.219.427/0001-80, representado neste ato pela Sr.(a) Sandra Domunik Ferreira Lima Carvalho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE em favor da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO LÍDIA BEZERRA pertencente à jurisdição da CREDE 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2018/07923 e Termo de Participação 2018/0003 FORO: Saboeiro/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 229,00 (duzentos e vinte e nove reais) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022123620232263102339039001000003000 - 6007. DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2018 SIGNATÁRIOS: Contratante: Antonio Humberto Plácido - Contratada: Sandra Domunik Ferreira Lima Carvalho e Testemunhas: 01-Maria Guildeimar Pereira 02-Rozangela Araujo de Albuquerque Arraes. Fortaleza, 04 de julho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº5398200/2018 - LOTE 572/2018 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: 23186488 - EEFM DOUTOR CÉSAR CALS. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): DANIEL JOSE CUNHA ALBUQUERQUE - CPF: 77271939334 - MATRÍCULA: 98200170939517 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,47235 - PERÍODO: 17/04/2018 a 18/06/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 471,53; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$

974,50 (NOVECIENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23186488 - EEFM DOUTOR CÉSAR CALS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 04 de julho de 2018.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº0874268/2018

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com sede e foro em endereço: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n. Cambeba, CEP 60.839-900, em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, representada neste ato pelo gestor do contrato, após ter sido enviada NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL à empresa CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.911.567/0001-24, com sede na Av. Eusébio de Queiroz, n.º 1450, sala 15, Centro, - Eusébio/CE, CEP n.º 61.760-000, e resultando com o retorno do AR (Aviso de Recebimento) desta com a informação "MUDOU-SE", vem tornar público e NOTIFICAR a empresa em epígrafe, para que no prazo de 5 (cinco) dias úteis, providencie a assinatura do Termo de Rescisão Amigável em três vias, no setor da Gestão de Obras - SEDUC, referente ao Contrato n.º 047/2015, que tem como objeto a Construção de uma Escola Profissionalizante, no município de Ararendá - CE. Em face do acima descrito e considerando a prerrogativa da Administração Pública em rescindir amigavelmente o Contrato, como prevê o art. 78, Inciso XVI, da Lei 8.666/93, notifica-se a contratada, para conhecimento e, posterior providências. Fortaleza, 03 de julho de 2018. Bruno Barbosa Viana - GESTOR DE OBRAS, Charles Tiago Severo Veras - GESTOR DO CONTRATO, Antônio Caio de Abreu Timbó - COORDENADOR ADMINISTRATIVO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de julho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº4636639/2018

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com sede e foro em endereço: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n. Cambeba, CEP 60.830-90 em Fortaleza/CE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, representada neste ato pelo gestor do contrato nº 18/2017, e considerando que, após ter sido enviada NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL à empresa VISUAL CONSTRUÇÕES E EMP. TURÍSTICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.760.474/0001-58, com sede na Tv. Rejane nº 188, Novo Modubim, CEP nº 60.764-050, e resultando com o retorno do AR (Aviso de Recebimento) desta com a informação de "mudou-se", vem tornar público e NOTIFICAR a empresa em epígrafe para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, apresente defesa quanto o descumprimento parcial dos serviços contratuais e recusa de recebimento das Notificações e Ordem de Serviço, sob pena de aplicação de penalidade. Em face do acima descrito, e considerando a prerrogativa da Administração Pública em aplicar as sanções administrativas, precisamente quanto a ofensa ao art. 66 e 69 da Lei 8.666/93, bem como da Cláusula Décima, item 10.1.1 prevista no contrato supracitado sob pena de rescisão contratual prevista no Art. 78, inciso I, II e III e Art. 79, inciso I. Com os meus cordiais cumprimentos, Jeimes Mazza Correia Lima Gestor de Compras Antonio Caio de Abreu Timbó Coordenador Administrativo/COADM. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de julho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO PROC. Nº4875528/2018

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM MONSINHOR FURTADO, inscrita no CNPJ através do nº 07.954.514/0085-33, situada na Avenida Carlos Davi, nº 316, Bairro Centro, no Município Meruoca/CE, CEP 62.130-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo srta. Carolina Araújo Severiano, RG nº 2006031023789 - SSP-CE, CPF nº058.418.763-76, residente à Sitio Bonfim, Nº S/N, Alcântaras-CE, CEP 62.120-000 e a Empresa/Firma DWA TRAJANO - ME, inscrita no CNPJ sob 19.409.404/0001-61, à Rua Dom José 180, Bairro Centro, Município Meruoca/CE, CEP 62.130-000, representado neste ato pelo Sr. Décio Wanderson Trajano, RG Nº20008099093010 - SSPDS, CPF Nº603.253.523-13, residente à Rua General Potiguara, 20, apt.04, Bairro Centro Bairro Centro, Município Meruoca/CE, CEP 62.130-000, daqui por diante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo de RE-RATIFICAÇÃO ao contrato nº04/2018, publicado no DOE. de 27/04/2018, de acordo com a justificativa exarada no processo nº 4875528/2018, mediante as condições seguintes: CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente Termo tem por objeto a RE-RATIFICAÇÃO no Diário Oficial da União(DOE) do número da Carta Convite através do contrato nº 04/2018, no que se refere a Carta Convite nº 03/2018, onde foi citado de forma errada no DOE. CLAUSULA SEGUNDA - DA RE-RATIFICAÇÃO: ONDE SE LÊ: CARTA CONVITE Nº 02/2018. LEIA-SE: CARTA CONVITE Nº 03/2018. CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLAUSULAS do Contrato original. É, por assim estarem acordos, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas, com o visto da Assessoria Jurídica da SEDUC. MERUOCA-CE, 20 de JUNHO de 2018. CONTRATANTE: Carolina Araújo Severiano. CONTRATADA: Décio Wanderson Trajano, TESMEMUNHA: 01 - Silvia Helena Pontes do Nascimento Sousa, 02 - Mayara Queiroz Sampaio. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de julho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº388/2014
PROCESSO Nº4831466/2018**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, Secretário da Educação, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, e EMPRESA CRS EVENTOS E SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA ME, com sede na Av. Rua Dr João de Deus, nº 450 A, Fátima, CEP: 60.040-350, Fortaleza/Ce inscrita no CNPJ sob o nº 11.788.563/0001-02, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr RAPHAEL LIMA, portador da Carteira de Identidade nº 2001010389180 SSP CE, e do CPF nº 964.371.543-49, resolvem firmar o presente Termo de RERRATIFICAÇÃO no Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 388/2014, publicado no D.O.E de 26.08.2014, de acordo com o Processo nº 4831466/2018, e mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo tem por objeto a RERRATIFICAÇÃO ao Primeiro Termo Aditivo, no que se refere a Cláusula Segunda, que trata da prorrogação do prazo ao contrato nº 388/2014. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RERRATIFICAÇÃO DO PRAZO ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 08 de agosto de 2015 até 07 de agosto de 2016 e o prazo de execução prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 08 de agosto de 2015 até 07 de agosto de 2016, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência caso a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar na Escola Estadual de Educação Profissional Monsenhor Expedito da silveira de Sousa, localizada no Município de Camocim, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias. LEIA-SE: CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 09 de agosto de 2015 até 08 de agosto de 2016 e o prazo de execução prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 09 de agosto de 2015 até 08 de agosto de 2016, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência caso a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar na Escola Estadual de Educação Profissional Monsenhor Expedito da silveira de Sousa, localizada no Município de Camocim, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do Contrato original. E, por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas. Fortaleza, 29 de Junho de 2018. ROGERS VASCONCELOS MENDES - CONTRATANTE, RAPHAEL LIMA - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. ILEGÍVEL 2. ELIANE DE OLIVEIRA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de julho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERCEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº389/2014
PROCESSO Nº4831156/2018**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, Secretário da Educação, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, e EMPRESA NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA-ME, com sede na Av. Hildebrando de Melo, nº 1627, Jardim Guanabara, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 01.963.943/0001-82, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo SR JOSÉ ALVES RODRIGUES, portador da Carteira de Identidade nº 95010032734, e do CPF nº 344.360.577-04, resolvem firmar o presente Termo de RERRATIFICAÇÃO no Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 389/2014, publicado no D.O.E de 19.08.2014, de acordo com o Processo nº 4831156/2018, e mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo tem por objeto a RERRATIFICAÇÃO ao Terceiro Termo Aditivo, no que se refere a Cláusula Segunda, que trata da prorrogação do prazo ao contrato nº 389/2014. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RERRATIFICAÇÃO DO PRAZO ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 06 de agosto de 2016 até 05 de agosto de 2017 e o prazo de execução prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 06 de agosto de 2016 até 05 de agosto de 2017, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência caso a SEDUC implante a modalidade de autogestão nos serviços de alimentação escolar nas Escolas Estaduais de Educação Profissional Alan Pinho Tabosa e Professora Abigail Sampaio, localizadas nos Municípios de Pentecoste e Paracuru, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias. LEIA-SE: CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 07 de agosto de 2016 até 06 de agosto de 2017 e o prazo de execução prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 07 de agosto de 2016 até 06 de agosto de 2017, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência caso a SEDUC implante a modalidade de autogestão nos serviços de alimentação escolar nas Escolas Estaduais de Educação Profissional Alan Pinho Tabosa e Professora Abigail Sampaio, localizadas nos Municípios de Pentecoste e Paracuru, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem

inalteradas as demais CLÁUSULAS do Contrato original e seus aditivos. E, por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas. Fortaleza, 29 de Junho de 2018. ROGERS VASCONCELOS MENDES - CONTRATANTE, JOSÉ ALVES RODRIGUES - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. ILEGÍVEL 2. ELIANE DE OLIVEIRA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de julho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
CONTRATO Nº03/2018 - PROCESSO Nº3525728/2018**

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 03/2018, cujo objeto contratual é a contratação de Empresa cujos empregados sejam regidos pelo regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para prestação de mão de obra terceirizada, na categoria de vigilância armada, para atender as Escolas Estaduais de Ensino Profissional, Regulares e Diferenciadas (indígenas) e as Coordenadorias Regionais da Educação (CREDE) pertencentes à Secretaria de Educação, localizadas na Capital e Interior do Estado do Ceará, na jurisdição das CREDE's, LOTE II, firmado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, órgão do Poder Executivo Estadual, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Educação, Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 838.232.983-72, RG nº97002491241 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, e a EMPRESA SERVIS SEGURANÇA LTDA, com sede na Rodovia CE 040, s/n, km 06, Coité, Eusébio, Ceará, CEP: 61.760-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.945.678/0001-96, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. CARAM JORGE KARAM NETO, brasileiro, portador do RG nº 0959118-2 e do CPF nº 406.276.912-34, conforme a seguir estipulado: O Secretário da Educação do Estado do Ceará, Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, no uso de suas atribuições legais: Considerando a conclusão do processo licitatório - Pregão Presencial nº 20160067, com uma empresa consagrada vencedora da licitação, a empresa SERVAC SEGURANÇA LTDA, referente a contratação de Empresa cujos empregados sejam regidos pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para prestação de mão de obra terceirizada em Serviços de Vigilância Armada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as Escolas Estaduais de Ensino Profissional, Regulares e Diferenciadas (indígenas) e as Coordenadorias Regionais da Educação (CREDE) pertencentes à Secretaria de Educação, localizadas no Interior do Estado do Ceará na jurisdição das CREDE's, Lote 2. Considerando a conformidade com a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA, item 14.2 e 14.3.5 do Contrato nº 03/2018. RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido, a partir de 31 de MAIO de 2018, o Contrato em epígrafe, firmado entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará e a EMPRESA SERVIS SEGURANÇA LTDA. O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma, devendo o seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado. Fortaleza, 03 de julho de 2018. ROGERS VASCONCELOS MENDES - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de julho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
CONTRATO Nº44/2018/PROCESSO Nº4581125/2018**

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 44/2018, cujo objeto contratual é a prestação dos serviços de transporte escolar a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço unitário do Km rodado por itinerário (ida e volta) com a utilização de 30 (trinta) veículos automotores denominados ônibus, micro-ônibus e van para o transporte dos 940 (novecentos e quarenta) alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Chorozinho, perfazendo 1.259 km/dia, ida e volta, totalizando 188.850 (cento e oitenta e oito mil e oitocentos e cinquenta) km em 150 dias letivos, firmado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, órgão do Poder Executivo Estadual, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Educação, Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 838.232.983-72, RG nº97002491241 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, e a EMPRESA J A DA SILVA FILHO, com sede na DT Povoado Córrego Facó SN, Centro, Ocara – CE, CEP. 62.755.000, inscrita no CNPJ sob o nº 27568731/0001-94, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOSE ALVES DA SILVA FILHO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2005025015208 SSP/CE e CPF nº 041.306.333-09, de acordo com a Dispensa de Licitação nº 10/2018, conforme a seguir estipulado: O Secretário da Educação do Estado do Ceará, Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, no uso de suas atribuições legais: Considerando a conclusão do processo licitatório - Pregão Eletrônico nº 20180002, com uma empresa consagrada vencedora da licitação, a empresa J A DA SILVA FILHO, referente a contratação de Serviço de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Chorozinho do Estado do Ceará, contando com motorista, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do município, com uso de veículos rodoviários de passageiros. Considerando a conformidade com a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA, item 14.2 e 14.3. do Contrato nº 44/2018. RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido, a partir de 02 de julho de 2018, o Contrato em epígrafe, firmado entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará e a EMPRESA J A DA SILVA FILHO. O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma, devendo o seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado. Fortaleza, 14 de Junho de 2018 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de julho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
CONTRATO Nº52/2018/PROCESSO Nº4483107/2018**

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 52/2018, cujo objeto contratual é a prestação dos serviços de transporte escolar a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço unitário do Km rodado por itinerário (ida e volta) com a utilização de 02 (dois) veículos automotores denominados ônibus, micro-ônibus e van para o transporte de 58 (cinquenta e oito) alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Caridade, residentes em Paramoti, perfazendo 102. km/dia, ida e volta, totalizando 15.300 (quinze mil e trezentos) km em 150 dias letivos, firmado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, órgão do Poder Executivo Estadual, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Educação, Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 838.232.983-72, RG nº97002491241 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, e a EMPRESA PREMIUM SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. - ME, com sede na Rua Desembargador Praxedes, nº 815, Montese, Fortaleza/CE, CEP: 60.416-172, inscrita no CNPJ sob o nº 11.620.814/0001-45, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. LUIZA ROSA HELENA DA SILVA, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 91002287629 SSP/CE e CPF nº 727.287.443-00, de acordo com a Dispensa de Licitação nº 16/2018, conforme a seguir estipulado: O Secretário da Educação do Estado do Ceará, Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, no uso de suas atribuições legais: Considerando a conclusão do processo licitatório - Pregão Eletrônico nº 20180014, com uma empresa consagrada vencedora da licitação, a empresa CAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, referente a contratação de Serviço de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino para o transporte de 58 (cinquenta e oito) alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Caridade, residentes em Paramoti, contando com motorista, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do município, com uso de veículos rodoviários de passageiros, Considerando a conformidade com a CLAUSULA DÉCIMA QUARTA, item 14.3. do Contrato nº 52/2018. RESOLVE: CLAUSULA PRIMEIRA - Fica rescindido, a partir de 02 de julho de 2018, o Contrato em epígrafe, firmado entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará e a EMPRESA PREMIUM SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. - ME. O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma, devendo o seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado. Fortaleza, 19 de Junho de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de julho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
CONTRATO Nº104/2018/PROCESSO Nº4581630/2018**

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 104/2018, cujo objeto contratual é a prestação dos serviços de transporte escolar a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço unitário do Km rodado por itinerário (ida e volta) com a utilização de 15 (quinze) veículos automotores denominados ônibus, micro-ônibus e van para o transporte dos 428 (quatrocentos e vinte e oito) alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Capistrano, perfazendo 464 km/dia, ida e volta, totalizando 69.600 km (sessenta e nove mil e seiscentos) em 150 dias letivos, firmado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, órgão do Poder Executivo Estadual, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Educação, Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 838.232.983-72, RG nº97002491241 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, e a EMPRESA J A DA SILVA FILHO, com sede na DT Povoado Córrego Facó SN, Centro, Ocara - CE, CEP. 62.755.000, inscrita no CNPJ sob o nº 27568731/0001-94, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOSE ALVES DA SILVA FILHO, brasileiro, portadora da Carteira de Identidade nº 2005025015208 SSP/CE e CPF nº 041.306.333-09, de acordo com a Dispensa de Licitação nº 19/2018, conforme a seguir estipulado: O Secretário da Educação do Estado do Ceará, Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, no uso de suas atribuições legais: Considerando a conclusão do processo licitatório - Pregão Eletrônico nº 20180019, com uma empresa consagrada vencedora da licitação, a empresa F B FONSECA LOPES - ME, referente a contratação de Serviço de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Capistrano do Estado do Ceará, contando com motorista, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do município, com uso de veículos rodoviários de passageiros, Considerando a conformidade com a CLAUSULA DÉCIMA QUARTA, item 14.2 e 14.3. do Contrato nº 104/2018. RESOLVE: CLAUSULA PRIMEIRA - Fica rescindido, a partir de 02 de julho de 2018, o Contrato em epígrafe, firmado entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará e a EMPRESA J A DA SILVA FILHO. O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma, devendo o seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado. Fortaleza, 14 de Junho de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de julho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
CONTRATO Nº117/2018/PROCESSO Nº4581435/2018**

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 117/2018, cujo objeto contratual é a contratação de serviços de transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço unitário do Km rodado por itinerário (ida e volta) com a utilização de 30 (trinta) veículos automotores denominados ônibus, micro-ônibus e van para o transporte de 943 (novecentos e quarenta e três) alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Aracoiaba, perfazendo 1675 km/dia, ida e volta, totalizando 251.250 (duzentos e cinquenta e um mil e duzentos e cinquenta reais) km em 150 dias letivos, firmado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, órgão do Poder Executivo Estadual, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob

o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Educação, Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 838.232.983-72, RG nº97002491241 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, e a EMPRESA TRANSERV TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, com sede na Av. da Independência, nº11, Centro, Aracoiaba, CEP: 62.750-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.304.234/0001-49, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. NAZARENO ALIGHIERIE FERNANDERS BARROS, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 96002266061 SSP/CE e CPF nº 614.634.933-04, de acordo com a Dispensa de Licitação nº 21/2018, conforme a seguir estipulado: O Secretário da Educação do Estado do Ceará, Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, no uso de suas atribuições legais: Considerando a conclusão do processo licitatório - Pregão Eletrônico nº 20180024, com uma empresa consagrada vencedora da licitação, a empresa B&K TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA - ME, referente a contratação de Serviço de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Aracoiaba do Estado do Ceará, contando com motorista, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do município, com uso de veículos rodoviários de passageiros, Considerando a conformidade com a CLAUSULA DÉCIMA QUARTA, item 14.2 e 14.3. do Contrato nº 117/2018. RESOLVE: CLAUSULA PRIMEIRA - Fica rescindido, a partir de 02 de julho de 2018, o Contrato em epígrafe, firmado entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará e a EMPRESA TRANSERV TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma, devendo o seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado. Fortaleza, 13 de Junho de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de julho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
CONTRATO Nº133/2018/PROCESSO Nº4483310/2018**

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 133/2017, cujo objeto contratual é a prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Paramoti do Estado do Ceará, contando com motorista, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do município, com uso de veículos rodoviários de passageiros, firmado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, órgão do Poder Executivo Estadual, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Educação, Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 838.232.983-72, RG nº97002491241 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, e a EMPRESA PREMIUM SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA ME, com sede na Rua Desembargador Praxedes, nº 815, Montese, Fortaleza/CE, CEP: 60.416-172, inscrita no CNPJ sob o nº 11.620.814/0001-45, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. LUIZA ROSA HELENA DA SILVA, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 91002287629 SSP/CE e CPF nº 727.287.443-00, conforme a seguir estipulado: O Secretário da Educação do Estado do Ceará, Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, no uso de suas atribuições legais: Considerando a conclusão do processo licitatório - Pregão Eletrônico nº 20180014, com uma empresa consagrada vencedora da licitação, a empresa CAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, cujo objeto é o serviço de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Paramoti do Estado do Ceará, contando com motorista, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do município, com uso de veículos rodoviários de passageiros, Considerando a conformidade com a CLAUSULA DÉCIMA QUINTA, item 15.2 do Contrato nº 133/2017. RESOLVE: CLAUSULA PRIMEIRA - Fica rescindido, a partir de 02 de julho de 2018, o Contrato em epígrafe, firmado entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará e a EMPRESA PREMIUM SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA ME. O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma, devendo o seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado. Fortaleza, 29 de Junho de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de julho de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº715/2017

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 715/2017; II - CONTRATANTE: CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: RUA DONA IOLANDA BARRETO, 317, BAIRRO DERBY CLUB, SOBRAL/CE; IV - CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ -COELCE; V - ENDEREÇO: RUA PADRE VALDEVINO, Nº150, FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II DA LEI Nº8.666/93; VII- FORO: SOBRAL/CE; VIII - OBJETO: RESOLVEM ADITAR PELA 2ª(SEGUNDA) VEZ O CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA SOB O Nº 715/2017; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 204.104,87 (DUZENTOS E QUATRO MIL CENTO E QUATRO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: 29/06/2018 A 29/06/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADOS TODOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES PACTUADOS PELAS PARTES NO CONTRATO, NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADOS POR ESTE INSTRUMENTO, OS QUAIS SÃO RATIFICADOS PELAS PARTES NESTE ATO; XII - DATA: 27 DE JUNHO DE 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: RODOLFO SENA DA PENHA- DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO ESTAO DO CEARÁ E MÔNICA JUCÁ DE OLIVEIRA- EXECUTIVA DE CLIENTES GOVERNO CEARÁ E ANTÔNIO RONALDO SOARES FREIRE- RESP. ÁREA DE CLIENTES DE GOVERNO.

Dayelle Kelly Coelho Rodrigues
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

